

no debate, e poz á disposição da sociedade os seus limitadissimos serviços.

Os srs. dr. *Alves* e *Emílio Fragoso* elogiaram o sr. dr. Torres pelas idéas que manifestou em defeza da classe pharmaceutica.

O sr. *presidente* agradeceu ao sr. dr. Torres as palavras de elogio dispensadas á classe. Em seguida declarou que, antes de encerrar a sessão, não podia deixar de fazer uma communicação á assembléa.

Em phrases sentidas, e repassadas da mais profunda magoa e sentimento, fez o elogio do sr. João Francisco Delicioso, thesoureiro que foi da sociedade e um dos seus mais leaes e desinteressados servidores.

Propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento, que foi approved unanimemente.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 11 horas. — O segundo secretario, *Emílio Fragoso*.

SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approved a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino.

O sr. *presidente* historiou largamente alguns factos passados entre elle e o *Centro Pharmaceutico Portuguez*, elogiando esta ultima corporação pela forma como tem procedido na questão dos preparados estrangeiros.

Declarou mais que, apesar da deliberação da sociedade, na sua ultima sessão, ser contraria á idéa, proposta pela mesa, da representação ser enviada ao parlamento, esta resolvera, de commum accôrdo, mandal-a visto o *Centro Pharmaceutico Portuguez*, ter deliberado da mesma forma e para em assumpto tão importante haver a maxima harmonia.

Que redigira outra para ser enviada ao sr. ministro do reino, a qual foi lida pelo sr. primeiro secretario.

O sr. *Alfredo da Silva Machado* apresentou a seguinte proposta, que pediu urgencia:

«Na thesouraria da sociedade pharmaceutica lusitana existe muitas vezes um capital disponivel relativamente grande sem ter rendimento algum, o que, n'uma epoca em que ha a maior facilidade de depositar e levantar de momento qualquer quantia, revela uma má organização economica, além de que, pode dar causa a difficil ajuste de contas, em alguns casos, como seja o de fallecimento do thesoureiro.

Por estes motivos e enquanto não ha thesoureiro nomeado, que possa melindrar-se, proponho:

1.º Que a receita da sociedade seja depositada no montepio geral, sempre que atinja a quantia de 50\$000 réis, levantando-se mensalmente, por meio de cheque, a quantia precisa para as despesas correntes;

2.º Que os depositos sejam feitos á ordem do thesoureiro e do segundo secretario.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 27 de março de 1883. — O socio honorario, *Alfredo da Silva Machado.*»

Declarada a urgencia entrou em discussão.

O socio *Fragoso* pediu que ella fôsse enviada ao conselho administrativo para elle deliberar.

Os srs. *Machado, Jara e Silva* combateram a proposta do socio *Fragoso*, dando como razão principal o facto de não haver agora thesoureiro e que, antes da eleição, se deve adoptal-a para ser considerada como medida geral e não dar lugar a que houvesse melindres.

Posta á votação foi approvada por maioria.

Procedendo-se á eleição de thesoureiro, foi eleito por unanimidade de votos o sr. José Pereira Rodrigues.

Em seguida passou-se á discussão da proposta do sr. *Pedro Fernandes da Cunha* sobre ensino pharmaceutico.

Fallou em primeiro lugar o sr. *Cunha*, seguindo-se-lhe

os srs. Xavier da Silva e Fragoso que pediram o adiamento para outra sessão.

Estando a hora adiantada encerrou o sr. *presidente* a sessão. Eram dez horas. — O segundo secretario, *Emílio Fragoso*.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1883

Presidência do sr. commendador José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *presidente*, expondo o motivo da reunião, que era a apresentação dos srs. *Carlos Richer* e *Henrique Lima*, delegados do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, congratulou-se com a sociedade pela presença de tão distinctos pharmaceuticos.

Mostrou desenvolvidamente os serviços que o *Centro Pharmaceutico* tem prestado á classe pharmaceutica, e citou como prova do que avançava a attitude digna e energica tomada por aquella briosa corporação, quando se tratou de repellir os insultos proferidos por um juiz em um dos tribunaes.

Que na questão ultimamente ventilada, a dos preparados secretos, tambem o *Centro Pharmaceutico* se desempenhou bizarramente, correndo ao appello d'esta sociedade, e mostrando-se digno e energico nas representações dirigidas ao parlamento e ao sr. ministro do reino.

O sr. *Jara* felicitou o Porto nas pessoas dos srs. *Carlos Richer* e *Henrique Lima*, dois pharmaceuticos muito distinctos, activos e trabalhadores. A cidade, d'onde tinha irradiado a nossa liberdade politica, era sempre a primeira a pugnar pelos direitos e regalias que a qualquer cidadão eram devidos, e agora que se tratava d'uma *usurpação*, qual era a dos estrangeiros cercearem os legitimos interesses dos pharmaceuticos portuguezes, ella não podia deixar de secundar os pedidos da sociedade pharmaceutica encarregando para isso o *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

O sr. *Pedro Fernandes da Cunha*: «E' hoje para mim e tenho como certo que é tambem para a classe pharmaceutica de Lisboa, um dia de bastante jubilo e de muita satisfação, por termos entre nós dois respeitaveis collegas portuenses. Suas ex.^{as} vêem em missão especial do centro, que muito bem lhes foi confiada, representar aos poderes do Estado contra a introdução no nosso paiz dos medicamentos estrangeiros de composição secreta, seguindo assim o exemplo dado por esta sociedade, o que é uma prova de bôa e leal confraternidade scientifica. Folgo de prestar a homenagem do mais desinteressado reconhecimento aos srs. Richter e Lima pela prova que deram do seu acrisolado amor de classe. N'esta occasião, para nós tão solemne, felicito suas ex.^{as} e faço votos para que o *Centro Pharmaceutico Portuguez* confraternise sempre com esta sociedade, promovendo o bem da nossa classe: só assim é que nós teremos força.»

O sr. *primeiro secretario* congratulou-se com o *Centro Pharmaceutico Portuguez*, nas pessoas de dois dos seus mais conspicuos representantes, pela attitude digna que tomou, na questão dos preparados secretos, que considerou vital para a classe pharmaceutica.

O sr. *Mella* pediu a união de todos, por se lhe afigurar indispensavel, pois só assim se conseguirá a força necessaria para a classe caminhar com firmeza e sem olhar para quaesquer attritos que possam levantar-se.

O segundo secretario *Emilio Fragoso*, apresentou uma proposta para elevar a dignidade de membros honorarios os srs. Carlos A. A. R. Richter e Henrique Mauricio Jorge de Lima. Declarou que não podia accrescentar mais ao que já tinham dito os oradores precedentes; congratulando-se com a sessão, por ser uma festa sympathica a toda a classe, visto que era dada em honra de dois representantes do *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

O sr. *Lima* pediu á presidencia que lhe concedesse a palavra para agradecer as manifestações de que tinha sido alvo, assim como o seu illustrado collega *Carlos Richter*.

Sendo-lhe concedida disse:

Que durante a sua vida era este o primeiro dia em que assistia a uma festa tão brilhante e sympathica, o que nunca se lhe apagara da memoria;

Que era indispensavel lutar pelos interesses legitimos da classe, a exemplo do procedimento tomado por outras classes tão dignas e respeitaveis como aquella de que fazia parte;

Referiu-se ao ensino pharmaceutico, elogiando as escolas medicas de Lisboa e Porto por já terem manifestado a sua opinião sobre a consulta que o governo lhes dirigira no sentido de se crearem escolas especiaes de pharmacia;

Lastimou que a Universidade ainda não respondesse, oppondo-se assim a uma medida tão necessaria e reconhecida por todos;

Sobre a proposta apresentada por dois socios, em que pediam a creação d'um curso de sciencias pharmaceuticas dirigido por pharmaceuticos e dentro da sociedade, lamentou que não fôsse approvada;

Se esta resolução foi devida por não haver recursos, a sociedade organisasse uma subscrição por toda a classe, subscrição que elle advogaria no *Centro Pharmaceutico* e por todas as provincias do norte;

Mostrou as vantagens dos congressos, e pediu para que a sociedade organisasse um congresso pharmaceutico, onde se discutiriam os assumptos mais palpitantes e de interesse scientifico e profissional, a exemplo do que se pratica em outras nações;

Fez ainda outras considerações muito judiciosas, recebendo por varias vezes os applausos da assemblêa, sendo por fim muito cumprimentado.

O sr. *Carlos Richter*, vice-presidente do *Centro Pharmaceutico*, começou por agradecer aos pharmaceuticos de Lisboa, as provas da mais subida deferencia e provas d'estima que lhe dispensaram, o que elle communicaria ao *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

O fim principal de todo o seu discurso, aliás bem archi-

tectado e fluente, foi o de mostrar que os pharmaceuticos de Lisboa deviam imitar o *Centro Pharmaceutico* na guerra promovida por este aos intrusos.

Citou o facto de ter sido condemnado, ha pouco, no Porto um droguista por vender medicamentos, e isto a instancias d'elle orador. Esta medida era a unica que se lhe afigurava de grande alcance, pois sô assim acabaria o abuso dos pharmaceuticos serem prejudicados nos seus legitimos interesses.

Fez ainda outras considerações muito judiciosas, recebendo sempre manifestações d'applausos da assembléa, e por ultimo foi muito complimentado.

Não havendo mais nenhum socio inscripto o sr. *presidente* agradeceu aos delegados do *Centro Pharmaceutico* as referencias honrosas mas immerecidas que lhe fizeram e levantou a sessão. Eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

PHARMACIA

Oleo de algodão, usos que d'elle se podem fazer em pharmacia e o meio de reconhecer sua mistura com azeite

O sr. Bradford havendo tido occasião de preparar, repetidas vezes, grandes quantidades de emplastro simples, occorreu-lhe observar se o oleo de algodão, que é menos dispendioso, daria tambem bons resultados.

Alguns auctores têm affirmado que o oleo de algodão produzia emplastro brando, viscoso e córado, pelo processo indicado na pharmacopêa dos Estados Unidos, que substitue o oleo de algodão ao azeite, ajuntando-lhe 1 $\frac{1}{2}$ pinte de agua fervendo em vez de $\frac{1}{2}$ pinte, e o producto obtido não é inferior ao que provém do azeite.

Este successo fez observar, ao auctor, como se comporta o mesmo oleo, quando empregado na preparação dos

diversos linimentos inscriptos na dita pharmacopêa. Os *Linimentum ammonia*, *Linimentum camphora*, *Linimentum chloroformi* são superiores aos que têm sido preparados com azeite.

O *Linimentum calcis*, pelo contrario, não se presta a esta substituição.

A preparação do *Linimentum plumbi subacetatis* permitiu fazer-se uma observação interessante: depois de ter misturado o soluto de subacetado de chumbo ao oleo de algodão, puz a mistura em repouso durante algum tempo; o oleo obteve a coloração avermelhada, semelhante á da tinctura de myrrha recentemente preparada; nenhuma coloração se manifestou, quando o linimento era preparado com azeite puro. Portanto, julgo esta reacção proveitosa, que pode servir de meio facil e simples de reconhecer a adulteração do azeite pelo oleo de algodão.

Demais, por este meio, revela-se a addição de 5 %, ou ainda menos, de oleo de algodão; a coloração, para se produzir, exige 12 a 24 horas.

Depois de numerosos ensaios, sobre differentes oleos, considera o sr. Bradford ser este um caracter particular do oleo de algodão.

(Pharm. Journal.)

Ponderações sobre a expedição das receitas nas pharmacias

O sr. Cap, nos seus *Principes élémentaires de pharmaceutique*, 1837, pag. 390, aconselha «que o pharmaceutico não faça a menor mudança ou alteração nas prescripções que lhe fôrem confiadas; e, se acontecer encontrar na receita qualquer inadvertencia manifesta, que a mais severa attenção não pode evitar sempre e lhe der uma formula inexequivel ou perigosa na administração, o seu dever é dirigir-se ao medico e empregar todas as precauções necessarias para que o doente não seja sabedor; afim de lhe não alterar a confiança ou perturbar a sua tranquillidade.»

O sr. Dorvault, na sua *Officine de pharmacie pratique*,

1875, pag. 186, expõe com pouca differença o que antecede, e accrescenta «que o pharmaceutico deve regular a demora da expedição do medicamento até que possa consultar primeiramente o medico.»

O sr. J. Jeannel, no seu *Formulaire international*, 1876, pag. xxix, recommenda «que, na execução da formula, quando o pharmaceutico lhê parecer excessiva a dôse de algum medicamento muito activo, ou a sua redacção não estiver bem comprehensivel, deve demorar a preparação, remetter ao medico a *copie* da receita e pedir-lhe esclarecimentos sôbre a duvida que tiver.»

O sr. dr. A. Bouchardat, no seu *Nouveau formulaire magistral*, 1878, pag. 63, diz «que o pharmaceutico deve, antes de aviar a receita, lê-la duas vezes com a maior attenção; e, notando-lhe alguma inadvertencia, da qual possa comprometter a vida do doente, evitará cuidadosamente que o portador observe a sua duvida e, n'este intervallo, consultará o medico para obter os precisos esclarecimentos.»

Medicamentos explosivos

O sr. Kaeuffer, preparando uma pomada composta de *chloreto de cal*, de *enxôfre sublimado* e outras substancias, observou produzirem-se pequenas detonações e toda a massa entrar em defflagração; n'outra occasião, tendo deitado *essencia de terebinthina* em uma garrafa que continha pequena porção de *acido sulfurico*, a vasilha foi reduzida a estilhaços.

A trituração do *hypophosphito* de cal ou de soda, unicamente, pode produzir explosão, quando a substancia é pura.

As pilulas de *oxydo de prata* têm igualmente produzido, sómente, temivel explosão.

O *iodeto de azoto*, que se forma em certas circumstancias, é tambem detonante.

São frequentes na America as prescripções de *unctura*

de iodo misturada com a *ammonia*, que produz o iodeto de azoto.

O pharmaceutico não deve executar as formulas ou prescripções que mandem misturar a *tinctura de iodo* a o *linimento ammoniacal*.

(*Journal de thérapeutique.*)

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 109)

NUCULIFERAE

Labiatae. Juss.

Lavandula stoechas. L.

(*Stoechas purpurea.* Tourn., *St. officinarum.* Mill.)

Rosmaninho.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Cezimbra, Barreiro, Torres Vedras, Faro e em quasi todo o paiz.

P. u. as summidades floridas ¹.

Emp. como antispasmodicas e hechicas ². Pouco usado.

Lavandula pedunculata. Cav. ³

(*Stoechas longioribus lignis.* Clus.)

Rosmaninho pedunculado.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Serra da Estrella, Bragança, Cezimbra, Castello Branco, Faro e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. Pouco usado.

¹ Vulgarmente chamadas flores ou espigas.

² Antigamente empregava-se muito o xarope das flores de Rosmaninho.

³ Variedade. *g. pallens.* Lge.

Lavandula latifolia. Vill.

(L. Spica. β . L., L. vulgaris. β . Lamk., L. Spica. D. C.)

Alfazema ordinaria.

Planta originaria da região mediterranea e muito cultivada em Portugal nas hortas e quintaes.

Flor. no estio.

P. u. as flores ¹ e folhas.

Emp. como excitantes, mas também se lhe tem attribuido virtudes tonicas e estomachicas.

Lavandula vera. D. C. ².

(L. Spica. α . L., L. Spica. Gr. Godr., L. vulgaris. α . Lamk., L. officinalis. Chaix., L. pyrenaica. D. C.)

Alfazema.

Tudo o que diz respeito à especie antecedente.

Mentha sativa. L. β . *gentilis*. Richb.

(M. gentilis. L., M. rubra. Huds., M. sativa. Coss.)

Vergamota.

Hab. como planta subspontanea, perto das hortas, quintaes e jardins, onde é muito cultivada.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. esta planta tem cheiro fragrante e agradável; as folhas são balsamicas, fragrantes, e têm sabor calido e aromatico. Pouco usada.

Mentha aquatica. L. ³

(M. sativa. Sm. non L.)

Hortelã d'agua.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Buarcos e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como estomachica e vermifuga. Pouco usada.

Mentha piperita. L.

¹ Depois de ripadas.

² Variedade. β . pyrenaica. Benth.

³ Variedades: α . nemorosa. Fr., β . hirsuta. W., γ . crisp. Benth., δ . subspicata. Benth., ϵ . glabrata. Benth.

(*M. silvestris*. L. var. *piperita*. Rchb., *M. glabrata*. Vahl.)
Hortelã pimenta.

Planta originaria da Europa central, e no paiz cultiva-se nas hortas e quintaes.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como aromatica, carminativa, estomachica e estimulante.

Mentha viridis. L.

(*M. silvestris* var. *glabra*. Rchb.)

Hortelã das cosinhas.

Planta indigena da Europa, Açores, Madeira, e entre nós muito cultivada nas hortas.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como aromatica, carminativa, estimulante, tonica e vermifuga.

Mentha rotundifolia. L.

Mentrasito ou Menthastro.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Serra da Estrella, Porto, Vizella, Lisboa, Faro e em quasi todo o paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. muito se tem ponderado sobre os effeitos d'esta planta como anti-cholericas, applicada em cataplasmas sobre o epigastrio ou usada internamente debaixo da fôrma de essencia em vehiculo appropriado. Nas visinhanças de Lisboa o povo emprega o Eleoleo do mentrasito contra as queimaduras, golpes, etc.

Mentha rotundifolia. L. var. *glabra*. Brot.

Hortelã hortense.

Cultiva-se nas hortas.¹

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. o mesmo que o da *Mentha viridis*. L.

¹ Encontrei esta planta espontanea no sitio da Baleia proximo a Coimbra.

Mentha pulegium. L. ¹.

(*Pulegium vulgare*. Mill.)

Poejo.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Serra da Estrella, Buarcos, Vizella, Villa Franca de Xira, Faro e em quasi todo o paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como aromatico, carminativo, antispasmodico, e alguns lhe attribuem virtude emmenagoga.

Lycopus europaeus. L. ².

Marroio d'agua.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Manteigas, Regoa, Vizella, Cintra e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. de maio a agosto.

P. u. toda a planta.

Emp. como tonica e febrifuga. Pouco usado.

Salvia officinalis. L.

(*S. hispanica*. Etth. non. L.)

Salva das boticas, ou ordinaria.

Planta originaria da Europa meridional e muito cultivada no nosso paiz. ³

Flor. na primavera e estio.

P. u. as folhas e summidades floridas.

Emp. como excitantes, tonicas, carminativas, diaphoreticas e emmenagogas. Alibert prescrevia o vinho de salva como um bom antiscorbutico.

Salvia sclarea. L.

(*S. bracteata*. Sims., *Sclarea vulgaris*. Mill.)

Salva romana, Salva muscatel.

Hab. nas visinhanças de Bragança (M. Ferreira), e cultiva-se nas hortas e jardins.

Flor. de maio a julho.

¹ Variedade. *β. villosa*. Benth. (*Mentha tomentella*. Hogg et Lk, *M. gibraltaria*. W)

Variedade. *β. elatior*. Lge.

³ Encontrei esta salva na Serra da Arrabida em abril de 1880.

P. u. as folhas e summidades floridas.

Emp. as folhas em cataplasmas vinosas para combater as úlceras atônicas e fungosas; e as summidades floridas como aromáticas, estimulantes e tónicas¹. Pouco usada.

Salvia verbenaca. L. γ . *praecox*. Lge.

(*S. verbenaca*. α . *vernalis*. Bss., *S. clandestina*. L., *S. horminoides*. Pourr., *S. polymorpha*. Hffgg. et Lk., *S. ceratophylloides*. Colm., *S. verbenacoides*. Brot.)

Salva brava do inverno.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Cezimbra e em outros pontos da Beira, Douro e Extremadura.

Flor. no inverno e primavera e ás vezes já no outomno.

P. u. a planta florida.

Emp. a infusão como estomachica, o macerado vinoso contra as úlceras gangrenosas. Pouco usada.

Rosmarinus officinalis. L.

(*Salvia rosmarinus*. Schleid.)

Alecrim.

Hab. na Serra da Arrabida, Alemtejo, Algarve, Beira baixa e em outros pontos ao sul do paiz.

Flor. em quasi todo o anno.

P. u. as folhas e summidades floridas.

Emp. como carminativas, estimulantes e emmenagogas².

Rosmarinus laxiflorus. De Noë.

Hab. na Serra da Arrabida.

Flor. na primavera.

¹ As summidades floridas têm-se empregado para substituir o Lupulo no fabrico da cerveja. O calyx d'esta salva tem um aroma muito semelhante ao das uvas muscateis e por isso é muito empregado para falsificar o vinho muscatel e aromatizar o licor e aguardente d'este nome. O povo attribue ás sementes d'esta salva virtudes antiophthalmicas.

² O Alecrim entra na composição da Agua da Rainha de Hungria, dos vinagres antiséptico e aromatico e d'outros medicamentos. Em Inglaterra usam da infusão das flores do Alecrim, como bom resultado, para combater os ataques da Asthma.

P. u. as folhas e summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. ¹.

(Continúa)

(Instituto de Coimbra.)

VARIEDADES

O ex.^{mo} sr. presidente da camara dos senhores deputados, dr. Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa. — Em sessão de 28 de março de 1883 apresentou s. ex.^a, á mesma camara, a representação da sociedade sobre a entrada e venda de medicamentos estrangeiros; e, n'essa occasião, disse o seguinte:

«Tive a honra de ser procurado por uma commissão da sociedade pharmaceutica lusitana, para me entregar uma representação em que a mesma sociedade, por parte da classe pharmaceutica portugueza, pede, aos poderes publicos e a esta camara em especial, providencias contra os inconvenientes que resultam da entrada e venda no paiz de medicamentos estrangeiros e com especialidade de composição secreta.

Esta representação vae ser enviada á commissão de saude publica, e a esta commissão peço com todo o empenho que dê com brevidade o seu parecer sobre este assumpto, que é importante e que reclama promptas providencias dos poderes publicos.

Vou consultar a camara se permite que esta representação seja publicada no *Diario das sessões*, visto que ella se acha em termos respeitosos e convenientes.»

Consultada a camara, resolveu affirmativamente.

(*Diario da camara dos senhores deputados.*)

J. D. CORRÊA.

¹ É menos aromatico que o Alecrim ordinario.

PEÇAS OFFICIAES

Representações da Sociedade Pharmaceutica Lusitana e do Centro Pharmaceutico Portuguez dirigidas á camara dos dignos pares do reino, em 11 e 13 de junho de 1883, sobre o projecto de lei n.º 92, approvado na camara dos srs. deputados, no qual se dispensa a André Gonçalves Pinto os preparatorios que a lei exige para ser admittido a exame de pharmacia.

Dignos pares do reino.—A sociedade pharmaceutica lusitana vem muito respeitosamente, em seu nome e no de toda a classe pharmaceutica do paiz, pedir á camara dos dignos pares do reino que dirija a sua sabia attenção para o projecto de lei n.º 92, ultimamente approvado na camara dos srs. deputados, no qual se dispensa a André Gonçalves Pinto os preparatorios que a lei exige para ser admittido a exame de pharmacia.

Esta sociedade, julgando desnecessario apreciar os considerandos do referido projecto, só deseja que a camara dos dignos pares o analyse com o maximo escrupulo, porque da sua conversão em lei resulta um mau precedente, que estabelecido não é difficil prever os graves inconvenientes que hão de advir á classe pharmaceutica.

Justificando-se dia a dia o desenvolvimento progressivo das sciencias, pela criação de novas cadeiras na universidade e nas escolas medicas de Lisboa e Porto, a sociedade pharmaceutica, que por mais de uma vez tem pedido augmento de instrucção, não devia ficar silenciosa perante o já referido projecto, que vae de encontro ás necessidades mais imperiosas do ensino pharmaceutico.

Por tudo isto, espera esta sociedade que a camara dos dignos pares do reino tomará no devido apreço a simples exposição que acaba de fazer.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 11 de junho de 1883.—O presidente, José Te-

deschi.—O primeiro secretario, *José Bento Coelho de Jesus*.
—O segundo secretario, *Emílio Fragoso*.

Dignos pares do reino.—É a primeira vez que o *Centro Pharmaceutico* ousa transpôr os umbraes da camara legislativa hereditaria com queixas ou representações. É tambem a primeira vez que a classe pharmaceutica vem dizer aos dignos pares do reino, politicos e jurisconsultos, lidos e circumspectos, que a profissão pharmaceutica não é olhada pelos poderes publicos portuguezes com o desvelo social e com a attenção administrativa, como está sendo em outras nações civilisadas. E senão:

Informae-vos, senhores, e sabereis que a educação litteraria e a instrução scientifica, que o estado administra e a lei do nosso paiz exige para se obter o diploma de pharmaceutico, é uma vergonha perante as formas e as exigencias de leis identicas estrangeiras;—!

Informae-vos, senhores, e sabereis que muitos sem haverem titulos d'habilitação e outros sem possuirem os mais rudimentares conhecimentos de pharmacia — preparam e vendem medicamentos em Portugal, apesar de leis claras, que regulam o exercicio e o viver da profissão pharmaceutica;—!

Informae-vos, senhores, e sabereis que muitos ou a maioria dos medicamentos, que a vós, e a vossas familias, se administram são illegaes — *de preparação desconhecida ou de venda prohibida*, — mas d'ataque certo e constante ou á vossa saude e das pessoas, que vos são caras, ou á vossa bolsa — e isto com manifesto desprezo das leis por vós feitas;—!

Informae-vos, senhores, e sabereis que as duas aggregações pharmaceuticas existentes no paiz — a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em Lisboa, e o Centro Pharmaceutico Portuguez, no Porto — têm, desde ha muitos annos e por varias vezes, feito suas queixas e dirigido suas representações contra este estado completamente prejudicial á saude publica e bastante desairoso ao pharmaceutico, ora

ao sr. ministro do reino, como auctoridade superior sanitaria do nosso paiz, ora á camara dos senhores deputados, para vêr se esta ou aquelle pela sua iniciativa parlamentar ou executiva punham côbro a tanto mal e prejuizo publico, mas infelizmente debalde tem sido;

Informae-vos, senhores, e sabereis que a classe pharmaceutica, já pelas mesmas suas sociedades, já pela sua imprensa, tem feito saber aos legisladores eleitos da nação e ao governo a necessidade urgente e indispensavel de reformar a lei de 12 de agosto de 1854, que regula os requisitos e as habilitações para ser pharmaceutico portuguez; pois as habilitações, que aquella lei exige, são rachiticas e totalmente mesquinhas e mesmo ridiculas para o que a sciencia e a sociedade tem hoje direito a exigir do pharmaceutico; mas até hoje ainda não se pôde conseguir que fôsse convertido em lei, nem discutido, nem tão pouco dado parecer definitivo pelas respectivas commissões ácerca d'um modesto projecto de lei que na sessão legislativa de 1875, em 9 de março, foi apresentado por iniciativa parlamentar na camara dos senhores deputados, para se reformar o estudo e o ensino pharmaceutico.—

Mas se o *Centro Pharmaceutico Portuguez* até aqui se queixa unicamente, de que as suas representações para ser real a garantia dos direitos pharmaceuticos e para ser levantada pela instrucção a sua consideração social — não eram attendidas; vê-se hoje forçado a vir dizer aos dignos pares do reino que um acto, menos considerado e de nenhuma conveniencia social ou publica, e que redundo profundamente n'uma grande offensa aos brios d'uma classe reconhecida em Portugal como scientifica, e cujos estudos n'outros paizes formam desde muito faculdade — acaba de ser praticado na camara dos senhores deputados pela approvação do projecto de lei n.º 228, que permite que André Gonçalves Pinto, que foi praticante pharmaceutico em Africa, e sem exame de letras ou de sciencia de qualidade alguma, e só documentado com simples e graciosos attestados de pratica não regular nem legal, possa fazer exame de pharmacia!!

Isto, dignos pares do reino, não pode ser confirmado por vós, porque:

— constitue uma offensa á dignidade d'uma profissão scientifica;

— constitue um acto de menos respeito para as leis reguladoras dos direitos e das regalias das profissões e dos cidadãos, que as exercem;

— constitue um merô favor de occasião, mas que deixa a porta aberta, ao abuso e ao menos respeito á lei e á menos seriedade do legislador;

— e constitue, no caso presente, um perigo para a saúde dos povos, e ainda que o *favorecido* se destine unicamente a exercer a pharmacia e a utilizar-se do diploma, adquirido só pelo *favoritismo*, em terras sertanejas d'Africa, não podem estas excepções, quando se dessem, servir d'attenuante nem desculpa a approvação tão anómala e irregular na forma e na ideia. E é para sentir que a precipitação do approvar de tal projecto não deixasse vêr aos legisladores que, os habitantes d'aquellas regiões, também são seres humanos e portuguezes e que também lá se encontram particular ou officialmente pharmaceuticos illustrados e legalmente habilitados, a quem se vae fazer offensa e desconsideração em troca dos serviços por elles prestados á patria e á humanidade. E será com a remessa de funcionarios menos serios e menos habéis que as nossas possessões ultramarinas se tornarão florescentes e civilizadas?...

O *Centro Pharmaceutico Portuguez* — confiado na independencia legislativa e na respeitabilidade social de que sempre tem dado provas a camara dos dignos pares do reino, como partilhante do poder legislativo, em garantir os direitos individuaes dos seus concidadãos e em respeitar as leis sociaes — espera e tem por certo que ao parecer n.º 205 da vossa commissão de marinha e ultramar, favoravel a tal projecto de lei, não se dará approvação, para não habilitar similhante projecto a ser sancionado como lei pelo chefe do estado — porque o contrario seria um attentado:— á seriedade dos diplomas scientificos legalmente

adquiridos; ás leis do paiz regularmente feitas e acceites; á saude publica; e ao respeito que deve haver para homens que estudaram e a quem a sociedade, em troca dos seus estudos e serviços, lhes confere direitos legais e regalias sociaes, que não podem por mero capricho e favor serem alienados ou despresadas.— E. R. M.

Deus guarde a v. ex.^{as} Secretaria do Centro Pharmaceutico Portuguez, aos 13 de junho de 1883.—*José Ferreira Mendes*, vice-presidente.—*José Rodrigo Mello Junior* —*Antonio Rodrigues Ferreira de Carvalho*, secretarios.

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Não foi lida a acta da sessão antecedente por não estar presente o sr. Emilio Fragoso, segundo secretario.

O sr. primeiro secretario (Coelho de Jesus) leu a seguinte

Correspondencia

1.º Um telegramma do *Centro Pharmaceutico Portuguez* dirigido á sociedade, no qual se lê o seguinte: «O Centro Pharmaceutico, reunido em assembléa geral, resolveu, por unanimidade, dar um voto de agradecimento á sociedade pharmaceutica lusitana, pela maneira honrosa como receberam os seus delegados.—*Richter*.»

Recebido com agrado.

2.º Da *Smithsonian Institution*, uma circular participando a recepção de uns jornaes da sociedade e agradecendo ao mesmo tempo.—Inteirada.

3.º Duas cartas do sr. José Gabriel de Sousa e Silva, nas quaes diz que, por motivo de um ataque ophthalmico não pode comparecer ás ultimas sessões, o que fará quando se achar restabelecido.—Inteirada.

Ordem da noite

Propostas

1.^a Do sr. Drack, propondo um candidato para socio honorario.

2.^a Do sr. Serafim Mella, fazendo uma proposta para socio correspondente.

3.^a Do sr. Alfredo da Silva Machado propondo o seguinte: «Que sejam transcriptos no jornal da sociedade o projecto de lei sobre medicamentos de composição secreta, do ex.^{mo} sr. Luciano Cordeiro e o breve discurso pronunciado pelo ex.^{mo} sr. presidente da camara dos srs. deputados, na occasião de apresentar a representação que lhe entregámos. Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 10 de abril de 1883.—O socio honorario, *Alfredo da Silva Machado.*»

Approvada e mandada á commissão de redacção.

4.^o Outra do mesmo socio, o sr. Machado, propondo para que os medicamentos só possam ser expostos á venda em pharmacias legalmente habilitadas.—Approvada.

Teve primeira leitura um parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre uma proposta do sr. Fragoso para dois socios honorarios.

O sr. *presidente* historiou em breve discurso a maneira energica, digna e levantada como os ex.^{mos} srs. Richter e Henrique de Lima se houveram na missão de que os encarregou o *Centro Pharmaceutico Portuguez*, nomeando-os para virem a esta capital entregar ao parlamento uma representação que tem por fim pedir uma lei que prohiba a entrada e venda dos medicamentos secretos e fiscalise os de composição conhecida.

S. ex.^a teceu-lhes os mais subidos encomios e demonstrou, de uma maneira clara e persuasiva, quanto era util a união para as sociedades em geral, porque só d'ella se extraía a alavanca para os grandes empreendimentos.

Terminou dando parte á sociedade do dia em que a commissão se ausentou e que se congratulava em extremo, sem-

pre que a classe se unisse para resistir a tudo quanto dis-
tasse dos melhoramentos da sua marcha progressiva.

O sr. *Assumpção* ponderou á sociedade o grande senti-
mento que teve por não se associar ao numero dos colle-
gas que fôram esperar a commissão, bem como por não
assistir ao banquete pharmaceutico, mas que o estado me-
lindroso da sua vista não lhe permittia comparecer em lo-
gares onde a luz e o augmento de temperatura lhe exacer-
bavam o soffrimento, e portanto não desejava, n'uma occa-
sião de tanto regosijo para os collegas do Porto e Lisboa,
ser incommodo para elles e para si proprio; todavia que
de bom agrado se associava a qualquer medida que a so-
ciedade e a commissão tomassem para o bom andamento
da questão pendente. Ao mesmo tempo deu parte, em
phrase sentida, do fallecimento do ex.^{mo} sr. dr. Lourenço
Antonio Corrêa, dignissimo irmão do nosso venerando pre-
sidente honorario, o sr. José Dionysio Corrêa, e perguntou
se a sociedade se fazia representar no prestito onde elle
socio concorria para cumprir o dever de prestar as derra-
deiras homenagens áquelle digno e prestante cavalheiro.

O sr. *presidente*, respondendo ao sr. *Assumpção*, disse
que a mesa da sociedade tomava parte na dôr que enlutava
o espirito do nosso presidente honorario e fundador, o sr.
Dionysio Corrêa, pela perda do seu estimado irmão, e que,
encorporando-se no prestito, iria antes d'isso desanojar o
sr. Corrêa e dar-lhe um abraço. Alludindo ao banquete
pharmaceutico, manifestou a mais grata satisfação pela boa
ordem e harmonia que reinou n'aquella festa, a qual, sem
duvida, concorria para cada vez mais se estreitarem as re-
lações de amizade para com os collegas da cidade invicta.

O sr. *Drack* disse que, não podendo comparecer ás ul-
timas sessões e desejando tomar parte activa no que se
passou com respeito á questão dos preparados estrangei-
ros, pedia ao ex.^{mo} sr. presidente a finesa de concisamente
lhe expôr o que era passado. Que lendo nos jornaes o pro-
jecto de lei apresentado ao parlamento pelo sr. Luciano
Cordeiro e compulsando a lei de saude, com respeito á parte

que regula a entrada e venda de preparados estrangeiros, sentia não concordar com o projecto apresentado pelo illustre deputado; no entanto aguardava as explicações do digno presidente para depois fundamentar melhor as suas opiniões.

O sr. *presidente* elucidou o sr. Drack, dando-lhe todos os esclarecimentos pedidos.

O sr. *Drack* agradeceu as explicações e com ellas fixou a sua argumentação, continuando a sustentar a não concordancia com o projecto apresentado pelo sr. Luciano Cordeiro. Parecia-lhe que, havendo uma lei que prohibe a entrada e venda dos preparados estrangeiros e se não cumpria, era mais consentaneo solicitar dos poderes publicos o cumprimento d'essa lei, do que para a mesma cousa promulgar leis sobre leis.

Fez varias considerações a este respeito, citando a lei de saude e terminou mostrando desejos de saber qual a opinião dos pharmaceuticos de Vianna do Castello sobre o assumpto.

O sr. *presidente* respondeu ao sr. Drack.

O sr. *Alfredo da Silva Machado* não concordou com as ideias do sr. Drack e demonstrou que o sr. Luciano Cordeiro tinha andado bem.

O sr. *primeiro secretario* opinou contra o sr. Drack.

O sr. *Xavier da Silva* disse que tinha muito que dizer com respeito a questão pendente, mas que já tinha sido sufficientemente discutida.

O sr. *Mmanuel Vicente de Jesus* pediu ao sr. presidente para mandar ler o projecto e fez varias considerações, discordando das ideias do sr. Drack.

O sr. *Drack* contestou a doutrina do sr. Vicente de Jesus e lembrou a conveniencia de se fazerem cumprir as leis, porque a promulgação de leis sobre leis lhe parecia absurdo.

O sr. *Vicente de Jesus* tornou a fallar contra a opinião do sr. Drack.

O sr. *primeiro secretario* fallou tambem contra.

O sr. *Machado* pediu a palavra para dar uma^a explicações sobre uma proposta que tinha apresentado.

O sr. *Drack*, referindo-se ainda á theoria apresentada pelo sr. Vicente de Jesus, quiz discutir com elle; mas o sr. presidente, em phrase energica mas delicada, lembrou-lhe que era das attribuições do regimento fallar para a presidencia e não para o digno socio, o sr. Vicente de Jesus.

O sr. *Cunha* referiu-se tambem aos argumentos do sr. *Drack*.

O sr. *presidente* perguntou ao sr. *Drack* se tinha mais algumas considerações a fazer.

O sr. *Drack* disse que, visto que havia occasião de accumular leis sobre leis, approvava que se pedisse mais essa lei, mas se consignasse isto na acta.

O sr. *presidente*, antes de encerrar a sessão, chamou a attenção da sociedade para o rigor das leis francezas com respeito á pharmacia.

Sendo dez horas e meia o sr. *presidente* encerrou a sessão.—O segundo vice-secretario, *Antonio Augusto Ascensão*.

SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

O *segundo secretario* fez as seguintes leituras:

Acta da sessão antecedente, que foi approvada.

Acta da sessão extraordinaria de abril, que foi approvada.

Acta da ultima sessão do conselho admiipstrativo realisada em 21 do corrente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino. Na correspondencia figurava um officio do sr. Francisco Maria da Silva Alegria, dirigido ao sr. presidente, que suscitou discussão.

Usaram da palavra os srs. Dionysio Corrêa, Alfredo Machado e Emilio Fragoso, que fizeram algumas considera-

ções; resolvendo-se por unanimidade de votos não acceder ao pedido do sr. Alegria, por isso que, no caso d'elle ser satisfeito, importava um precedente mau, tendo de mais a mais o socio Fragoso declarado que o sr. Alegria assistiu a leitura da acta a que se referia no seu officio, sem que n'aquella occasião reclamasse.

O sr. *Cunha* chamou a attenção da sociedade e especialmente a mesa, para o seguinte facto:

Constava-lhe que o droguista de S. Thomé, contra quem foi passada a portaria por estar exercendo illegalmente a pharmacia, se achava em Lisboa para vêr se, com empenhos, a fazia derogar, ou se era admittido a fazer exame de pharmacia pela lei antiga, visto não ter ainda os preparatorios.

Desejava que a mesa estivesse de atalaia para não deixar passar similhante escandalo.

O sr. *Simões de Abreu* pediu para lér uns documentos que estavam em seu poder e que lhe tinham sido entregues pelo droguista de S. Thomé.

A assembléa annuiu ao desejo do sr. *Simões*, o qual passou a lér uns attestados passados por facultativos de S. Thomé, em que diziam que o droguista era um optimo pratico e com grande aptidão pharmaceutica, e que estava no caso de desempenhar o logar de qualquer pharmaceutico.

Figurava tambem um attestado do sr. *Sisenando Marques*, em que se dizia que o droguista durante o tempo que esteve na pharmacia do estado, como ajudante, foi sempre um empregado habili.

O sr. *Pedro Fernandes da Cunha* lastimou a forma como o sr. *Marques* passou o attestado. Que as palavras exaradas n'aquelle documento «substitue perfeitamente um bom segundo pharmaceutico» não são as mais convenientes em attestados d'aquella ordem e não têm facil explicação.

Que o sr. *Marques*, com aquellas palavras, quiz dizer que o antigo ajudante substituiu um pharmaceutico como elle *Cunha*, visto ser segundo pharmaceutico naval, mas que o não substituiu a elle, *Marques*, por ser primeiro pharma-

ceutico; o que se podia tomar simplesmente como a manifestação de uma certa vaidade pessoal.

O sr. *Xavier da Silva* concordou plenamente com as declarações do sr. Cunha e folgava de ouvir ler uns documentos tão curiosos.

O sr. *Sisenando Marques* agradeceu as amabilidades do sr. Cunha, o que era de esperar, visto a sua illustração e delicadesa extrema. Que fôra dos que instára para que se publicassem os documentos, por já ter conhecimento do alarme dado por o facto de ter passado um attestado a um seu antigo ajudante.

Explicando o seu procedimento, disse que do seu attestado ninguém poderia deprehender que elle julgava o sr. Pinto com direito a substituir qualquer pharmaceutico. Julgava-o apto, mas não com direito, o que era totalmente differente.

O sr. *Gomes Roberto* disse conhecer bem o sr. Pinto, e saber que é um bom pratico. Emquanto aos documentos julgava-os dignos para qualquer ajudante, mas nunca podiam dar direito a que o sr. Pinto exercesse o logar de pharmaceutico.

Terminou assim o incidente.

O sr. *Corrêa* agradeceu á mesa a delicadesa que teve em acompanhar os restos mortaes do seu saudoso irmão dr. *Lourenço Antonio Corrêa*.

Agradeceu em geral a todos os socios os pesames por tão infausta perda e agradeceu aos redactores da *Gazeta de Pharmacia* o necrologio que escreveram no ultimo numero d'esta publicação.

Passou-se em seguida á eleição de um membro para a comissão de direito pharmaceutico, e foi eleito o sr. *Sisenando Marques*, que agradeceu.

Este sr. propoz que a sociedade enviasse ao sr. *Luiz de Quillinan* uma mensagem felicitando-o pelo seu activo procedimento.

Posta á discussão, foi combatida por alguns socios que, apesar de reconhecerem no procedimento do sr. *Luiz de*

Quillinan um acto digno que deve merecer os applausos de todo o portuguez, julgavam que a sociedade, por a sua missão especial, devia ser indifferente a taes manifestações.

A proposta foi rejeitada por maioria. Em seguida encerrou-se a sessão.—O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

em 30 de junho de 1883

PROTECTORES

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o
Senhor D. LUIZ I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor D.
FERNANDO II.

Presidente Honorario

José Dionysio Corrêa, *Lisboa*.

Beneemeritos

Dr. Agostinho Vicente Lourenço, *Lisboa*.

Dr. Antonio Alves Ferreira, *Rio de Janeiro*.

Conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, *Lisboa*.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, *Coimbra*.

Antonio Ignacio d'Avellar, *Lisboa*.

Dr. Carlos Augusto May Figueira, *Lisboa*.

Claudino José Vicente Leitão, *Lisboa*.

Eduardo Julio Janvrot, *Rio de Janeiro*.

Felix da Fonseca Moura, *Porto*.

Dr. Francisco Antonio Pereira da Costa, *Lisboa*.

Francisco Bernardo Pimentel, *Rebordello*.

Francisco Cesar Pereira, *Villa Franca de Xira*.

Francisco Fortunato d'Assis, *Lisboa*.

Dr. Francisco José da Cunha Vianna, *Lisboa*.

Izidoro da Costa Azevedo, *Lisboa*.

João José de Sousa Telles, *Lisboa*.

Dr. Joaquim José Alves, *Lisboa*.

Joaquim Urbano da Veiga, *Lisboa*.

José Antonio d'Araujo, *Lamego*.

José Mendes d'Assumpção, *Lisboa*.

José Silverio Rodrigues Cardoso, *Mirandella*.

José Távares de Macedo, *Lisboa*.

Commandador José Tedeschi, *Lisboa*.

Dr. José Thomás de Sousa Martins, *Lisboa*.

Manuel Vicente de Jesus, *Lisboa*.

Marianno Cyrillo de Carvalho, *Lisboa*.

Visconde de Villa Maior, *Coimbra*.

Honorarios nacionaes

Adolpho Frederico Moller, *Coimbra*.

Dr. Adrianno d'Abreu Cardoso Machado, *Porto*.

Agostinho da Silva Vieira, *Porto*.

Alfredo da Silva Machado, *Lisboa*.

Antonio Gomes Roberto, *Lisboa*.

Conselheiro dr. Antonio Maria Barbosa, *Lisboa*.

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, *Leiria*.

Augusto d'Oliveira Abreu, *Lisboa*.

Candido Albino da Silva Pereira e Cunha, *Lisboa*.

Carlos Richter, *Porto*.

Conde de Ficalho, *Lisboa*.

Emilio Silvestre Dias, *Lisboa*.

Francisco da Fonseca Benevides, *Lisboa*.

Francisco Ladislau Alvares de Andrade, *Paris*.

Francisco Maria Supico, *Ponta Delgada*.

Guilherme José Antonio Dias Pegado, *Lisboa*.

Henrique Mauricio Jorge de Lima, *Porto*.

Conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa, *Lisboa*.

João de Jesus Pires, *Lisboa*.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, *Coimbra*.

Dr. José Antonio Marques, *Lisboa*.

José Bento Coelho de Jesus, *Lisboa*.

José Gomes de Mattos, *Lisboa*.

Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, *Braga*.

José Maria Latino Coelho, *Lisboa*.

Dr. José Pereira Reis, *Porto*.
 José Ribeiro Guimarães Drack, *Lisboa*.
 D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, *Lisboa*.
 Dr. Julio Augusto Henriques, *Coimbra*.
 Miguel José de Sousa Ferreira, *Porto*.
 Miguel Ventura da Silva Pinto, *Lisboa*.
 Conselheiro Pedro Augusto Franco, *Belem*.

Honorarios estrangeiros

Mr. A. Andouard, *Nantes*.
 Mr. Alfred Riche, *Paris*.
 Mr. Arthur Petit, *Paris*.
 Bernardo José de Serpa Brandão, *Rio de Janeiro*.
 Mr. Bouchardat, *Paris*.
 Mr. Bussy, *Paris*.
 Carlos Murray, *Buenos-Ayres*.
 Carlos von Bonhorst, *Lisboa*.
 Custodio Americo dos Santos, *Rio de Janeiro*.
 Mr. Edmond Freymy, *Paris*.
 Mr. Ernest Baudrimont, *Paris*.
 Mr. Eugène Marchand, *Fécamp*.
 Mr. Eusebe Ferrand, *Paris*.
 Francisco Freire Alemão, *Rio de Janeiro*.
 Francisco Paula Candido, *Rio de Janeiro*.
 D. Francisco Puente, *Oliva*.
 Dr. Francisco da Silva e Castro, *Pará*.
 Mr. H. Boneyin Tirlémont, *Bruzellas*.
 Mr. I. Léon Soubeiran, *Paris*.
 João Francisco Alexandre Blanco, *Rio de Janeiro*.
 D. João José Villar, *Salamanca*.
 Dr. D. Joaquim Cassan, *Valencia*.
 D. José Cases y Montserrat, *Barcelona*.
 José Praxedes Pereira Pacheco, *Rio de Janeiro*.
 Dr. D. Luiz Bartual, *Valencia*.
 D. Luiz Góngora, *Barcelona*.
 Luiz Riedel, *Rio de Janeiro*.
 Dr. Manuel Thomas dos Santos, *Rio de Janeiro*.
 Mr. N. Gille, *Bruzellas*.
 Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve, *Valencia*.
 Mr. P. H. Lepage, *Paris*.
 Tristão de Sa Cheven, *Rio de Janeiro*.
 Mr. Victor Pasquier, *Bruzellas*.

Effectivos

Agostinho Sisenando Marques, *Lisboa*.
 Alberto Mendes Lima, *Lisboa*.

Alfredo Augusto Serafim Mella, *Lisboa*.
 André Joaquim Monteiro, *Lisboa*.
 Antonino Alves Barata, *Lisboa*.
 Antonio Alves Sabino, *Lisboa*.
 Antonio Augusto d'Ascensão, *Lisboa*.
 Antonio Augusto Leitão de Figueiredo, *Lisboa*.
 Antonio Augusto da Silva Pratas, *Lisboa*.
 Antonio João Rosa, *Lisboa*.
 Antonio Joaquim Pinto, *Lisboa*.
 Antonio Joaquim Pinto Junior, *Lisboa*.
 Antonio Pereira da Silva Aragão, *Lisboa*.
 Antonio Simões Terceiro, *Lisboa*.
 Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, *Lisboa*.
 Augusto Simões d'Alren, *Lisboa*.
 Bento Pereira Pedroso, *Lisboa*.
 Cactano José da Silva, *Lisboa*.
 Candido Marcellino Borges, *Lisboa*.
 Domingos Estanislau da Silva, *Lisboa*.
 Domingos Francisco da Silva Nogueira, *Lisboa*.
 Domingos Lucio Monteiro, *Lisboa*.
 Emilio Agnello Ramos Rosa, *Lisboa*.
 Emilio Augusto de Faria Estacio, *Lisboa*.
 Emilio Fragoso, *Lisboa*.
 Emydio José da Silva Macedo, *Lisboa*.
 Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco, *Lisboa*.
 Francisco Antonio Alves d'Azevedo, *Lisboa*.
 Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, *Lisboa*.
 Francisco Bernardo de Sousa, *Lisboa*.
 Francisco de Carvalho, *Lisboa*.
 Francisco das Dóres Magalhães, *Lisboa*.
 Francisco Freire d'Andrade, *Lisboa*.
 Francisco Gonçalves Motta, *Lisboa*.
 Francisco José Malato, *Lisboa*.
 Francisco Maria Nogueira, *Lisboa*.
 Francisco da Nazareth Corrêa, *Lisboa*.
 Guilherme Augusto Cordeiro de Lima, *Lisboa*.
 Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco, *Lisboa*.
 Izidoro Nogueira d'Azevedo, *Lisboa*.
 João de Deus e Silva, *Lisboa*.
 João Gomes Coelho d'Oliveira, *Lisboa*.
 João Pires Coelho, *Lisboa*.
 João Thomas da Silva Pinto, *Lisboa*.
 Joaquim Antonio Vaz Leirinha, *Lisboa*.

Joaquim José de Miranda Sarmiento, *Lisboa.*

Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, *Lisboa.*

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, *Lisboa.*

Joaquim Simões Serra, *Lisboa.*

José Antonio Barreiro, *Lisboa.*

José Antonio d'Oliveira, *Lisboa.*

José Antonio Vieira Alves, *Lisboa.*

José Augusto da Silva Gameiro, *Lisboa.*

José Baptista da Fonseca Queiroz, *Lisboa.*

José da Costa Carvalho, *Lisboa.*

José Ferreira da Silva, *Lisboa.*

José Francisco d'Oliveira, *Lisboa.*

José Gabriel de Sousa e Silva, *Lisboa.*

José Joaquim Alves d'Azevedo, *Lisboa.*

José Joaquim Pinto d'Almeida, *Lisboa.*

José Maria Barbosa de Mello, *Lisboa.*

José Mendes Jara, *Lisboa.*

José Moreira Feyo, *Lisboa.*

José Nicolau d'Azevedo, *Lisboa.*

José Pedro Marques, *Lisboa.*

José Pereira Rodrigues, *Lisboa.*

Luiz Barata Diniz, *Lisboa.*

Luiz Francisco Mendes, *Lisboa.*

Luiz Pinto Leão d'Oliveira, *Lisboa.*

Manuel Fernandes Pessoa, *Lisboa.*

Manuel Marques de Brito Costa, *Lisboa.*

Manuel Vicente de Jesus Abrantes, *Lisboa.*

Miguel Barbosa da Costa, *Lisboa.*

Pedro Fernandes da Cunha, *Lisboa.*

Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, *Lisboa.*

Ricardo Xavier da Silva, *Lisboa.*

Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, *Lisboa.*

Silvestre Polycarpo Corrêa Belem, *Lisboa.*

Thimoteo José Rodrigues Avelino, *Lisboa.*

Thomaz d'Aquino Alves, *Lisboa.*

Thomaz Badia, *Lisboa.*

Venancio Firmino de Sampaio, *Lisboa.*

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, *Lisboa.*

Correspondentes nacionaes

Abilio Nunes Guardado, *Olhalvo.*

Adelino Pedroza Barreto, *Idanha-a-Nova.*

Adrianno Ernesto Kokt Bandeira, *Condeixa-a-Nova.*

Agostinho Dias Lima, *Bahia.*

Albano das Neves e Sousa, *Coja.*

Alberto da Costa Veiga, *Sobral do Monte Agraço.*

Alfredo Jorge Vidal da Maia, *Azeitão.*

Alfredo Salles Velloso d'Horta, *Coruche.*

Alfredo Theodoro Simões Manso, *Villa do Avellar.*

Alfredo Victor Baptista Alves Salvador, *Covilhã.*

Alvaro José da Rosa, *Portalegre.*

Antonio Augusto Franco, *Extremoz.*

Antonio Baptista Alves Leitão, *Covilhã.*

Antonio Baptista Cabral, *Caparica.*

Antonio Barata de Figueiredo Tabor-da-Móra.

Antonio Bernardo Teixeira, *Bragança.*

Antonio Candido da Cruz, *Nova Góa.*

Antonio Casimiro Mourato, *Angra do Heroísmo.*

Antonio Dias d'Oliveira, *Villa Nova de Famalicão.*

Antonio Dias Pereira da Graça, *Ilha do Principe.*

Antonio Domingues Alvim, *Braga.*

Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, *Cuba.*

Antonio Emilianno Gonçalves Nobre, *Elvas.*

Antonio Faustino d'Andrade, *Porto.*

Antonio Fortunato Romeu, *Villa Nova de Cerveira.*

Antonio Francisco Nogueira, *Belem.*

Antonio Francisco Romano Baptista, *Alcacer do Sal.*

Antonio Frias de Mattos, *Tondella.*

Antonio Gomes Duque, *Cabo Verde.*

Antonio Gonçalves da Malta Leal, *Castanheira.*

Antonio Joaquim d'Almeida, *Santo Antonio da Convallescença.*

Antonio Joaquim Moreno, *Arrayollos.*

Antonio Joaquim Rosado e Silva, *Borba.*

Antonio José d'Araujo, *Lamego.*

Antonio José Martins Pereira, *Tourol do Pezigueiro.*

Antonio José Pereira Martins, *Guimarães.*

Antonio José Pimentel, *Valle Passos.*

Antonio José Rodrigues Barbosa, *Ponte de Lima.*

Antonio Lopes da Cunha, *Fornos d'Algodres.*

Antonio Lopes do Rego, *Alvaizere.*

Antonio Manuel Augusto Mendes, *Odivellas.*

Antonio Mendes Lopes, *Cabeço de Vide.*

Antonio Mendes de Mattos, *Alpedrinha.*

Antonio Nobre Corrêa de Brito, *Candosa.*

Antonio de Pina e Oliveira, *Beato Antonio*.

Antonio Pinheiro Ramalho, *Reguengos*.

Antonio Satyro Xavier de Castro, *Aviz*.

Antonio Vaz Teixeira, *Cabeceiras de Basto*.

Antonio Xavier de Serpa, *Villa Nova de Portimão*.

Augusto Cesar Marques, *Maranhão*.

Augusto Maximo d'Oliveira Freitas, *Villa Nova de Constancia*.

Augusto Maximo da Veiga, *Rio de Janeiro*.

Belchior Rosado Caeiro, *Reguengos*.

Bento Xavier Moreira Cardoso, *Sardoa*.

Bernardo de Campos Vieira, *Tábua*.

Bernardo Olympio Paes de Sousa, *Pará*.

Bernardo Pereira Maia, *Cabeceiras de Basto*.

Candido Augusto da Encarnação Santos, *Cadaval*.

Candido Augusto da Silva Cabral, *Benquella*.

Candido José Pinto da Fonseca, *Moçambique*.

Carlos Cesar Pinto, *Monchique*.

Carlos Maria Monteiro Freire, *Bucellas*.

Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso, *Lourinhã*.

Daniel Antonio da Fonseca, *Vallada*.

Daniel Philippe dos Santos, *Campo Maior*.

David Cesar Pereira, *Villa Franca de Xira*.

David Teixeira Mendes, *Valle Passos*.

Domingos Antonio Pitta Simões, *Redondo*.

Duarte Pereira Dias Ribeiro, *Vianna do Castello*.

Elisiario Augusto de Macedo Ferraz, *Carregal do Sal*.

Emilio da Cruz Figueiredo, *Villa Viçosa*.

Ernesto Xavier Rodrigues, *Torres Novas*.

Ezequiel Augusto Barata Taborda, *Abrantes*.

Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco, *Muge*.

Filippe Antonio de Sousa Telles, *Barraqueros*.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo, *Pernambuco*.

Francisco Alves Christovão Pinheiro, *Thomar*.

Francisco Antonio de Goes, *Serpa*.

Francisco Antonio de Moura, *Aveiro*.

Francisco Antonio Serra, *Portalegre*.

Padre Francisco d'Assis Aragão Araujo, *Lamego*.

Francisco Augusto dos Santos, *Ferreira do Alentejo*.

Francisco Fialho Mendes, *Moura*.

Francisco José d'Oliveira Xavier, *Lumiar*.

Francisco Manuel da Silva Alegria, *Santo Antonio da Convalescença*.

Francisco de Paula Martins Pereira, *Merceana*.

Francisco Pereira da Silva, *Leiria*.

Francisco Pinto de Leão, *Cezimbra*.

Francisco Pinto de Magalhães, *S. Martinho do Porto*.

Francisco Porfirio Albano Gonçalves, *Salvaterra de Magos*.

Francisco Silvestre de Macedo Batalha, *Portel*.

Francisco Simões da Guia, *Arraiolos*.

Frederico Albino d'Araujo Leite, *Mirandella*.

Frederico José da Silva Nobreza, *Quiaios*.

Frederico Rodrigues Serra, *Caparica*.

Gaspar Simões Vianna, *Vianna do Castello*.

Guilherme José da Silveira, *Villa de Pereira*.

Henrique Antonio Gama, *Lourinhã*.

Hermenegildo Carril Barbosa, *Caldas da Rainha*.

Ignacio José de Carvalho, *Carnide*.

Jacinto Hilodoro José de Mello, *S. Pedro da Cadeira*.

Jeronymo Joaquim da Silva Guimarães, *Marco de Canavezes*.

João Agostinho Ferreira Chaves, *Faro*.

João d'Almeida Sousa Junior, *Vianna do Castello*.

João Antonio Pereira, *Cuba*.

João Baptista Barbosa Gomes, *Valongo*.

João Baptista Martins, *Caminha*.

João Baptista da Silva, *Fayal*.

João Carlos Freire, *Silves*.

João de Deus Baptista, *Mourão*.

João Diniz d'Abreu, *Tábua*.

João Diniz Simões, *Coimbra*.

João Ferreira dos Santos, *Porto*.

João Francisco Macieira, *Alverca*.

João Ignacio Gonçalves, *Niza*.

João Joaquim da Costa Junior, *Ponta Delgada*.

João José de Brito Corrêa, *Benavente*.

João José d'Oliveira Junior, *Muge*.

João José Pereira Leal, *Pico de Regalados*.

João Lourenço Monteiro, *Guarda*.

João Maria Corrêa Barbosa, *Odemira*.

João Maria Soares, *Santarem*.
 João Pereira Veiga, *Villa Verde*.
 João Pedro de Pina, *Portalegre*.
 João Rodrigues de Noronha Junior, *Azambuja*.
 João Rodrigues da Silva e Costa, *Ma-fra*.
 João dos Santos Paes, *Angra do He-roismo*.
 João Soares d'Oliveira, *Fafe*.
 Joaquim Antonio Cunha, *Cotimbra*.
 Joaquim Antonio Rostolho, *Elvas*.
 Joaquim Antonio Torres, *Alcantari-lha*.
 Joaquim Baptista de Lemos, *Porto*.
 Joaquim da Conceição Carreira, *Sa-bugo*.
 Joaquim Emilio de Sousa Pinto, *S. Cosme de Gondomar*.
 Joaquim de Figueiredo, *Aviz*.
 Joaquim Gonçalves d'Aguiar, *Pom-bal*.
 Joaquim José Guerra, *Vimieiro*.
 Joaquim José d'Oliveira e Castro, *Turcifal*.
 Joaquim José da Silva Pipa, *Braga*.
 Joaquim Manuel Ferreira Chaves, *Tavira*.
 Joaquim Moreira Lopes, *Bemfica*.
 Joaquim Paschoal de Faria, *Moura*.
 Joaquim Pedro Bicho, *Castello de Vide*.
 Joaquim Pinheiro de Freitas, *Illa do Pico*.
 Joaquim da Silva Gomes, *Belem*.
 Joaquim Vaz Agostinho, *Vizeu*.
 Joaquim Vicente Durão, *Extremoz*.
 José Accureio Nunes Rego de Carva-lho, *Peniche*.
 José Alberto Marques Silva, *Lagôa*.
 José Augusto da Costa, *Caldas da Rainha*.
 José Augusto Madeira d'Andrade, *Po-voa de Midões*.
 José da Costa, *Fronteira*.
 José Francisco da Silva, *Beja*.
 José de Freitas e Oliveira, *Visella*.
 José Henrique Mellageiro Junior, *Aveiras de Cima*.
 José Ivo Carreira, *Peniche*.
 José Januario da Silveira e Costa, *Borba*.
 José Joaquim Brochado Caldas, *Porto*.
 José Joaquim Ferreira Monteiro, *Cal-das das Taipas*.
 José Joaquim Rocha Junior, *Lagos*.
 José Lucio Ferreira Gandara, *Vieira*.
 José Manuel Ferreira, *Setubal*.
 José Maria de Castro Bacellada, *Oei-ras*.
 José Maria Ribeiro Retina, *Braga*.
 José de Mattos Casaca, *S. Braz d'Al-portel*.

José Mendes da Costa Pedroso, *San-tarem*.
 José Mendes da Graça e Silva, *Covi-lhã*.
 José Mendes dos Santos, *Monte-Mór-o Novo*.
 José Miguel Taveira de Sampaio, *Mogadouro*.
 José Nobre da Silva, *Loulé*.
 José de Paiva Cardoso, *Leiria*.
 José Ramos Mellicio, *Alcanena*.
 José dos Reis Mendes Costa, *Naza-reth*.
 José Romão Couceiro Junior, *Alan-droal*.
 José da Silva Fortes, *Gavião*.
 Dr. José Victor Carril Barbosa, *Cal-das da Rainha*.
 Julio Carlos Gonçalves, *Soure*.
 Julio Maria d'Almeida, *Almodovar*.
 Julio Rodrigues dos Santos, *Porta-legre*.
 Juvencio Gomes de Figueiredo, *Al-deia Nova*.
 Lino Alberto de Santa Clara, *Paião*.
 Luiz José da Rosa Limpo, *Lagôa*.
 Luiz Maria do Nascimento, *Fun-chal*.
 Manuel Antonio Pinto, *Souzel*.
 Manuel Antonio da Silva, *Ponta Del-gada*.
 Manuel Claudio d'Assumpção, *Alca-covas*.
 Manuel Duarte Ferreira, *Rocio d'Abrantes*.
 Manuel Evangelista Junior, *Almodo-var*.
 Manuel Francisco do Amaral, *Albu-feira*.
 Manuel Guilhermino da Silva, *Mari-nha Grande*.
 Manuel Joaquim da Silva Menezes, *Fayal*.
 Manuel José Barbosa Junior, *Lagos*.
 Manuel do Livramento Pires, *Ponte de Sôr*.
 Manuel Lopes Affonso Ferreira, *Porto*.
 Manuel Mendes Lopes, *Cezimbra*.
 Manuel d'Oliveira Netto, *Abrantes*.
 Manuel Pereira de Barros, *Campo Grande*.
 Manuel Tavares d'Almeida, *Gandra de Cambra*.
 Marcianno Pereira dos Santos Bei-rão, *Pará*.
 Mathias da Silva Lopes, *Cartaxo*.
 Miguel Baptista Sobrinho, *Belem*.
 Miguel de Castro Martins, *Monlargil*.
 Narcizo Alves Xavier, *Almada*.
 Nicolau Agostinho Baião Reynaud, *Elvas*.
 Paulo José Henriques, *Cartaxo*.
 Roberto Duarte Silva, *Paris*.

Rodrigo Antonio Machado Guimaraes, *Porto*.

Rodrigo Barbosa da Costa, *Cartaxo*.
Sebastião Thimoteo da Trindade, *Alpalhão*.

Silverio Alves da Silva, *Rio de Moimhos*.

Silverio Mendes Marques Couceiro, *Bolama*.

Vicente José de Seica, *Coimbra*.

Correspondentes estrangeiros

D. Angel Bellogin Aguasal, *Madrid*.

D. Angel Garrido, *Madrid*.

D. Augusto Lletget, *Madrid*.

D. Carlos Mallaina, *Madrid*.

Mr. Debroux, *Bruzelas*.

Mr. Emile Gilbert, *Moulins*.

D. Federico Gomez de la Mata, *Madrid*.

D. Francisco Inriques, *Madrid*.

Mr. G. N. Zaviniano, *Athenas*.

Mr. H. Verhassel, *Anvers*.

Dr. D. Joaquim M. Salvaña Comas, *Barcelona*.

D. Joaquim Olmedilla y Puig, *Madrid*.

D. Juan Gualvento Talagon, *Madrid*.

D. Juan Pedro Blesa, *Madrid*.

D. Juan Roiz del Cerro, *Madrid*.

Mr. Louis Creteur, *Bruzelas*.

D. Luciano Garrido, *Madrid*.

D. Matias Aviles, *Rebledo de Chabelo*.
Mr. De Meyer, *Bruzelas*.

D. Nemesio Lallana, *Madrid*.

D. Nicolás Gomez Callejo, *Madrid*.

D. Nicolás Mozeno, *Madrid*.

Mr. O. Debeck, *Bruzelas*.

D. Thomás Paschoal de Miguel, *Madrid*.

Dr. Vande Walle, *Bruzelas*.

D. Vicente Martinez Crespo y Acebes, *Madrid*.

Lisboa e secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 30 de junho de 1883. — O 1.º secretario, José Bento Coelho de Jesus.

FORMULARIO

Agua de Colonia antiseptica

(Spray)

Agua de Colonia..... 240,00 gram.

Hydrato de chloral 7,00 "

Quinina..... 0,60 "

Acido phenico puro 1,80 "

Essencia de alfazema..... 20 gotas

F. s. a. Pela presença do chloral, o cheiro do acido phenico é quasi completamente imperceptível, tornando o d'esta agua de Colonia muito agradável.

Este preparado é empregado para aromatizar os lenços e considerado como eficaz.

Agua traumatica

(Sendneri)

Sulfato de cinchonina..... 1 gram.

Alumen em pó 2 "

Tinctura de opio	5	»
— de benjoim	20	»
Agua distillada	200	»

F. s. a. Esta agua é empregada, pelo methodo ordinario, com fios de linho no curativo das feridas e em lavagens. Opéra não só como desinfectante, mas ainda como cicatrizante e calmante.

Collutorio antiseptico

(J. Redier)

Chlorato de potassa	10,00 gram.	»
Hydrato de chloral	1,50	»
Agua distillada	250,00	»

F. s. a. O sabor não é desagradavel, que muito concorre para que este preparado seja preferivel ao soluto phenico; e, como é, ao mesmo tempo, adstringente e antiseptico, corresponde a uma dupla indicação, muitas vezes util na pratica, principalmente nos casos de gengivita aguda ou chronica, após das extracções multiplas, etc.

Dentifricio antiputrido

(J. Redier)

Acido phenico puro	3 gram.	»
Essencia de limão	3	»
— de hortelã pimenta	5	»
Alcool a 60°	1000	»

Misture. Os pós de carvão actuam como antiputridos e são medicamento efficazes e muito insubsistentes.

Elixir dentifricio adstringente

(J. Jeannel)

Tinctura de cato	80 gram.	»
— de benjoim	20	»
Essencia de hortelã pimenta	1	»

Misture. Os preparados liquidos são, em geral, preferíveis aos pós, nos casos em que os dentifricios adstringentes são indicados; porque a mucosa supporta mal o contacto da escôva.

Injecção antiblennorrhagica

(Dannecy)

Decocto de gemmas de pinheiro manso. 150,0 gram.

Acetato de zinco 1,0 »

Chlorhydrato de morphina 0,2 »

F. s. a. Tres injecções por dia.

Lapis de iodoformio

(J. de pharm. d'Alsace-Lorraine)

Differentes formulas têm sido, n'estes ultimos tempos, indicadas para a confeição dos lapis de iodoformio. Eis o processo muito pratico, que tem satisfeito ás experiencias e obtido os melhores resultados.

Iodoformio..... 3,00 gram.

Gomma alcatira em pó 0,10 »

Glycerina..... 2 gôtas

Agua distillada..... 3 gram.

Faça massa pilular e dar-se-ha a forma cylindrica da grossura de uma penna d'escrever. Este preparado deve ser feito recentemente; introduz-se no tracto fistuloso, onde se tem geralmente encontrado fundido de um a outro curativo.

Meio de prevenir as cicatrizes da variola

(Schwimmer)

A medicação empregada, por este auctor, consiste nas applicações topicas de acido phenico e de thymol sôbre as regiões da epiderma mais expostas á vista.

Eis as formulas dos preparados por elle empregados:

- 1.^a Acido phenico..... 4 a 5 gram.
 Azeite..... 40 »
 Crê lavado em pó..... 60 »
 F. s. a. Pasta molle.
- 2.^a Oleo phenico..... 5 gram.
 Azeite..... 40 »
 Amido muito fino..... 40 »
- 3.^a Thymol 5 »
 Oleo de linhaça 40 »
 Crê lavado em pó 60 »

Esta modificação topica tem produzido maravilhosos resultados.

J. D. CORRÊA.

VARIÉDADES

Quinas de S. Thomé.—A analyse¹ de tres amstras de cascas de quina, provenientes da *Cinchona succirubra*, enviadas por Antonio Henriques Pires, da ilha de S. Thomé, á direcção do jardim botanico de Coimbra, em fins do anno passado, deu por kilogramma:

	N.º 1	N.º 2	N.º 3
Quinina.....	26,5	16,1	27,2
Cinchonina.....	11,0	9,1	16,4
Somma.....	37,5	25,2	43,6

Como se vê, são de boa qualidade, podendo a n.º 1 e a n.º 3 ser consideradas optimas. A percentagem de quinina exigida na pharmacopêa portugueza, para a *quina vermelha* (proveniente da *E. succirubra*) é, como se sabe, de 1,5 por cento.

SILVA MACHADO.

¹ Executada no laboratorio da universidade de Coimbra, pelo distincto pharmaceutico-chimico, chefe dos trabalhos praticos, o sr. Joaquim dos Santos Silva.

PEÇAS OFFICIAES

AVISO

A mesa, por deliberação da sociedade, pede a todos os seus consocios, que ainda não tenham enviado os seus retratos, a bondade de os remetter, com os traços biographicos e o desenvolvimento que o espaço de cada um comportar.

Lisboa e secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana, em 24 de abril de 1883. — O primeiro secretario, *José Bento Coelho de Jesus*.

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 8 DE MAIO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o competente destino.O sr. *presidente* apresentou uma *memoria* bastante volumosa, em que um cavalheiro se propõe responder ás seis questões scientificas postas a premio pela sociedade.

Resolveu-se envial-a ás commissões de chimica e de pharmacia para darem o seu parecer.

Fôrão apresentados dois pareceres da commissão de direito pharmaceutico, que ficaram para segunda leitura.

O sr. *Cunha* enviou para a mesa uma proposta que classificou de urgente; sendo o assumpto, a que ella se refere, muito importante. — Ficou para se tomar em consideração em outra sessão, tendo primeiramente fallado os srs. Coelho de Jesus, Queiroz, Corrêa e Emilio Fragoso.Estando a hora adiantada encerrou-se a sessão. Eram onze horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino; tendo-se previamente suscitado alguma discussão sôbre um officio enviado pelo secretario do *Congresso das associações*, em que pedia a comparencia dos dois delegados, que a sociedade hãvia encarregado de a representar, nas sessões que iam começar.

Fallaram os srs. Alfredo Machado, Pratas, Coelho de Jesus, presidente e Emilio Fragoso, que manifestou a opinião de que sendo os fins do *congresso* o resolver questões que mais directamente andam ligadas ás associações de soccorros mutuos, a sociedade não lucrava nada em ali ser representada.

O sr. *Pratas* propoz que, antes de se tomar qualquer deliberação, fôsse ouvido o sr. Sousa Telles um dos delegados. Esta proposta, sendo posta á votação, foi rejeitada por maioria; tendo alguns socios declarado que, o motivo porque a rejeitaram, era a difficuldade que havia em ser ouvida a opinião do sr. Telles, visto que imperiosamente se tinha de tomar uma deliberação na presente sessão, porque o congresso se reunia no dia immediato.

Suscitou-se de novo a questão do droguista de S. Thomé, por ter sido approvado na vespera, pela camara dos srs. deputados um projecto de lei em que elle era dispensado de todos os preparatorios para poder ser admittido a exame de pharmacia.

Fallaram varios socios estygmatisando o facto e resolveu-se que a mesa representasse contra elle perante a camara dos dignos pares do reino.

Em seguida entrou-se na ordem da noite, que era a discussão d'um parecer da commissão de direito pharmaceutico sôbre uma consulta que foi enviada á sociedade pelo

sr. Francisco João Rosa, pharmaceutico de Santarem, ácerca de arrematação de medicamentos.

Foi approvedo sem discussão.

O sr. *Gomes Roberto* pediu a palavra para fazer a seguinte communicação:

«Sr. presidente.—Fôram-me enviadas, pelo negociante o sr. José da Costa Pedreira, duas garrafas contendo a agua extrahida d'uma planta da ilha de S. Thomé, á qual dão o nome de *Corda d'agua*, e, segundo a opinião d'aquelle cavalheiro, é uma planta parasita que nasce no tronco de certas arvores; a hastea tem bastante grossura, cortando-a e voltando-se em sentido opposto, verte grande quantidade de liquido, que enche um ou dois copos de 100 ou 120 grammas.

Attribuem-se a este liquido grandes propriedades medicinaes, nas enfermidades d'olhos.

Disse-me o sr. *Pedreira* que, vivendo na ilha de S. Thomé, tivera uma preta gravemente doente, terminando a doença pela quasi completa perda de vista; esgotados todos os recursos da medicina, sem obter melhoras, aconselharam-lhe os naturaes do paiz que recorresse a este remedio, que tinha dado salutaes resultados em muitos casos de gravissimas doenças d'olhos; applicou, pois, algumas gôtas d'esta agua nos olhos da doente, que lhe produziu no principio uma grande purgação e, passado algum tempo, ficou completamente curada.

A agua bebe-se, e dizem ter um gôsto agradável e prestar muitas vezes importantes serviços aos caçadores que, entretidos no recreio da caça, se afastam para logares onde não ha agua, recorrendo então a esta planta; cortam a hastea, voltam-na em sentido opposto e esta verte certa quantidade de liquido, mais que sufficiente para mitigar a sêde; tem ainda outra vantagem, a de poder levar-se para logar distante, conservando sempre a agua, porque só a verte quando se volta a hastea do lado opposto áquelle em que foi cortada.

Lembrava-me que talvez fôsse conveniente enviar-a á nossa commissão de chimica.

Seria muito para desejar que podesse obter-se a planta em estado de podêr estudar-se, o que talvez fôsse facil por intervenção de algum dos nossos collegas, que residem n'aquella ilha.

Não sei se seria tambem conveniente enviar, a algum dos nossos hospitaes, uma garrafa d'esta agua para podêrem proceder ali a qualquer experiencia; ella deve ter soffrido alguma alteração, com quanto as garrafas, em que vem, estejam bem rolhadas e lacradas, e pode mesmo não possuir hoje os mesmos principios que tem, quando recentemente extrahida da planta.

A sociedade deliberará o que julgar mais conveniente.

Deliberou-se enviar-a á commissão de chimica.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 11 horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o conveniente destino.

O sr. presidente deu conta de todos os actos praticados pela mesa e que diziam respeito á questão do droguista de S. Thomé.

Declarou que o *Centro Pharmaceutico Portuguez* tambem tinha acompanhado a sociedade n'esta questão, representando perante a camara dos dignos pares do reino.

Foi eleito socio honorario o sr. Alfredo Riche, distincto pharmaceutico francez.

A commissão de chimica apresentou o parecer, em resposta a tres dos quesitos scientificos que fazem parte do programma e a que se respondeu na memoria enviada á sociedade.

Ficou para ser discutido n'uma sessão extraordinaria.

Fôram eleitos socios correspondentes os srs. Antonio

Eduardo Guerreiro da Costa, de Cuba, e Narciso Alves Xavier, de Almada.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 3 DE JULHO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino.

Passou-se em seguida á ordem da noite, que era a discussão do parecer da commissão de chimica sobre a memoria em que se responde ás tres questões scientificas postas a premio.

Viui-se que não estava na sala nenhum dos membros da commissão que subscreveu o parecer.

O sr. *presidente* declarou que o mais regular era ficar adiada a discussão d'este parecer, mas a urgencia era grande, por estar proximo o dia da sessão solemne e pedia que se discutisse. — Assim se resolveu.

Fallou largamente o sr. *Dionysio Corrêa*, terminando por aceitar as conclusões do parecer.

O sr. *Manuel Vicente de Jesus Abrantes* declarou, em nome da commissão de pharmacia que o parecer, a respeito das respostas ás questões scientificas, havia de ser apresentado na proxima sessão.

Em seguida votou-se, sendo approvado por unanimidade.

Passou-se á segunda leitura e discussão d'uma proposta do sr. Corrêa, apresentada em uma das sessões passadas, que é a seguinte:

«1.º Que seja o nosso digno presidente auctorisado a addicionar, aos assumptos que costuma dar para ordem da noite de cada sessão, mais a apresentação de *communi-*

cações scientificas, que se fará menção d'ellas no fim das respectivas actas.

«2.º Que solicitemos de todos os dignos consocios, qualquer que seja a classe a que pertençam, a fineza de enviarem, á nossa commissão de redacção, trabalhos originaes, traducções ou extractos de artigos scientificos que julgarem de merecimento, publicados nos jornaes estrangeiros e que digam respeito á pharmacia ou a alguma das sciencias accessorias; observando a mesma commissão o disposto no art. 44.º do regimento interno.—O presidente honorario, *José Dionysio Corrêa.*»

O sr. *Corrêa*, motivando esta sua proposta, avivou os brilhantes feitos d'esta associação, em prol da humanidade, do paiz a que pertencemos e da classe que representamos.

«Disse que muito devemos aos nossos consocios instituidores, de saudosa memoria, pelos acerrimos trabalhos que prestaram, e não menos aos dignos collegas que lhes têm succedido.

Com quanto não tenhamos ainda o ensino regular de pharmacia, a nossa classe, por effeito da influencia e trabalhos scientificos d'esta sociedade e do benemerito *Centro Pharmaceutico Portuguez*, do assiduo estudo dos nossos consocios, das publicações dos jornaes de pharmacia, redigidos por habeis e illustrados collegas de Lisboa e Porto, muito devemos o estado a que temos chegado e a consideração publica que já possuímos.

Em a nossa pratica pharmaceutica encontramos, muitas vezes, difficuldades na execução de algumas formulas e prescripções, e que são do mais elevado interesse occuparmos; e, pela nossa leitura e applicação, havemos encontrado importantes assumptos que merecem ser traduzidos ou extractados para o nosso jornal.

Para avançarmos no progresso da pharmacia submetti á vossa illustrada attenção a presente proposta.»

Esta proposta foi approvada, depois de breves reflexões do socio *Fragoso*.

Em seguida o sr. presidente encerrou a sessão, havendo

dado para ordem da noite da sessão seguinte, communicações scientificas, propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e outros assumptos. Eram onze horas. = O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1883

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Abertura da sessão ás oito horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino.

Tiveram primeira leitura varias propostas para socios.

O socio *Emilio Fragoso* fez a leitura do parecer da commissão de pharmacia, sôbre a parte da memoria que foi presente á sociedade, em que se respondia ás tres primeiras questões scientificas.

O parecer concluia por julgar a memoria insufficiente, porque não tratava desinvolvidamente as questões nem apresentava novidade na sua parte scientifica. Entretanto, a commissão, julgava que a sociedade devia dar o diploma de membro honorario ao seu auctor, visto ser o primeiro que se apresentou a responder ao seu programma, mostrando já ser um pharmaceutico estudioso, intelligente e trabalhador.

Levantou-se animada discussão, em que entraram os srs. dr. Alves, Guimarães Drack, José Dionysio Corrêa, Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, José Mendes Jara e Emilio Fragoso, opinando os oradores na sua maioria, que não se devia approvar a segunda parte do parecer da commissão.

O sr. *presidente* poz á votação o parecer dividindo-o em duas partes. A primeira foi a que julgava a memoria insufficiente.

Foi approvada por unanimidade.

A segunda parte foi votada por espheras, sendo rejeitada por maioria.

Tratou-se de outros assumptos, que o adiantado da hora não permittiu que se resolvessem.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram dez horas.— O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

**Acta da sessão solemne
commemorativa do quadragésimo oitavo anniversario
da sociedade pharmaceutica lusitana**

Presidencia do sr. Guimarães Drack, primeiro vice-presidente

Em 24 de julho de 1883, pelas nove horas e meia da noite, achando-se na sala muitas senhoras, os ex.^{mos} representantes de diversas associações scientificas e da imprensa, socios benemeritos, honorarios, effectivos e alguns correspondentes, o sr. presidente abriu a sessão solemne anniversaria e convidou o segundo secretario, Emilio Fragoso, a fazer a leitura do seguinte:

**Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 48.º anno
da sua instituição**

Meus senhores. — Na qualidade de segundo secretario d'esta sociedade e em obediencia ao que preceitua o § 3.º do art. 9.º do vosso regimento interno, venho hoje cumprir o mais espinhoso dever do meu cargo.

Quando ha um anno este logar estava sendo desempenhado por um dos vossos mais illustrados membros, que me honra com a mais desinteressada amizade, tributando-lhe eu todo o meu affecto e consideração pelas suas nobres qualidades, no relatorio que então vos leu, afastou-se da missão de simples narrador de factos e exerceu o seu espirito critico sobre todos os vossos actos.

Elle entendeu, como eu tambem o entendo, que é indispensavel que dos factos saiam conclusões, que se faça critica, mas esta não deve subordinar-se a quaesquer paixões;

deve ser fiel, austera e sempre moldada na mais estricta imparcialidade.

É o que me cumpre e vou fazer; e para que vós, d'esde já, possaes avalial-a, promette-vos que não farei critica, nem mesmo relatarei os factos em que mais directamente andou envolvida a minha personalidade; factos estes que constam das actas das vossas sessões, mas para os quaes só terei o esquecimento.

Mais tarde quando as paixões se acalmarem, quando todos tiverem comprehendido que foi uma luta ingloria, sem que para esta sociedade trouxesse beneficios de qualquer especie, só então fallará a voz da consciencia (que é a da razão e da justiça), d'aquelles que mais notaveis se tornaram nos ataques e na defeza dos homens a quem vós tendes honrado com as mais subidas distincções.

Meus senhores. — Durante o anno houve trabalhos scientificos, a que vós dedicastes todas as atenções e suscitaram-se questões profissionais de grande interesse para a vitalidade d'esta associação.

Começarei por expôr-vos os trabalhos scientificos. D'entre estes devo mencionar, em primeiro logar, por consideração com o seu auctor que vós desconheceis, a memoria em que se respondiam ás questões scientificas postas a premio no vosso programma. Encarregastes as commissões de chimica e de pharmacia de a apreciarem e estas houveram-se por forma digna dos vossos elogios.

Nos relatorios que vos fôram presentes pelos dignos directores, os srs. dr. Joaquim José Alves e Manuel Vicente de Jesus Abrantes, com a collaboração dos srs. Ribeiro, Guimarães Drack, Alfredo da Silva Machado, José Gomes de Mattos e de outro socio, se disse que a memoria não offerecia novidade scientifica, nos pontos por ella tratados, e concluíram por julgal-a sem direito ao premio que vós só deveis conferir a trabalhos de maior vulto.

Em um dos pareceres, d'aquellas commissões, faziam-se as mais louvaveis referencias ao auctor da memoria, insinuando-lhe que não esfriasse no honroso caminho que encetou.

Se vós, zelando o vosso decoro e dignidade scientifica, não julgastes digna de premio a memoria, cumpre-me a mim, n'este lugar, aconselhar o seu auctor a que escolha d'entre o programma scientifico d'esta sociedade uma unica questão, a trate com mais desinvolvimento, executando as experiencias chemicas ou physiologicas indispensaveis, e volte no proximo anno, porque então todos vós conheceis o intelligente e illustrado trabalhador que bem mostrou já ser um pharmaceutico muito distincto.

D'entre vós tambem saíram quesitos scientificos muito importantes, alguns já discutidos, outros que ainda estão affectos ás respectivas commissões, devendo merecer-vos especial attenção os que foram apresentados pelo vosso illustrado collega Alfredo da Silva Machado, ex-primeiro secretario d'esta sociedade e que, para mim, tem a invejavel qualidade de ser um trabalhador infatigavel e que tantos serviços vos tem prestado.

Na vossa commissão de chimica executaram-se analyses toxicologicas, a pedido da procuradoria regia, e outros trabalhos que muito honram e elevam esta sociedade e os dignos membros d'aquella commissão.

Na vossa commissão de pharmacia tambem a maioria dos seus membros se houve com zelo, assiduidade e intelligencia.

Os vossos bibliothecarios têm mostrado o maior interesse na catalogação dos livros, trabalho este que eu considero muito difficil e fastidioso.

Tambem não deveis esquecer os serviços relevantissimos prestados por um dos membros da commissão de redacção do vosso jornal, o sr. José Dionysio Corrêa, presidente honorario, que eu considero como a mais sagrada reliquia d'esse punhado de heróes que implantaram em Portugal a associação pharmaceutica.

A proposta apresentada pelo sr. Gomes de Mattos e outro socio, para que n'esta casa se estabelecesse um curso de sciencias pharmaceuticas, não chamou a vossa attenção como era para desejar.

Quando todos os governos se recusam obstinadamente a reformar o ensino pharmaceutico, quando todos vós reconheceis que o exercicio da vossa profissão se está tornando dia a dia mais deploravel, é minha opinião, senhores, que o unico meio d'evitar este definhamento moral deve consistir na obrigação de todos concorrerem para a elevação intellectual dos que vos hão de succeder, d'aquelles que mais tarde devem sentar se nos logares que vós tão dignamente estaes occupando.

Temestes encetar tão gloriosa tarefa, porque julgastes exiguos os recursos de que dispondes, sem que vos importasse o augmento da receita d'esta associação, o que prova o seu estado prospero e que promette continuar.

Escolhestes o «burguesissimo ideal de juntar dinheiro á nobre aspiração de elevar a classe» dando-lhe a instrução que os governos recusam.

Se escolhestes bem, o futuro se encarregará de o demonstrar. Para o auctor da proposta e para o outro socio fica-lhes a consciencia tranquilla, porque não contribuíram com o seu voto para a resolução que tomastes.

A reunião extraordinaria, que destes em honra dos srs. Henrique Mauricio Jorge de Lima e Carlos Richter, delegados do Centro Pharmaceutico Portuguez, o banquete que alguns de vós lhes offereceram, tambem não devem ficar no esquecimento. Registo-os como um exemplo bem frizante da boa e leal confraternidade.

Não desejo descrever minuciosamente outros trabalhos por vós executados, porque não quero alongar muito este relatório, nem desejo cansar já a vossa attenção; pois desejo chamal-a para outros assumptos que eu considero importantissimos e que deviam merecer da minha parte uma escrupulosa analyse.

Meus senhores. — Ha annos que um governador d'uma provincia ultramarina, concedeu, por portaria, que a um cidadão da mesma provincia, antigo aspirante de pharmacia e, n'aquella época, *vendedor de drogas e tintas*, fôsse permittido vender medicamentos a miudo para satisfazer

quaesquer prescripções medicas que lhe fôsseem apresentadas.

Assim que esta sociedade teve conhecimento do facto, representou ao poder executivo contra elle, mas não obteve solução alguma: a representação morreu na gaveta d'um ministro. Era este o estado da questão, quando ha poucos mezes se recebeu n'esta sociedade um officio do sr. Antonio Dias Pereira da Graça, da ilha do Principe, em que pedia que se representasse de novo, e para isso e como informação enviou alguns documentos que vós tomastes em muito consideração.

Immediatamente vos reunistes, para tratar o assumpto e resolvestes acceder ao pedido do vosso consocio, que eu admiro e respeito por a coragem e independencia que mostrou na questão, não se importando dos prejuizos materiaes que lhe podiam advir, pelo facto de não se sujeitar á determinação do governador da provincia onde elle exercia a sua profissão.

O vosso primeiro secretario redigiu a representação que foi entregue pessoalmente ao ex-ministro da marinha e ultramar, o ex.^{mo} sr. José de Mello Gouveia.

Já sabeis qual foi o resultado que obtivestes. O honrado ex-ministro não quiz sancionar com o seu voto o attentido commettido pelo seu subordinado e, n'este intuito, manteu lavrar uma portaria em que derogava a *portaria provincial* do governador, dando como fundamento o direito que só as escolas têm de conceder diplomas scientificos para o desempenho de qualquer profissão. Este procedimento, inspirado exclusivamente no dever e na justiça que assistia a uma classe illustrada e digna, como é a vossa, foi objecto dos mais sinceros e desinteressados enconios.

Ficastes assim perfeitamente descansados e, sem que ao vosso cerebro surgisse a ideia que outros tiveram e que mais tarde se traduziu n'um tristissimo facto.

Descrever minuciosamente tudo o que se fez, para a sua realisação, era entrar muito em particularidades que me repugnam e que foi objecto de discussão na imprensa po-

litica e na scientifica. Basta só, que vos diga, que ha mezes e quando o parlamento estava no exercicio da sua elevada missão, se apresentou um projecto de lei devido á commissão de marinha e ultramar da camara dos srs. deputados, em que se dispensava o droguista de todos os preparatorios que a lei exige para poder ser admittido a exame de pharmacia em qualquer escola do paiz.

A imprensa politica, adversa ao gabinete que actualmente dirige os negocios publicos; a imprensa pharmaceutica, representada n'esta capital pelo *Jornal de pharmacia e sciencias accessorias*, redigido pelo vosso respeitavel presidente, e pela *Gazeta de pharmacia*, redigida pelo vosso collega Gomes de Mattos e por outro vosso consocio; e no Porto pelo *Boletim da casa pharmaceutica* e *Boletim de pharmacia*, e a imprensa medica representada no paiz por notaveis jornaes, taes como: *A Medicina contemporanea*, *Coinbra medica*, *Correio medico* e muitos outros, estigmatizam violentamente o procedimento da camara dos srs. deputados.

Um vosso consocio, o sr. dr. Alves, meu antigo mestre, e que occupa uma cadeira no parlamento, exprobrou, em phrase digna mas severa, quanto era improprio dos homms publicos o fazer leis para satisfazer interesses pessoais e illegitimos.

Apesar do governo patrocinar o referido projecto; apesar da influencia pessoal dos homens que desejavam servir o droguista, uma voz, a da justiça, representada na pessoa do ex.^{mo} sr. dr. Pires de Lima, um dos sacerdotes mais illustrados d'este paiz e tambem um dos seus oradores mais notaveis, se lembrou de o combater, quando foi presente á camara dos dignos pares do reino, e pediu o seu adiamento até que fôsse ouvida a commissão de instrucção publica da mesma camara.

Meus senhores.—O acto praticado pelo respeitavel e respeitado sacerdote, a annuencia que a camara dos dignos pares deu á sua proposta, que para mim representa uma rejeição formal do referido projecto, deve merecer da minha parte

mais palavras que as de um simples agradecimento. Vou mais longe, vou fazer-vos uma demonstração simples da necessidade que ha, no systema representativo, de uma camara que corrija os excessos da outra camara, onde são mais accessiveis as paixões e interesses politicos, vista a sua organização.

Ha escriptores que a combatem, por a considerarem uma excrecencia no nosso mechanismo politico; ha outros que a defendem, apresentando um unico argumento: a necessidade de uma segunda deliberação, como meio de impedir a precipitação, em resolver qualquer assumpto.

Stuart Mill diz que esta rasão não pode ser accete, porque é necessario que uma assembleia esteja mal constituída para que, sobre qualquer assumpto, não haja duas deliberações, d'onde conclue que nunca ha precipitação.

N'esta questão, senhores, houve toda a precipitação em resolvê-la, os interesses politicos dominaram completamente a camara, a ponto do projecto ser votado no proprio dia em que foi distribuido. Bem sei que esta questão não é das que influam por qualquer forma no modo de ser da actual organização politica do nosso paiz; não é uma alta questão politica, mas os corollarios que eu tiro, do modo como a camara dos srs. deputados procedeu, são a estricta necessidade que ha em existir uma segunda camara que opponha o seu voto a actos prejudicialissimos aos interesses publicos, actos só filhos da precipitação com que fôrão tratados. Se assim não fôsse, estou bem certo que os deputados pharmaceuticos, que têm voz no parlamento, os srs. dr. Alves, Marianno de Carvalho e Pedro Franco, não o deixariam passar sem que, da sua parte, se levantasse um protesto solenne, que obrigasse a camara a reflectir um pouco no acto que ia praticar e, d'essa reflexão, resultaria evidentemente uma desapprovação ao projecto.

Entretanto, senhores, quer eu encare a questão pelo lado da precipitação com que foi tratada, quer eu a encare como uma prova da pessima organização da nossa assembleia politica, que permite que taes factos se dêem, sem

conhecimento dos seus membros, eu devo concluir que a camara dos dignos pares é de necessidade que exista, para corrigir os excessos da outra camara. É esta a minha humilde opinião, de ha muito formada, mas que n'esta questão foi, mais uma vez corroborada, apesar do facto em si não ser de um grande alcance politico.

Meus senhores.—O anno que finda hoje, por ser o anniversario da instituição d'esta sociedade, foi fertilissimo em questões que a trouxeram convulsionada. Da do droguista, passemos á dos preparados secretos. Se, n'aquella, fôstes felizes, n'esta, pouco se fez em vosso beneficio e do publico em geral. O espirito de imitação, que abunda muito n'este paiz, não quiz evidenciar-se na questão dos preparados secretos. Se a França, a pretexto de uma futilidade, não quiz introduzir um medicamento portuguez de reconhecido valor therapeutico; Portugal, a despeito de todos os vossos protestos, introduz todas as panacéas que nas alfandegas são apresentadas a despacho, apesar das leis não permitirem a sua venda.

Aquelle facto serviu, a esta sociedade, para mais uma vez representar aos poderes publicos contra a introdução e venda no paiz de todos os preparados de composição secreta, sendo sempre acompanhada pelo benemerito Centro Pharmaceutico Portuguez, que vós deveis considerar digno de todo o elogio. Um jornalista distincto, um trabalhador notavel nas lides litterarias e scientificas, um homem que personifica em si qualidades muito apreciaveis, a illustração e a intelligencia, lembrou-se de apresentar na camara dos senhores deputados, onde é um dos membros mais considerado, um projecto de lei, com o fim de satisfazer aos vossos desejos e ás necessidades mais imperiosas da saude publica. Este homem chama-se Luciano Cordeiro, actual director politico do *Jornal do Commercio*.

Apesar de não exercer nenhuma das profissões que mais directamente estudam e sabem as questões de saude publica, o projecto estava bem elaborado e facultava, ás sociedades medicas e pharmaceuticas do paiz, a vigilancia do assumpto.

Logo que foi apresentado na camara e, a pedido do digno presidente o ex.^{mo} sr. dr. Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, enviou-se á commissão de saude publica para, sôbre elle, formular o seu parecer; sendo encarregado de o relatar o illustre e talentoso deputado o ex.^{mo} sr. dr. Lopes Vieira.

Sendo o assumpto muito importante, era indispensavel estudal-o com alguma attenção o que levou alguns dias, sendo por fim apresentado um novo projecto alterando profundamente o do sr. Luciano Cordeiro.

A pedido do actual ministro do reino, o ex.^{mo} sr. Thomaz Ribeiro, esteve o projecto alguns dias em poder da junta consultiva de saude publica, que não apresentou, sôbre elle, a sua opinião, segundo nos informaram, sendo preciso o seu auctor exigil-o, porque esta corporação o demorava. Estes são os factos; e, apesar das instancias que vós empregastes; apesar da incansavel collaboração do Centro Pharmaceutico Portuguez, representado, n'esta capital, por tres dos seus membros mais distinctos, nada ou quasi nada se pôde obter.

Não quero fazer-me écho, n'este lugar, que deve ser inaccessible á intriga e á calumpnia, das razões que obrigaram a camara dos senhores deputados a não discutir o projecto da commissão.

Ainda não estou completamente descrente dos nossos homens publicos, ainda os julgo sufficientemente honestos para que se deixassem influenciar por considerações de qualquer ordem que não sejam as da honra e dignidade.

Será uma teimosia do meu espirito, sempre prompto a julgar bem, enquanto os factos positivos, claros e convincentes não se encarregam de demonstrar-me o contrario. Será, mas o proximo anno tomará a seu cargo dizer a todos quem se enganou. É para elle que eu appello. É n'essa occasião que todos devemos saber a verdade e, se então vir completamente frustrados todos os vossos trabalhos, postergada a justiça da vossa causa, eu, como jornalista, ainda que o mais obscuro, não serei dos ultimos a mostrar

ao meu paiz que bem fazem os que julgam a politica e a maioria dos nossos homens publicos, com a severidade e dureza que este caso e outros que se estão dando quotidianamente devem pedir.

O septicismo, quer na sciencia, quer em politica, quer nas sociedades, quer na religião e mesmo na familia, é o resultado d'uma descrença profunda de tudo e de todos, descrença que nos conduz aos mais tristes resultados, como é, exemplo bem vivo, os tristissimos actos que por ahi se presenciavam.

Meus senhores.—Tenho chamado a vossa attenção para assumptos que todos vós, durante o anno, tratastes com a elevação e criterio proprios da vossa illustração e do logar que occupaes na sociedade. Só me resta fallar-vos dos vossos consocios que a morte roubou aos carinhos de familia estremecida e, um d'elles, ao convivio affectuoso d'esta sociedade.

Ha alguns annos que um homem, duplamente illustre d'este paiz, já pela posição elevadissima que occupava, como ministro do reino, já pelos bellissimos dotes d'intelligencia e do coração que possuia, se lembrou de nomear uma commissão para elaborar uma pharmacopêa official, satisfazendo assim os desejos das sociedades medicas e pharmaceuticas do paiz. Este homem, este ministro, era mais conhecido no povo pelo Sampaio da *Revolução*, do que pelo seu nome de baptismo. E para elle era uma honra, porque era o povo que assim lhe manifestava o seu reconhecimento pelos serviços que o talentoso publicista lhe prestou logo nos primitivos tempos do jornal a *Revolução de Setembro*. Era o povo que assim lhe manifestava a sua gratidão por uma data muito memoravel na historia politica d'este paiz. Era o povo, que nunca é ingrato, como a historia o diz, que em quatro palavras assim lhe significava o alto apreço em que tinha os seus serviços, como jornalista que mais contribuiu para o livrar d'um governo com que não sympathisava.

E vós, senhores, que vos não julgo ingratos, consenti

que eu deplore, n'este logar, a perda que o paiz teve com a morte de Antonio Rodrigues Sampaio, que era vosso membro benemerito.

O vacuo que elle deixou, como jornalista politico, tarde será preenchido. Não digo que, actualmente, não haja jornalistas distinctissimos, que fazem honra a um paiz, mas eu não conheço ainda quem rivalise na pujança do estylo, sempre vasado nos moldes da mais sublime elegancia, um escriptor politico como Antonio Rodrigues Sampaio.

Se o partido conservador perdeu n'elle a penna mais elegante, o publicista mais notavel, o correligionario mais dedicado, o paiz perdeu n'elle um dos seus filhos mais illustres e que mais o engrandeciam.

Póde a paixão politica, infelizmente, levar-nos a apreciar mal os homens, emquanto vivos; mas, depois que a terra os esconde, é indispensavel exaltar-lhes as qualidades e ensinar ao povo quanto é bom, que sempre se lembre com profunda saudade dos homens que mais contribuíram, durante a sua passagem pela terra, para a sua elevação intellectual; e, d'entre estes, deve sempre citar-se o nome illustre de Antonio Rodrigues Sampaio.

Senhores.—João Francisco Delicioso e Francisco Xavier Rodrigues vossos consocios tambem falleceram. Ambos, eu considerava como a personificação da honradez e probidade, qualidades muito apreciaveis nos tempos presentes; ambos eu considerava como distinctissimos pharmaceuticos; e, a um d'elles, muitas vezes tive occasião de apreciar a sua vastissima illustração. Vós devias-lhes uma divida, que eu pago n'esta occasião e em que é dever, de todos nós, exaltar os que fôram nossos companheiros de trabalho, nossos irmãos pela dupla qualidade de homens e pharmaceuticos.

Ha um anno que eu, paraphraseando as palavras d'um orador e escriptor vernaculo, vos dizia o seguinte: *«Quando uma sociedade se inclina reverente e respeitosa perante a memoria dos seus consocios, que fôram exemplarmente bons, honrados, dignos e intelligentes, é certo que ainda não im-*

peram n'ella os odios e as invejas, que são o maior dissolvente de todas as associações».

Hontem, como hoje, eu vos felicito por estas palavras synthetisarem perfeitamente o estado da vossa associação.

Tenho dito.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario, José Bento Coelho de Jesus, para dar conta dos assumptos seguintes:

Programma das questões scientificas, para o 49.º anno da sociedade

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º, do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte:

PROGRAMMA

1.ª Questão

Qual o processo preferivel para a preparação dos extractos, de modo que representem as substancias de que são tirados?

2.ª Questão

Posologia dos extractos sêccos?

3.ª Questão

Qual o meio de evitar a alteração dos hydrolatos?

4.ª Questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do azeite pelo oleo de amendoim?

5.ª Questão

Qual o meio de reconhecer a falsificação do oleo de amendoas doces?

6.ª Questão

Influencia que os canos de ferro e de chumbo, actualmente empregados em Lisboa, podem ter nas propriedades physicas e chimicas das aguas potaveis, por elles con-

duzidas, demonstrada por analyses quantitativas, executadas e descriptas de modo que se não possa duvidar da sua veracidade?

A memoria em que se tratar este ponto poderá comprehender o estudo da influencia que as aguas potaveis, conduzidas por canos de ferro ou chumbo, exercem na economia animal.

Condições

Os premios consistirão em medalhas de oiro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção: «Ao membro benemerito,» e do outro o timbre da sociedade e a legenda «*Sociedade Pharmaceutica Lusitana.*»

A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez se os seus auctores fôrem naturaes d'este paiz, e em francez, se fôrem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fora, como divisa, a mesma epigraphie da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphie declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.*»

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona

absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela sociedade nos seus programmas.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade, durante o quadragesimo oitavo anno

Pelo sr. dr. Accurcio Garcia Ramos, de Lisboa:—Ilha da Madeira, descripção historica.

Pelo sr. dr. Alexandre José da Silva Campos, de Lisboa:—Relatorio do Instituto vaccinico Campos & Bourquin, pertencente aos annos 13.º e 14.º da sua fundação (1881 e 1882).

Pelo sr. Antonio de Sousa Magalhães e Lemos, do Porto:—A região psychomotriz. Apontamentos para contribuir ao estudo da sua anatomia. Dissertação inaugural.

Pela Associação Homoeopathica e de beneficencia de Lisboa:—Relatorio e contas da gerencia e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1882.

Pela camara municipal de Lisboa:— Archivo municipal de Lisboa.—Esgótos de Lisboa.—Parecer e actas da comissão nomeada pela Camara Municipal de Lisboa em 4 d'agosto de 1880.

Pelo sr. commendador José Tedeschi, de Lisboa:—Encyclopedia médico-farmaceutica, de Barcelona.—La Crónica optalmológica, de Cádiz.—Los Avisos, por D. Pablo Fernandez Izquierdo.—Semnario farmaceutico, de Madrid.—La Gaceta de sanidad militar de Madrid.—El Laboratorio, revista de farmácia y ciencias accessorias, de Barcelona.—El Monitor de la Salud, de Barcelona.—El Corsario, de Barcelona.—El sentido católico en las ciencias médicas, de Barcelona.—Giornale di medicina militare, de Roma.—Giornale di farmacia, di chimica e di scienze affini publicato dalla società di farmacia di Torino.—L'Orosi, giornale di chimica farmacia e scienze affini publicato per cura dell'associazione chimico-farmaceutica fiorentina.—Bulletin des travaux de la «Société de Pharmacie de Bordeaux».—Bulletin de la Société de Pharmacie du Sud-Ouest, Toulouse.—Petites affiches pharmaceutiques et médicales.—L'union pharmaceutique, journal de la pharmacie centrale de France.—Bulletin commercial annexé de l'union pharmaceutique.—Revista medica de Chile.—Gazeta medica da Bahia.—União medica, do Rio de Janeiro.—O Instituto, de Coimbra.—Boletim de Pharmacia do Porto.—Jornal de agricultura e sciencias correlativas, do Porto.—Boletim noticioso-commercial da «Casa Pharmaceutica» do Porto.—Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra.—O Gremio litteraria, do Fayal.—Gazeta dos hospitaes militares, de Lisboa.—Revista de medicina dosimetrica, baseada na physiologia e experimentação clinica, segundo o methodo do Dr. Burggraefe.—Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.—El Observador Medico do Mexico.—Revista de medicina, cirurgia, pharmacia e sciencias accessorias, de Paris.—Moniteur de la Pharmacie Belge, de Bruxelles.—A Medicina Contemporanea, de Lisboa.—Boletim de Ciencias Médicas, do Mexico.—Sciencia para todos, de Lisboa.—Il farmacista italiano, de Napoles.—Onomatologia anatomica, pel Dottore Giuseppe Hyrtl.—Sega a Forbice. Cenno descrittivo del Dottore Francesco Topai.—Os saes das aguas de Moura e as aguas de Vichy, certamen humanitario.—Memoria sobre

a applicação da planta gallega á massa para papel. — Parecer da commissão encarregada pelo conselho da Escola Medico-cirurgica de Lisboa de examinar os documentos remettidos ao mesmo conselho, relativos a um caso supposto de febre amarella. — A Junta de Credito Publico e as Caixas de Depósitos e Economica Portugueza. — Relatorio da analyse de duas substancias que fôram dadas para prova pratica dos exames de chimica no Instituto Industrial de Lisboa a Emilio Estacio. — A dosimetria, these por Julio de Sande Saccadura Botte. — Hemorrhagias espontaneas dos recém-nascidos, these por João Rodrigues Pena. — O contagio pelo leite, these por João José Marques. — Doença d'Addison, these por Luiz Antonio Pereira. — Duas palavras sobre a gripe, these por Antonio Maria Duarte Ferreira. — Encephalocelo traumatico, these por Herminio do Nascimento Duarte Ferreira. — Febre biliosa, these por João de Mattos e Silva. — Habitações urbanas, these por João Chaves. — Hereditariedade morbida, these por Antonio José Portella Junior. — Hydrotherapia maritima, these por M. T. Pereira Manjolinha. — Myopia escolar, these por Guilherme Augusto Ramos Pereira. — A trepanação e as localizações cerebraes, these por Nuno Antonio Coelho de Vasconcellos Porto. — A trichinosa, these por Antonio Eduardo da Costa. — Noções geraes sobre a etiologia, symptomatologia e tratamento do rachitismo, these por José João Bittorres da Guerra.

Pelo Congresso das associações portuguezas:—Relatorio e actas das sessões da junta deparlamental do sul.

Pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, de Lisboa:—Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia: tomos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º

Por m. Ernest Baudrimont, de Paris:—Dictionnaire des alterations et falsifications des substances alimentaires, medicamenteuses et commerciales, avec l'indication des moyens de les reconnaitre, par mr. A. Chevallier et Mr. Er. Baudrimont. 6.º édition.

Pelo sr. Henrique José Pinto, do Porto:—Revista de medicina dosimetrica baseada na physiologia e experimentação clinica, segundo o methodo do dr. Burgraeve.

Pelo sr. João de Jesus Pires, de Lisboa:—Journal de pharmacie et des sciences accessoires de Paris, 25 volumes.—La physique et la chimie appliquées á la médecine, par John Ayrton.—Dictionnaire géographique portatif.

Pelo sr. José Dionysio Corrêa, de Lisboa:—Adulterações e pureza das principais substancias alimenticias, obra escripta quanto possível ao alcance de todas as intelligencias, por Agostinho da Silva Vieira, lente proprietario do Instituto Industrial do Porto. — Annuaire de thérapeutique, de matière medicale, de pharmacie et d'hygiène pour 1883, par A. Bouchardat.

Pelo sr. José de Freitas e Oliveira, de Vizella:—As aguas sulfureas de Vizella. Estatistica medica do estabelecimento thermal e hydrotherapico de Vizella, por Abilio da Costa Torres.

Pelo sr. dr. Leonardo Torres, de Lisboa:—Os saes das aguas de Moura e as aguas de Vichy, certamen humanitario.

Pelo ministerio das obras publicas:—Relatorio da administração geral das matas, relativo ao anno economico de 1879-1880.—Relatorio acerca dos systemas modernos de canalisação empregados na Europa para esgôto das cidades, apresentado ao ministerio das obras publicas, commercio e industria em 29 de janeiro de 1879, por José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castello Branco.

Pela Pharmacie Centrale de France: —
Compte rendu de l'assemblée générale annuelle du 4 Mai 1882. — Compte rendu de l'assemblée générale annuelle du 29 avril 1883.

Pelas redacções: — Annaes do club militar naval. — Correio Medico, de Lisboa. — Gazeta dos hospitaes militares, de Lisboa. — Gazeta medica, de Lisboa. — Gazeta de pharmacia, de Lisboa. — Jornal de pharmacia e sciencias accessorias, de Lisboa. — A medicina contemporanea, de Lisboa. — Sciencia para todos, revista semanal illustrada, de Lisboa. — O Instituto, de Coimbra. — Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra. — Jornal de horticultura pratica, do Porto. — Boletim de pharmacia, do Porto. — Boletim noticioso-commercial da «Casa pharmaceutica» do Porto. — A sentinella da fronteira, de Elvas. — União medica, do Rio de Janeiro. — A mãe de familia, do Rio de Janeiro. — Tribuna pharmaceutica, do Rio de Janeiro. — Encyclopedia medico-pharmaceutica, de Barcelona. — La crónica oftalmológica, de Cádiz. — El restaurador farmaceutico, de Barcelona. — Revista farmaceutica, órgano de la «Sociedad nacional de farmacia argentina». — El Monitor de la salud, de Barcelona. — Boletim del Instituto medico valenciano. — Jornal da sociedade das sciencias medicas, de Lisboa.

Pela sociedade brotheriana: — Boletim annual 1880-1882.

Pela sociedade de geographia de Lisboa: — Boletim da sociedade de geographia, de Lisboa. — A questão do Zaire. Direitos de Portugal. Memorandum. — Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881 Secção meteorologica. Relatorio do sr. Augusto Carlos da Silva.

Pela sociedade das sciencias medicas de Lisboa: — O projecto Caldas Aulete perante a medicina portugueza. Relatorio apresentado á sociedade das sciencias medicas de Lisboa pela commissão eleita para dar parecer sobre o assumpto.

Alterações occorridas no quadro da sociedade, durante o 48.º anno da sua instituição

FORAM ADMITTIDOS

Para a classe de benemeritos

João José de Sousa Telles, *Lisboa.*

Marianno Cyrillo de Carvalho, *Lisboa.*

Para a classe de honorarios nacionaes

Alfredo da Silva Machado, *Lisboa.*

Carlos Richter, *Porto.*

Henrique Mauricio Jorge de Lima, *Porto.*

José Gomes de Mattos, *Lisboa.*

Para a classe de honorarios estrangeiros

Mr. Alfred Riche, *Paris.*

Para a classe de effectivos

Alfredo Augusto Serafim Mella.

Antonio João Rosa.
Antonio Joaquim Pinto Junior.
Antonio Pereira da Silva Aragão.
Antonino Alves Barata.
Bento Pereira Pedroso.
Caetano José da Silva.
Candido Marcellino Borges.
Domingos Estanislau da Silva.
Domingos Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Gonçalves Motta.
Francisco da Nazareth Corrêa.
João Gomes Coelho de Oliveira.
Joaquim Antonio Vaz Leirinha.
José Antonio Vieira Alves.
José Baptista da Fonseca Queiroz.
José da Costa Carvalho.
José Joaquim Pinto de Almeida.
José Maria Barbosa de Mello.
José Moreira Feyo.
Manuel Vicente de Jesus Abrantes.
Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles.
Ricardo Xavier da Silva.
Silvestre Polycarpo Corrêa Belem.
Thimoteo José Rodrigues Avelino.
Venancio Firmino de Sampaio.

Centro de Documentação Farmacêutica

Para a classe de correspondentes nacionaes

Albano das Neves e Sousa, *Coja*.
Alberto da Costa Veiga, *Sobral do Monte Agraco*.
Alfredo Victor Baptista Alves Salvado, *Covilhã*.
Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, *Cuba*.
Antonio Emiliano Gonçalves Nobre, *Elvas*.
Antonio Manuel Augusto Mendes, *Odivellas*.
Antonio Mendes Lopes, *Cabeço de Vide*.
Antonio de Pina e Oliveira, *Beato Antonio*.
Candido Augusto da Encarnação Santos, *Cadaval*.
Ernesto Xavier Rodrigues, *Torres Novas*.

Francisco Manuel da Silva Alegria, *Santo Antonio da Con-
valescença.*

Jacinto Heliodoro José de Mello, *S. Pedro da Cadeira.*

João Francisco Macieira, *Alverca do Ribatejo.*

Joaquim Moreira Lopes, *Bemfica.*

José Joaquim Ferreira Monteiro, *Caldas das Taipas.*

José da Silva Fortes, *Cavião.*

Manuel do Livramento Pires, *Ponte de Sôr.*

Miguel Baptista Sobrinho, *Junqueira.*

Narciso Alves Xavier, *Almada.*

Silverio Mendes Marques Couceiro, *Bolama.*

Vicente José de Seça, *Coimbra.*

PEDIRAM A DEMISSÃO

Effectivos

João d'Assumpção Ferreira Veiga.

Correspondentes nacionaes

Henrique José Pinto, *Porto.*

José Joaquim da Silva, *S. Miguel das Aves.*

Manuel Joaquim Pereira Leite, *Cabeceiras de Basto.*

Manuel Lopes Affonso Ferreira, *Porto.*

Pedro Maria de Sousa, *Alhandra.*

Silvano de Mattos Machado, *Abrantes.*

FALLECERAM

Benemeritos

Conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, *Lisboa.*

Honorarios nacionaes

João Francisco Delicioso, *Lisboa.*

Correspondentes nacionaes

Alexandre Augusto de Araujo, *Povoa de Varzim.*

Francisco Antonio Pinto de Carvalho Abreu, *Azambuja.*

Francisco Xavier Rodrigues, *Torres Novas.*

Joaquim José da Veiga, *Villa Viçosa.*

José Maria Ferreira da Silveira Almendro, *Figueira da Foz.*

RESUMO

Ficam existindo

Protectores.....	2
Benemeritos.....	28
Honorarios nacionaes.....	32
Honorarios estrangeiros.....	32
Effectivos.....	82
Correspondentes nacionaes.....	212
Correspondentes estrangeiros.....	26
Total.....	<u>414</u>

Finalmente, o sr. vice-presidente, José Ribeiro Guimaraes Drack, disse o seguinte:

«Meus senhores:—Dois sentimentos, diametralmente opostos, me preocupam n'esta occasião. Se é para mim extremamente agradável achar-me entre vós, para festejarmos o 48.º anniversario d'esta sociedade, e se me cabe a honra de presidir a este dia festivo, o desastre imprevisto, que arrebatou o nosso digno e estimado presidente, o ex.^{mo} sr. commendador José Tedeschi, é por tal fórma lamentavel que eu preferia mil vezes não occupar hoje esta cadeira. Mas, como attenuante ao grande desgosto porque todos passámos, tenho a dar-vos a grata noticia de que s. ex.^a, até ha poucos momentos, achava-se em via de melhoras no seu estado penoso.

Passo pois, senhores, a ler o discurso que recebi das mãos de s. ex.^a para este acto.»

Meus senhores:—Em cumprimento do disposto no capitulo II, art.º 6.º, § 9.º do nosso *regimento interno*, cabe-me a tão subida quam emerecida honra d'abrir esta sessão solemne; e apresso-me, cheio de interesse e sympathia, a saudar, com todas as effusões do meu animo, os meus respeitaveis collegas e esta distincta assembleia, agradecendo, a um tempo, com o mais vivo e sincero reconhecimento, as manifestações com que esta sociedade me confundiu elevando-me á sua presidencia.

Disse uma das mais insignes illustrações d'este paiz, que os labios não tem palavras quando o sentimento não tem limites. Mal diria eu que, um dia, meio inclinado já á sepultura, havia de conhecer por experiencia toda a profundidade e exactidão d'este conceito.

Alquebrado de fôrças e quasi desprovido de espirito, sem verbo facil e eloquente, nem predicaos oratorios que me recommendem, luctando a impotencia do talento e a consciencia do dever, mal me desempenharei das graves responsabilidades que me traz este logar, se vós todos, meus srs., me não favorecerdes com a vossa benevolencia e amparardes com o vosso affecto.

O modestissimo trabalho, para que tenho a honra de convidar a vossa esclarecida attenção, não abunda em novidades de doutrina, nem em rigores de methodo, nem esmaltes e primores de linguagem. É a singular locubração d'um espirito obscuro e despretencioso, destinado apenas a encher uma lacuna n'esta festa e a cumprir um dever de momento e de situação.

Mas, em compensação da desvalia do meu trabalho, affianço-vos que m'o inspirou o desejo de vêr progredir esta associação, contribuir com os meus esforços para que não esmoreçam os credits honrosos de que goza, e as ineffaveis consolações, emfim, que experimento com a paz e concórdia que reina entre seus dignos socios.

Vou começar.

Collocado na vasta scena do mundo, pisando a terra e tendo em volta e acima de si tantas maravilhas, que a natureza creou e lhe dispensou: o homem, este mixto indefinivel de pequenez e grandeza, de felicidade e desgraça, logo que a razão lhe alvorece, comprehende que, por si só, nada pode, e que para attingir o fim a que aspira e foi superiormente destinado ha mister o concurso dos seus semelhantes.

Por isso mesmo a natureza o fez expansivo, Deus o creou sociavel.

E, na verdade, o filho não poderia nem saberia passar sem os carinhos e desvelos da mãe; a mulher jamais dispensará a protecção e amparo do homem; e este, sempre apaixonado e bom, sente renascer a vida, dilatar-se a alma, centuplicar as forças para o trabalho com um sorriso amigo, um beijo carinhoso, uma palavra de ternura e confiança, que ella lhe proporciona e offerece.

E o que se dá n'esta pequena sociedade, a familia, acontece em todas as aggremações humanas.

Fallei na familia e direi, que ella foi o primeiro centro de união; e que o lar domestico é a pedra angular de toda a sociedade e a iniciação da bemaventurança na terra.

A familia, associação creada e abençoada por Deus, ligada pelos mais fortes e estreitos laços da natureza, é o nucleo em torno do qual successivamente se agrupam a tribu, a cidade, a nação. Quem haverá que não tenha na familia parte da vida presente, passada, ou futura? Que deixou d'abrir-se á meiguice d'um sorriso, ou que olhos não marejaram de lagrimas, se esta palavra foi vibrar-lhe na corda affectiva e intima do coração? Foi ella a aurora e o berço da sociedade, na sociedade tem sido o seu viver e para a sociedade hão de ser os seus progressos.

Ha 60 seculos que ella dura, ha 6 mil annos que atravessa as convulsões do globo e as vicissitudes dos imperios, e parecendo, a cada revolução memoravel, fundir-se na dissolução geral, lá reapparece fecunda como um beijo de Pigmalião, poderosa como um acêno de Deus.

Mas, meus srs., a familia não pode ser, para o homem, a suprema e unica aspiração na terra; porque dentro de tão estreito recinto elle não pode realizar todo o ideal do seu espirito e as ambições rasoaveis do seu coração. A familia é muito, mas a humanidade é mais.

No louvavel intuito de promover os progressos proprios e de realizar o bem seu e alheio, o homem tem de sahir do lar e entrar na organização e vida de maiores gremios. Conduzem-n'o lá, e lá o demoram as necessidades da intelligencia que a sociedade educa nas sciencias e nas artes,

as grandes aspirações do coração que ella dilata, infundindo-lhe amor por seus semelhantes, as fraquezas do corpo que ella alimenta e fortalece com o trabalho, com os recursos da sciencia e com as riquezas que a natureza creou e os seculos amontoaram.

Quando Hobbes disse, «que o homem era o inimigo do homem», o philosopho do Malmesbury calumniava a natureza. Se desde a alga ao eucalypto, desde a graminea do pantano até aos ninhos onde palpitam e cantam as aves, desde o insecto até ao homem, não ha ser que viva no abandono do isolamento; se em cada degrau de escala da criação a pluralidade se compenetra da união, só o homem, por natureza intelligente e affectivo, alumiado da verdade e impulsivo por *sympathia*, havia de repellir a sociedade? Como poderia elle, isolado no seio do universo, abandonado a si e desajudado dos outros, attingir o fim da sua existencia: *progredir*?

A associação de forças e d'intelligencias é, portanto, necessaria.

As necessidades as mais imperiosas, as *sympathias* as mais instinctivas, as tendencias as mais invenciveis são a origem da associação, como a palavra é o cingulo que a estreita, a intelligencia, a luz que lhe alumia e complana o caminho, a força emfim, que lhe rasga novos e mais amplos horisontes.

Remontemos-nos pela torrente dos seculos á luz da historia e da tradição, exploremos os recantos mais escusos do globo, e, em toda a parte onde viverem homens, existtem sociedades.

II

O fim de qualquer sociedade é dar força e augmentar o valor do individuo, e por isso, como muito bem disse Adam Smith, não é o homem que se sacrifica á sociedade, é esta que o auxilia e protege.

Sem a mutualidade de serviços, troca d'esforços, concurso reciproco e leal das faculdades, nem o homem nem a communidade poderiam attingir com vantagem a verdade,

suprema culminação da intelligencia, nem realizar o bem, suprema aspiração do coração.

E isto resume a apologia da associação.

Sei que ha associações para o mal: mas, como ellas apenas significam o delirio e a abnegação do espirito, sómente as registro com desgosto, folgando, a um tempo, que ellas constituam uma pequena solução de continuidade nas grandes e generosas aspirações da humanidade.

Varias são as formas e diversos os fins das associações.

Sem aptidão nem tempo para tractar de todas, expenderei, se a vossa paciencia m'o consentir, algumas ideias sobre o ponto que em especial nos interessa.

Largos são os horisontes, vastos os páramos da sciencia, e nem eu tenho a vista da aguiá, que, n'um momento empolgue o espaço, nem o genio que desdobre n'um quadro a synthese dos conhecimentos humanos.

Srs.: No decurso do modestissimo trabalho, que estou offerecendo á vossa illustrada consideração, vistes que a ideia da associação prende na origem dos tempos. A aggre-miação, porém, dos homens de letras na Europa não vae tão longe: vaga apenas nas sombras dos primeiros seculos christãos. O seculo de Brumetto Latini, preceptor de Dante, trazendo o renascimento das letras no Occidente, accentuou e desinvolveu a ideia associativa. Ás diligencias d'um sabio allemão, o dr. Ami Boué, devemos o conhecimento das associações que na Europa se fundaram desde o 13.º seculo a expensas do estado e por iniciativa particular. É espantosa a relação, diz Maurice Bloey; e é muito grato á minha alma poder assegurar-vos que a raça latina tem desempenhado, n'esta cruzada santa e civilisadora, um papel brilhante e invejavel.

Effectivamente, desde o estabelecimento dos jogos floraes até hoje; desde Clemente Izauro até ao presente, que glorias se não têm esmaltado no jardim das letras e das sciencias?

Os vãos, porém, do genio, as expansões dos espiritos eminentes encolhiam-se antes do despontar do astro que

se chamou Guttemberg, e padeceram, por vezes, a intolerancia dos tempos, o rigor do regimen politico e a crueldade da inquisição, e por isso, a maior intensidade do espirito associativo manifestou-se depois da revolução franceza e tem-se alargado á sombra propicia e benefica das formas liberaes e democraticas da actualidade.

Sim, srs., o prodigioso desinvolvimento, que os conhecimentos humanos tem tomado desde os fins do seculo passado, principalmente as sciencias physicas, chemicas e mechanicas, e sua applicação ás differentes artes e industrias, não tem precedentes na historia da humanidade.

As relações dos homens transformaram-se. A vida util d'aquelles para quem o tempo é ouro ou, melhor ainda, um dispendio de genio, multiplicou-se desde 1840 a esta parte n'uma proporção nove vezes superior á sua acção ordinaria antiga, graças á telegraphia electrica, á photographia e aosapparelhos phonographicos; a intelligencia dilata-se, e realmente nada mais assombroso para os povos ruraes e urbanos do que as conquistas da physica e chimica associadas.

A sciencia é cosmopolita, como a caridade, não tem fronteiras. Se significa o apanagio do genio, ou o resultado d'uma vontade e applicação tenazes, os beneficios que ella produz são de todos.

Por mais obscuros que sejamos, devemos todos, cada um no seu meio e esphera, contribuir com a nossa iniciativa ou com a nossa cooperação em prol d'uma ideia. Aliás, meus srs., se nos intrincheirarmos nos gozos fementidos, que o nosso egoismo nos inspira, jamais seremos benemeritos da civilização.

E quando a consciencia da nossa pequenez nos affligir, ou as fadigas da lucta quotidiana que travamos pela existencia nos alquebrar o vigor, meditemos que sem os esforços do humilde e obscuro operario, que desce ás entranhas da terra ou ás profundezas do mar, não apreciariamos as maravilhas da luz do gaz, que Lebon ensaiou debalde, nem calcularíamos a profundidade do oceano que, emfim, se mediu

Foi esta convicção que me levou a acceitar este lugar e me dá alentos para esta prova, certamente a mais dura a que tem sido submettida a minha palavra.

Ora, se isto imprime, por um lado, coragem nos mais tímidos, ensina pelo outro que o principio associativo é de summa vantagem; por que nem todos podem tudo.

Dizei-me se, por ventura, a telegraphia electrica estenderia seus fios communicativos atravez dos mares ou sobre os continentes sem o auxilio de Wolta? Talvez que sem o concurso d'Arago e Ampere se não tivesse descoberto a relação que ha entre a electricidade e o magnetismo. E que diremos da imprensa, do galvanismo e da gravura? Vós bem sabeis que Adisson, a grande celebridade d'este seculo, estava condemnado a definhar e morrer na obscuridade se não fôsse a protecção d'uma poderosa casa norte-americana.

Á medida que todos estes inventos dotam as sociedades modernas d'um novo poder triumphante sobre a materia submettida ao dominio do homem, novos horisontes se rasgam ao espirito, e o pensamento lança-se forte e vigoroso na senda d'outras e por ventura maiores conquistas.

A chimica dá já ao medico agentes em virtude dos quaes elle chega a supprimir as dôres. O cirurgião, aproveitando as observações dos naturalistas, que hão como queprehendido as leis e organização das cellulas dos musculos e dos ossos, ousa, prodigio da sciencia! restituir ao homem, que os accidentes da vida mutilaram, órgãos e membros que perdeu!

E, já que insensivelmente cheguei a este ponto, seja-me licito dizer, que a cooperação que a pharmacia está dando á medicina e á cirurgia é sobremaneira valiosa.

Desthronando o charlatanismo, que tantos obstaculos causou á sciencia e tanto mal fez á humanidade, e separando-se da medicina em virtude da largueza e desinvolvimento que parallelamente tomaram estas profissões humanitarias, a pharmacia moderna, graças ao estudo dos

homens e das sociedades especialistas, e á vigilancia e protecção dos governos, está bem merecendo da humanidade.

Todavia, senhores, não devemos esquecer que, se a situação do medico é melindrosa, a do pharmaceutico, que traduz e completa o seu pensamento, não é somenos em responsabilidade.

E, por isso, toda a vigilancia, circumspecção e estudo nunca serão em demasia.

Meditemos que um dos maiores problemas que pode interessar aos governos das nações e ao bem da humanidade é, sem contestação, o da saude publica; e a saude publica está em grande parte dependente da intelligencia e tino do pharmaceutico.

É mister que, sinceramente compenetrados da grandeza da nossa missão e das responsabilidades que lhe são inherentes, trabalhemos todos com ardor por manter e augmentar os creditos da classe; que, assim haveremos satisfeito uma das mais nobres aspirações da nossa associação e um dos mais santos sentimentos do nosso espirito.

III

Meus senhores: — Demasiadamente tenho abusado da vossa paciencia.

Duas palavras mais, e vou terminar.

As contrariedades padecidas nos 48 annos que atravessámos, as luctas vencidas, os estudos que fizemos e as lições que da experiencia alcançámos, são a gloria do passado, orgulho do presente e um louvavel incitamento para o futuro. Ninguém se arrependa de ter respeitado todos os direitos, cumprido todos os deveres, illustrado suas faculdades; porque se estes trabalhos fazem o objecto das mais distinctas sociedades e a aspiração dos mais nobres espiritos, são elles tambem o fundamento d'esta associação, o lema e divisa da nossa bandeira, o intuito e essencia da nossa lei social.

E, por isso, com o Goëthe, peçamos mais luz; cómo os

apostolos do evangelho, missionarios da civilisação, caminhemos ávante e fazendo o bem.

É mister que em nós prevaleça a ideia da união, que faz a força.

Deixemo-nos dominar do sentimento de harmonia; que, como sabeis, a divisão é a morte de todos os organismos.

E sejamos tolerantes.

Se a tolerancia é uma conveniencia no mundo das ideias, ella torna-se uma necessidade no seio das collectividades.

Façamos concessões reciprocas; que os affectos alheios, a generosidade dos outros, a benevolencia para comnosco não são obrigados a irem onde nós não chegarmos.

Se achardes inopportunas ou impertinentes estas palavras, pretenciosos estes meus sentimentos, attribui-os não a vaidades que não tenho, nem ao desejo de magoar susceptibilidades que respeito, nem a inspirações contra a vossa cordura que acato; mas tão sómente á ambição que me domina, de que esta humanitaria e civilisadora instituição não afrouxe nos seus trabalhos, nem desmereça da consideração e bem-querença publicas.

Fallei-vos sem rodeios, porque a verdade não tem periphrases, e com singeleza, porque a abundancia do coração não precisa de atavios.

Tudo o que eu puder fazer ou promover, em adiantamentos de honra ou augmentos de gloria para esta associação, fal-o-hei com a maxima espontaneidade; e crede meus senhores, que a minha alma nunca poderá ser indifferente aos males que prejudicarem a nossa sociedade, como não deixarão de vibrar nas suas cordas mais intimas a estima, consideração e applausos que lhe consagrar a opinião.

Tenho concluido. Lisboa, 24 de julho de 1883. — *José Tedeschi.*

Ás onze horas encerrou-se a sessão. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso.*

SAUDE PUBLICA

Observações sobre as substancias
córantes artificiaes da manteiga

Pelo sr. Schmitt

Recebemos de um agricultor uma porção de liquido, chamado *carottina*, e pede a nossa opinião sôbre a composição d'este *córante da manteiga*.

Durante o verão, quando as vacas são nutridas com plantas recentes, com forragem verde, a *chlorophilla* modificada durante os phenomenos da digestão, pelos acidos do estomago, os alcalis do intestino, por todos os fermentos soluveis ou insolueis do organismo, dão á manteiga a coloração verdadeira; no inverno, pelo contrario, com as vacas nutridas com pôlpas, residuos da cerveja, beterrabas, etc., o fabricante obtém a manteiga quasi branca e poucas vezes vendavel.

Para tornar esta manteiga appetecivel, muitos dos seus fabricantes ajuntam-lhe materia *córante*. Será licito esta coloração? Não, mas pode ser admissivel sôb duas condições essenciaes: 1.^a a substancia *córante* ser inoffensiva; 2.^a entrar na manteiga em proporção infinitesimal.

Estas condições são as realisadas pela *carottina* e por uma outra substancia industrial, a *orantia*, da qual vamos estudar.

Ha longo tempo que os fabricantes de manteiga têm empregado, para a colorar, as flôres de cravo de defuncto e de carthamo, o succo da cenoura e o açafrão, todas *córantes naturaes* perfeitamente inoffensivas.

Com os progressos da chimica, têm-se servido dos derivados do caryão de pedra (coralina amarella e amarello victoria), e até mesmo do *chromato* de chumbo que é um veneno muito violento.

A industria tem-se apossado da fabricação d'estes *córantes*, como já o tem feito com os *córantes* dos vinhos, cervejas e licores, e nós temos examinado os dois productos

mais conhecidos, a *orantia* de Krick e a *carottina* de Tranoy, que remettemos ao Comicio agricola de Lille com as amostras dos mesmos productos, obtidos depois dos resultados da nossa analyse.

A *orantia*, depois de a analysarmos, é um liquido aquoso amarello-laranja, cheiro urinoso, sabor alcalino; o seu peso especifico é de 1030 a $+ 16^{\circ}$; contém 34,50 de materias solidas e 965,50 de agua. As materias solidas abrangem:

Materias organicas soluveis no alcool....	3,4
» » » na agua.....	3,1
Materias mineraes.....	28,0
Total.....	34,5

As materias mineraes consistem em 25 grammas de carbonato de soda secco com chloretos, sulfatos, phosphatos e silicatos de cal, magnesia e potassa, isto é, todos os elementos de uma cinza vegetal.

A materia organica, soluvel no alcool, é uma *resina vermelha* de grande força corante: pelas suas propriedades physicas e chimicas e, principalmente, pela sua bella coloração em azul indigo pelo acido sulfurico, que reconhecemos ser um dos elementos do urucu; nos productos organicos soluveis na agua, temos encontrado a *bixina*, materia corante amarella que se encontra egualmente no urucu.

A *orantia* é pois o soluto dos principios corantes do urucu na agua alcalina de 25 grammas de carbonato de soda secco por litro.

Submettendo-se, a brando calor, 100 grammas de carbonato de soda crystallizado com 50 grammas de urucu em um litro de agua, e reduzindo este liquido a metade, obtemos um liquido que tem todas as propriedades da *orantia* e que colóra a manteiga do mesmo modo.

A analyse da *carottina*, que haviamos feito antes da *orantia*, é muito mais difficil; tivemos, com effeito, de fazer a analyse de um producto oleoso corado em amarello-laranja.

Depois de varias pesquisas infructuosas, chegámos a reconhecer e a caracterisar o urucu, que é a base da *carotina* assim como a da *orantia*.

Um vidro com 15 a 20 grammas vende-se por 50 centimos; o mesmo producto obtém-se fazendo digerir 125 grammas de urucu sêcco a 100° em meio litro de oleo.

Este corante emprega-se na dose de uma colher das de sopa em 25 litros de leite ou 5 litros de crême, que se ajunta por meio da agitação. A ideia de empregar o oleo como dissolvente é excessivamente engenhosa; o oleo dissolve melhor a resina, esta é attrahida immediatamente pela materia gôrda do leite existente na manteiga.

O urucu é uma substancia completamente inoffensiva; emprega-se, ha mais de um século, em colorar a manteiga e o queijo.

(*Répertoire de pharmacie.*)

J. D. CORRÊA

TOXICOLOGIA

Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos.

(Continuado de pag. 38)

Em muitos dos artigos, de que nos havemos occupado n'esta secção do jornal, faz-se referencia a determinados methodos de analyse; e, por serem muitissimo importantes nos trabalhos de chimica-toxicologica, os transcrevemos.

Methodo de James Marsh

«Este methodo foi descoberto por este auctor, em 1836, e é baseado sôbre os principios seguintes:

1.º Quando o hydrogenio recente se põe em contacto com um compôsto arsenical, transforma-se em hydrogenio arsenicado, gaz incolor com cheiro alliaceo e nauseabundo.

2.º Este gaz é combustivel e produz, estando em chama, agua e acido arsenioso: $2 \text{AsH}_3 + \text{O}^6 = 3 \text{H}^2 \text{O} + \text{As}_2 \text{O}^3$.

Mas, se a combustão é impedida e o oxygenio do ar não afflue em quantidade sufficiente, o hydrogenio, que tem mais affinidade que o arsenico para o oxygenio, arde somente, de maneira que o arsenico do hydrogenio arsenicado é pôsto em liberdade; recebendo-se sôbre uma capsula de porcellana a chamma do hydrogenio arsenicado desinvolverdo do frasco, de modo que ella seja dividida em duas e achatada, o arsenico em lugar de se inflammarm deposita-se em manchas escuras e espelbentas, que podem ser em grande numero e sôbre as quaes se obtêm as principaes reacções.

3.º O hydrogenio arsenicado é decomposto pelo calor e, fazendo-se passar este gaz no tubo aquecido pela lampada a alcool ou por carvões incandescentes, vê-se formar um anel de arsenico, distante do ponto de applicação do calor e na parte fria do tubo: são estas manchas e estes aneis de arsenico que se procuram obter por meio do apparelho de Marsh.

O apparelho consiste em um simples tubo duas vezes recurvado, e de outro tubo em U contendo em um dos ramos uma lamina metallica e terminado na sua parte superior por um ponto afilado. O liquido arsenical, adicionado de acido sulfurico, deitado no apparelho desinvolve-se pelo tubo afilado o hydrogenio arsenicado facil de caracterisar.

Este apparelho foi modificado e composto de um frasco, no qual se introduz zinco, agua e acido sulfurico perfeitamente puros; contém um tubo, munido de amianto ou de algodão, destinado a embaraçar as particulas de zinco que podem ser arrastadas quando o metal é atacado pelo acido sulfurico; a este tubo une-se outro de vidro de 1 metro a 1 metro e 50 centimetros e afilado na sua estremidade, o qual repousa sôbre uma grelha destinada a receber carvões incandescentes.

N'estas condições e se o frasco não encerra vestigio de composto arsenical, desinvolve-se gaz hydrogenio puro, que pode ser inflammado quando se supponha que o mesmo frasco já não contém mais ar para evitar a explosão, e esta chamma será pallida e ligeiramente verde. A chamma, cor-

tada por uma capsula de porcellana, não apresenta mancha espelhenta, nem o anel na parte fria do tubo; mas, deitando-se no frasco um liquido arsenical, observa-se a chamma de hydrogenio tornar-se livida e verter fumo branco de acido arsenioso, sentindo-se ao mesmo tempo o cheiro alliaceo. Esta chamma, depois de resfriada pela capsula, produz manchas escuras e espelhentas de arsenico e, aquecido o tubo collocado sôbre a grelha, o hydrogenio arsenicado decompõe-se e apresenta no mesmo tubo e na parte não aquecida o anel de arsenico que se condensa.

Pode-se objectar que as manchas e os anneis obtidos sejam formados de antimonio, porque o hydrogenio antimoniado forma-se e decompõe-se nas mesmas circumstancias que o hydrogenio arsenicado. Além de que, é possível que a victima do envenenamento houvesse ingerido emetico, no momento mais ou menos approximado ao de que succumbira. É facil distinguir as manchas e os anneis de arsenico das manchas e anneis de antimonio.

1.º Elevando-se a parte do tubo que contém o anel e aquecendo-se sôbre a lampada a alcool, o anel se deslocar facilmente sôb a influencia do calor, é formado de arsenico; e, deslocando-se com difficuldade, é o antimonio muito menos volatil que o arsenico.

2.º As manchas arsenicaes, tratadas pelo acido azotico concentrado, dissolvem-se rapidamente e produzem acido arsenico; neutralisando se em seguida o soluto pela ammonia e ajuntando-se-lhe azotato de prata, obtem-se precipitado vermelho-tijolo de arseniato de prata; as manchas de antimonio, submettidas á acção do acido azotico, dão residuo branco de oxydo de antimonio intermediario.

3.º Uma gôta de sulphydrato de ammonia, deitada sôbre as manchas arsenicaes, formam em pouco tempo sulfureto amarello de arsenico (trisulfureto), que é insolúvel no acido chlorhydrico; o sulfureto de antimonio é vermelho-laranja e muito solúvel no acido chlorhydrico.

4.º Finalmente, as manchas arsenicaes desaparecem rapidamente ao contacto do soluto de hypochlorito de soda;

as manchas de antimonio não soffrem modificação alguma por este reactivo.

Preparação dos liquidos suspeitos.—Deve-se diligenciar descobrir, tanto nas materias vomitadas como no tubo digestivo, os fragmentos do acido arsenioso ou de outro preparado arsenical, para serem submettidos ás reacções que caracterizam os compostos arsenicaes, introduzindo-os directamente no frasco do apparelho de Marsh; todavia, a maior parte das vezes, a substancia está solvida, tem penetrado as differentes partes do organismo, e só nas substancias vomitadas, nos liquidos contidos no tubo digestivo, nos humores e os órgãos, especialmente o figado, é que deve ser procurado.

Diversos processos são empregados para preparar os liquidos suspeitos:

1.º Introduzam-se em uma fiola ou balão as materias organicas, e bem assim o figado reduzido a pequenos fragmentos; ajunta-se acido chlorhydrico, aqueça-se, depois adicione pitadas de chlorato de potassa; desinvolve-se acido chloro-chlorico e chloro que destroe toda a materia organica, reduzindo tudo a um liquido amarelento no qual se contém o veneno no estado de acido arsenico.

2.º Carbonisa-se a massa pelo acido sulfurico concentrado em uma retorta de vidro submettida á acção do calor; o liquido distillado é recolhido e pôsto á parte; a substancia carbonisada que fica na retorta é tratada pela agua distillada acidulada com acido chlorhydrico, depois os liquidos são recolhidos e filtrados.

3.º Transforma-se em chlereto de arsenico a substancia toxica misturada com as materias organicas; em seguida ponha-se em execução o processo de Schneider e Fyfe.

Precauções a tomar no modo operatorio.—Depois das pesquisas de Blondeau, pode-se fazer com que o liquido suspeito não produza nada no apparelho de Marsh, ainda mesmo que contenha algum compôsto arsenical, o que acontece quando n'elle exista compostos nitrosos ou que o acido sulfurico empregado, para produzir o desinvolvimento do hy-

drogenio no frasco do aparelho, encerre os mesmos compostos; portanto é necessario rejeitar o processo de destruição das materias organicas pelo acido azotico, com receio de que, não obstante o calor ao qual se tem operado esta destruição, os liquidos de lavagem não retenham vapores nitrosos. Desde que elles existam, não se forma o hydrogenio arsenicado gazoso AsH^3 , mas sim o arseneto de hydrogenio solido As^4H^2 , sôbre o qual o hydrogenio recente puro não tem acção, mas que pode todavia ser transformado em arseneto de hydrogenio gazoso em contacto com as materias organicas.

Antes de introduzir os liquidos suspeitos no frasco do aparelho de Marsh é necessario analysar este aparelho, para se assegurar que não dará manchas arsenicaes, por effeito da incompleta purificação do zinco e do acido sulfurico e, finalmente, se as materias que hão de ser submettidas á analyse têm sido guardadas em vasos metallicos, o estanho por exemplo, em lugar de vasos de vidro, visto que o estanho do commercio contém sempre arsenico.

Doseamento do arsenico. — O melhor meio consiste em transformar o toxico em arseniato ammoniaco-magnesiano, composto insolúvel que se obtém e pesa-se depois de secco a 100° . Para isto se conseguir, faz-se passar no soluto de azotato de prata o hydrogenio arsenicado que se desinvolve no aparelho de Marsh; este gaz muda para acido arsenico e produz ao mesmo tempo um deposito de prata; o soluto de acido arsenico é misturado com um excesso de ammonia e depois addicionado de chlorhydrato de ammonia e de sulfato de magnesia, em proporções taes que a magnesia não seja precipitada pela ammonia; o acido arsenico é precipitado completamente no estado de arseniato ammoniaco-magnesiano, que se obtém depois de doze horas de repouso.

O arseniato ammoniaco-magnesiano, dessecado a 100° , contém 62,9 por 100 de acido arsenico.»

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Acclimação de plantas exóticas nas províncias do Ultramar. — A direcção do jardim botânico de Coimbra não afrouxa no louvável empenho de desenvolver a riqueza agricola das nossas colonias da Africa occidental. Segundo nos consta, além de continuar a mandar plantas e sementes de *Cinchonas*, *Camphoras* e *Pimentas* para Cabo Verde, S. Thomé e Angola, vae remetter no proximo outono, para S. Thomé, plantas uteis de outras qualidades, taes como *Smilax* (salsaparrilha), *Laurus Cinnamomum* (canella), *Hematoxylon campechianum* (campeche), *Callicocca Ipecacuanha* (ipêcacuanha), *Styrax Benzoin* (benjoim), e outras. Tambem trata de adquirir sementes de boas qualidades de *Hevea guyanensis* (borracha), e *Myristica moschata* (noz moscada), para semear nas estufas e enviar depois para a Africa as novas plantas.

As noticias ultimamente recebidas de S. Thomé, acerca das plantações de quinas, são o mais animadoras possivel: o sr. Quintas, por exemplo, tem approximadamente, nas suas propriedades, 80 a 100 mil pés de *Cinchonas*, e conta podêr brevemente exportar casca para o mercado.

S. M.

Herbario medico-pharmaceutico. — O sr. Adolpho Frederico Moller, inspector do jardim botânico de Coimbra e nosso consocio honorario, tem continuado a trabalhar activamente no herbario medico-pharmaceutico do gabinete de materia medica da nossa universidade; e, em recompensa, a faculdade de medicina, em congregação final do ultimo anno lectivo, mandou lançar na acta um voto de louvor e agradecimento a este digno funcionario, pelos serviços prestados á faculdade, como já se havia feito no anno anterior. O sr. Moller é realmente digno de encomio, pois está fazendo este importante trabalho sem remuneração alguma pecuniaria, e só pelo interesse que tem pelo

estudo da flora medico-pharmaceutica. O seu *Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez*, que se acha á venda na imprensa da universidade, continúa a ser obrigatorio para a matricula dos alumnos do terceiro anno da faculdade de medicina.

S. M.

Nitrito de amylo no envenenamento pela morphina. — As inhalações d'este nitrito são recommendadas no tratamento da entoxicação pela morphina.

Colla adhesiva para lettreiros. — Solva ou humedeça a gelatina no acido acetico a quente e condensa-se a massa pela addição de farinha muito fina.

Esta colla é muito adhesiva e convém principalmente para segurar os lettreiros sôbre os vidros.

Conserva-se por muito tempo, sem se alterar, nos frascos de bôcca larga bem rolhados; e, quando seja necessario tornal-a mais fluida, é sufficiente aquecel-a.

Arguzóido. — Esta nova liga é empregada em Inglaterra para diversos objectos de arte; apresenta o aspecto de prata antiga; é muito malleavel e, analysada, apresenta a composição seguinte:

Estanho.....	4,03
Chumbo.....	3,54
Cobre.....	55,78
Nickel.....	13,41
Zinco.....	23,20
Ferro.....	vestigios

Conservação dos ovos. — O sr. Lefevre recommenda, para se obter esta conservação, circumdar os ovos frescos de vaselina e incluil-os em massa liquida de cal. Estes ovos, passados quinze mezes, estão ainda em bom estado; a albumina mantém as gemas inteiras e arredon-

dadas sem se romperem, e os ovos não adquirem o sabor da cal.

Acido lactico. — Pode conter acido sulfurico, acido oxalico, cal, oxydo de zinco, sulfato de cal, conforme os agentes empregados na sua preparação. Contendo:

O acido sulfurico ou um sulfato, turvar-se-ha pelo sal de baryta soluvel.

O acido oxalico, dará precipitado branco pela agua de cal.

O sal calcareo, produzirá turvação com o oxalato de ammonia.

O oxydo de zinco, dará com o hydrogenio-sulfurado precipitado branco de sulfureto de zinco.

O sulfato de cal, turvar-se-ha, em maior ou menor quantidade, com grande porção de alcool.

Mércurio. — Contém muitas vezes metaes estranhos, com os quaes se liga facilmente; taes são: o chumbo, zinco, estanho, algumas vezes o bismutho. Um millesimo sómente d'estes corpos estranhos faz perder ao mercurio o seu aspecto resplandecente; recobre-se então de uma pellicula delgada, desluzida e cinzenta, e adquire a propriedade de *fazer cauda*.

Para se reconhecer as substancias metallicas estranhas, aconselha-se a distillação, com as precisas precauções, de uma quantidade determinada de mercurio suspeito em uma retorta de vidro bastante resistente; o residuo da distillação será depois tratado pelo acido azotico puro e sufficientemente concentrado; o estanho, transforma-se em pó branco de acido metastannico insolavel, facil de reconhecer, em quanto que o chumbo, o bismutho e o zinco passam ao estado de azotados soluveis. N'este ultimo caso, analysando-se o soluto pelo hydrogenio-sulfurado, obtem-se precipitado negro com os saes de chumbo e de bismutho, e precipitado branco com o sal de zinco, havendo-se primeiramente neutralisado o soluto acido pela ammonia.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

—
AVISO

A sociedade pharmaceutica lusitana, em virtude das obrigações impostas pelos seus estatutos, approvou, em sessão de 3 de julho do corrente anno, a proposta do seu presidente honorario, o sr. José Dionysio Corrêa; a qual é a seguinte:

«Que solicitemos de todos os dignos consocios, qualquer que seja a classe a que pertençam, a fineza de enviarem, á nossa commissão de redacção, trabalhos originaes, traducções ou extractos de artigos scientificos que julgarem de merecimento, publicados nos jornaes estrangeiros e que digam respeito á pharmacia ou a alguma das sciencias accessorias, afim de serem inseridos em o nosso jornal; observando a mesma commissão o disposto no art. 44.º do regimento interno.»

Secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana, em 11 de setembro de 1883.—O primeiro secretario, *José Gomes de Mattos*.

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1883

Presidência do sr. Guimarães Drack, primeiro vice-presidente

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia, que teve o competente destino. Entre a correspondencia figurava um officio do consocio sr. Urbano da Veiga, que transcrevemõs:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Não me permittindo os meus muitos affazeres tomar parte activa nos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana, e tendo de proceder-se em breves dias á eleição geral dos funcçionarios, cumpre-me declarar a

v. ex.^a, pèdindo-lhe o obsequio de o fazer sentir á mesma sociedade, que agradecendo as inúmeras provas de deferencia que ella me tem sempre dispensado, não acceitarei por forma alguma a reeleição para vogal da commissão de chimica.

«Esta deliberação, aliás irrevogavel, não significa por forma alguma diminuição no meu respeito e estima pela sociedade, por cuja prosperidade continuarei a fazer os mais ardentes votos.

«Deus guarde a v. ex.^a— Lisboa, 30 de julho de 1883.
—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. 1.^o secretario da sociedade pharmaceutica lusitana.—*Joaquim Urbano da Veiga.*

O sr. *Dionysio Corrêa*, fazendo uso da palavra, agradeceu ao segundo secretario as pbrases benevolas, mas imerecidas, com que o honrou no relatorio.

O sr. *Cunha* pediu para lèr um estudo sôbre o *tartarato de potassa e de ferro*, que tinha por fim dar umas explicações á sociedade, sôbre uma questão ha pouco levantada na imprensa pharmaceutica e medica a proposito d'aquelle sal.

A assemblêa resolveu entrar na ordem da noite, reservando o sr. *Cunha* a leitura do estudo para o fim da sessão.

Entrou-se na primeira parte da ordem da noite, que era a apresentação, por parte da commissão revisora de contas, do respectivo parecer.

Foi apresentado pelo sr. *Francisco de Carvalho*, relator, que fez a sua leitura, concluindo por apresentar tres propostas:

1.^a Que sejam approvadas as contas.—Foi approvada.

2.^a Que seja elogiado o conselho administrativo pela sua gerencia.—Foi approvada.

3.^a Que se conceda á mesa um voto de louvor pelo cuidado, zêlo e energia que mostrou nos actos em que teve de intervir para conservar o credito e a dignidade da classe.
—Foi approvada.

Entrando-se na segunda parte da ordem da noite, que era as eleições dos novos funcionarios, saíram eleitos:

Presidente, commendador José Tedeschi.

1.º *vice-presidente*, José Ribeiro Guimarães Drack.

2.º *vice-presidente*, Antonio Gomes Roberto.

1.º *secretario*, José Gomes de Mattos.

2.º *secretario*, Emilio Fragoso.

1.º *vice-secretario*, Joaquim Simões Serra.

2.º *vice-secretario*, Antonio Augusto d'Ascenção.

Thesoureiro, José Pereira Rodrigues.

Vice-thesoureiro, Antonio Joaquim Pinto.

Bibliothecario, João de Jesus Pires.

Vice-bibliothecario, Francisco de Carvalho.

Commissão de chimica

Dr. Joaquim José Alves, 1.º *operador*.

José Ribeiro Guimarães Drack, 2.º *operador*.

Alfredo da Silva Machado, 3.º *operador*.

Emilio Fragoso, *substituto*.

Commissão de pharmacia

Manuel Vicente de Jesus Abrantes.

José Gomes de Mattos.

José Bento Coelho de Jesus.

Miguel Barbosa da Costa.

Commissão de saude publica

José Thomás de Sousa Martins.

José Mendes d'Assumpção.

Augusto Ribeiro dos Santos Viegas.

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras.

Commissão de direito pharmaceutico

Commendador José Tedeschi.

Augusto de Oliveira Abreu.

Agostinho Sisenando Marques.

Francisco José Malato.

Commissão de historia natural

Antonio Gomes Roberto.

José Mendes Jara.

Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles.

José Ferreira da Silva.

Commissão de physica

José Dionysio Corrêa.

Manuel Vicente de Jesus.

José Antonio de Oliveira.

Antonio Augusto d'Ascensão.

Depois de terminar o acto eleitoral usou da palavra o sr. Fernandes da Cunha, que fez a leitura do seu estudo sôbre o *tartarato de potassa e de ferro*.

Tendo o sr. Cunha em outra sessão manifestado a opinião de que o *tartarato de potassa e de ferro* não era perfeitamente solúvel em todas as proporções de agua, seguindo assim o que diz Dorvault na sua *officine*; veio declarar na sessão que novas experiencias o levavam a divergir da opinião então manifestada, tendo só a accrescentar que o sal é solúvel, mas não momentaneamente: só passadas tres a quatro horas é que se realisa a sua completa solução.

O sr. Cunha procedeu a varias experiencias com diferentes tartaratos do commercio, e alguns por elle preparados segundo o processo da *pharmacopéa portugueza*, mas empregando o *bitartarato de potassa solúvel* em lugar do *bitartarato de potassa*.

Tambem o sr. Cunha sustentou que o sal não era *deliquescente* como se dizia em alguns livros.

O socio *Fragoso*, pedindo que se lhe concedesse a palavra para responder ao sr. Cunha, pretendeu refutar algumas das proposições por elle avançadas, sustentando por fim que o *tartarato de potassa e de ferro* não é perfeitamente solúvel.

O sr. *José Bento Coelho de Jesus* declarou que concordava com a opinião do sr. Cunha, que era a emitida por todos os homens de sciencia.

Esta declaração motivou explicações do socio *Fragoso* e

treplica do sr. José Bento, ficando o assumpto para ser tratado novamente. Eram onze horas encerrou-se a sessão.
— O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1883

Presidencia do sr. Gomes Roberto, 2.º vice-presidente

Às oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

Receberam-se os seguintes jornaes: *L'Union Pharmaceutique* — *Bulletin de Pharmacie*, de Toulouse — *Répertoire de Pharmacie* — *Gazeta de Pharmacia* — *Gazeta dos Hospitaes Militares* — *Medicina Contemporanea* — *Revista Dosimetrica* — *Revista de Horticultura Practica* — *Correio Medico*.

O sr. *Gomes de Mattos* tomou posse do logar de primeiro secretario e apresentou uma proposta, de collaboração com *Emilio Fragoso*, para a reforma de alguns artigos dos estatutos e para a realisação de um congresso e exposição pharmaceutica no anno de 1885.

Debateu-se a questão novamente entre os srs. *Fernandes da Cunha* e *Fragoso* do *tartarato de potassa e de ferro*. — A discussão ficou ainda pendente.

Fôram admittidos para socios correspondentes os srs. *Candido Ferreira da Motta*, de Evora; *Antonio Martins Vidigal Salgado*, de Benavente; *Manuel Gomes Soares*, de Povoa de Varzim.

O sr. *presidente* encerrou a sessão, dando para ordem da noite da seguinte: communicações scientificas, propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas.— O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1883

Presidencia do sr. José Dionysio Corrêa, presidente honorario

Abertura da sessão ás oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia.

Receberam-se os seguintes jornaes: *Jornal de Pharmacia e Sciencias accessorias — Medicina Contemporanea — Jornal de Horticultura Pratica — Bulletin de Pharmacie — Instituto — Correio Medico — Gazeta de Pharmacia.*

Fôram approvadas as propostas para a realisação do congresso e exposição pharmaceutica, elegendo-se uma commissão para tratar de dar começo aos trabalhos. Os socios eleitos fôram os srs.: José Tedeschi, Gomes de Mattos, José Ribeiro Guimarães Drack, Fernandes da Cunha e Emilio Fragoso.

O sr. *presidente* fechou a sessão e deu para ordem da noite seguinte: communicações scientificas, propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram dez horas e meia.—O segundo secretario, *Emilio Fragoso.*

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPEZA
DO ANNO ECONOMICO DE 1882 A 1883

Receita	INSCRIPÇÕES	METAL
Saldo em cofre em 1 de julho de 1882 ..	8:500\$000	240\$460
Quotas dos socios	-3-	541\$200
Diplomas de 38 socios novos	-3-	45\$600
Juros de inscrições	-3-	255\$000
Analyses toxicologicas feitas no labora- torio chimico	-3-	528\$000
Assignaturas do jornal	-3-	21\$435
Inscrições compradas (valor nomi- nal)	500\$000	-3-
	9:000\$000	1:631\$695

Despeza	INSCRIÇÕES	METAL
Impressão do jornal	-5-	137\$610
Analyses toxicologicas.....	-5-	396\$000
Compra de livros para a bibliotheca e assignaturas de jornaes estrangeiros.	-5-	27\$720
Encadernações de livros para a bibliotheca.....	-5-	3\$040
Renda da casa.....	-5-	200\$000
Illuminação.....	-5-	31\$810
Contribuição da renda da casa.....	-5-	20\$400
Seguro de mobilia e utensilios.....	-5-	6\$000
Ordenado do continuo.....	-5-	168\$000
Gratificação do escripturario.....	-5-	86\$400
Portes de jornaes e correspondencias.....	-5-	23\$610
Compra de livros e impressos e outras despesas de expediente.....	-5-	41\$805
Compra de moveis, utensilios e concertos.....	-5-	49\$220
Despezas extraordinarias.....	-5-	90\$170
Ditas miudas.....	-5-	23\$395
Gratificações por serviços extraordinarios.....	-5-	18\$000
Compra de inscrições.....	-5-	261\$750
	-5-	1:586\$930
Saldo para o anno economico seguinte.	9:000\$000	44\$765
	9:000\$000	1:631\$695

Secretaria da sociedade pharmaceutica lusitana, 30 de junho de 1883.— O 2.º SECRETARIO, *Emilio Fragoso*.— O THESOUREIRO, *José Pereira Rodrigues*.

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

Iodeto duplo de bismutho e de potassio empregado como reactivo dos alcaloides

Pelo sr. Mangini

Prepara-se este reactivo misturando-se tres partes de iodeto de potassio com dezeseis partes de iodeto de bismutho liquido e tres partes de acido chlorhydrico. O reactivo assim preparado não se turva pela agua distillada

e a sua sensibilidade é tal que pode descobrir n'um liquido a presença de $\frac{1}{50000}$ de *strychnina*.

Eis as reacções dos principaes alcaloides:

Aconitina.—Precipitado floccoso, que se precipita sôb a forma de pó amarello-chromó; e, este precipitado, conserva a mesma coloração e o liquido torna-se amarello.

Atropina.—Precipitado filamentosos, com a forma de pó amarello-avermelhado; tornando-se depois em amarello-canario, dissolvendo-se a pouco e pouco e córando o liquido em amarello-ouro.

Brucina.—Precipitado filamentosos de amarello-ouro; adquirindo, pelo repouso, a diminuição de intensidade da côr.

Codaina.—Precipitado vermelho-amarellado; depois do repouso a coloração torna-se vermelha-tijolo.

Conicina.—Precipitado vermelho, pulverulento, de côr mais intensa que a da nicotina; depois do repouso a coloração torna-se branca-escura.

Estrychnina.—Precipitado amarello-claro, liquido limpidos; depois de grande repouso o precipitado torna-se amarello-intenso.

Morphina.—Precipitado amarello-vermelho, liquido limpidos; depois de algumas horas de repouso o precipitado desaparece e o liquido torna-se amarello-canario.

Narceina.—Precipitado amarello-claro, que se conserva por muito tempo em suspensão no liquido; tornando-se depois em amarello-avermelhado.

Nicotina.—Precipitado vermelho, pulverulento; depois do repouso o precipitado adquire a coloração amarella-avermelhada.

Solanina.—Precipita lentamente em amarello-ouro; depois do repouso a côr torna-se mais intensa.

Sulfato de cinchonina.—Como o sulfato de quinina; depois do repouso a côr é mais intensa.

Sulfato de quinina.—Precipitado vermelho-tijolo; tornando-se, depois do repouso, branco-sombrio.

Veratrina.—Precipitado amarello-claro; depois do repouso, a intensidade da côr é menor. (*Gazetta chimica italiana*)

Soluto inalteravel de proto-iodeto de ferro

Pelo sr. Izard

Muitos dos meus collegas servem-se habitualmente d'este soluto; preparado com anticipação, para fazer com rapidez o xarope d'este nome. Todavia, elles hão de ter observado que o soluto d'este sal ferroso, apesar de todas as precauções recommendadas, é sujeito a alteração.

Tenho conseguido que esta não se realice, ajuntando algumas gôtas de alcool ao preparado, logo que se effeitue a combinação do iodo com o ferro; porque o alcool, em certas circumstancias, possui a propriedade de se deshydrogenar, isto é converter-se em aldehydo $C^4H^4O^2$, corpo que differe do alcool vinico $C^4H^6O^2$ por dois equivalentes de hydrogenio, sufficientes, segundo a minha convicção, para neutralisar a acção do oxygenio.

(Bull. de la Soc. de pharm. du Sud Ouest.)

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos.*(Continuado de pag. 193)***Methodo de Graham e W. Hoffmann**

«Este methodo tem sido applicado na pesquisa da estrychnina na cerveja.

Sabe-se que o carvão animal possui a propriedade de fixar grande numero de substancias que podem ser depois apossadas pelos dissolventes apropriados. É sobre este facto que repousa o methodo em questão. Com relação á cerveja, Graham e Hoffmann ajuntam a cada litro d'este liquido 30 grammas de carvão animal; agitam a massa repetidas vezes e separam-lhe o carvão passadas vinte e quatro horas; depois, o mesmo carvão é lavado com agua,

tratado pelo alcool a 90° que se apodera da estrychnina. Este methodo pode tambem ser empregado com vantagem na pesquisa dos alcaloides dos estrichnos nas urinas.

Falta ainda caracterisar estes alcaloides; a estrychnina, sendo muito menos soluvel que a brucina e a igasurina no alcool, deposita-se facilmente pela evaporação d'este dissolvente, enquanto que as duas ultimas bases ficam em solução.

A estrychnina, tratada pelo acido sulfurico e o bichromato de potassa ou o acido plumbico, ou ainda o bioxydo de manganéz, produz coloração violeta que desaparece e muda para vermelho ou amarello.»

Methodo de Schneider e Fyfe

«Consiste este methodo em distillar as materias suspeitas com acido sulfurico e chloreto de sodio; são as materias introduzidas com o chloreto de sodio, fondido em uma retorta tubulada, depois adicionadas de agua em quantidade sufficiente para cobrir a mistura; o collo da retorta é mettido em balão vasio, communicando com um apparelho com esferas que contenham agua distillada; deita-se, a pouco e pouco, na retorta e por funil com torneira, acido sulfurico concentrado e aqueça-se lentamente no forno a gaz.

Os primeiros productos da distillação são agua e acido chlorhydrico, provenientes da reacção do acido sulfurico sobre o chloreto de sodio; desinvolve-se depois chloreto de arsenico que é misturado com acido chlorhydrico que se condensa no balão; quando a distillação tenha sido muito rapida encontra-se o acido arsenioso no apparelho com esferas; ajunta-se fora d'isso agua, se fôr necessaria ao conteúdo no balão, para transformar totalmente o chloreto de arsenico em acido arsenioso, que se caracteriza depois pelas suas propriedades chimicas, ou então introduz-se no apparelho de Marsh. A presença das materias organicas

azotadas, mesmo em grande quantidade, na retorta, não embaraçam a formação nem o desinvolvimento do chloreto de arsenico, e os corpos gôrdos tão pouco se oppõem á reacção.»

Methodo de Stas

«Este methodo, applicavel na pesquisa de todos os alcaloides, é fundado sôbre as premissas seguintes:

1.º Os solutos dos alcaloides nos acidos, principalmente no acido tartarico o no acido oxalico, são facilmente decompostos pelos solutos aquosos dos alcalis e os carbonatos alcalinos.

2.º Os alcaloides, postos d'esta maneira em liberdade n'um liquido aquoso, contêm certa quantidade de agua combinada que lhes dá a propriedade de se solverem no ether, *ainda mesmo que não sejam soluveis n'este liquido depois de desseccados*; o ether precipita-os em seguida depois da evaporação.

Estabelecidos estes dados, eis como se opéra: recolha-se as materias suspeitas e reduza-as a pequenos fragmentos, se fôr necessario, por exemplo o figado, baço e rins da pessoa presuppоста entoxicada; misture-as com o dôbro do seu peso de alcool puro e o mais concentrado possivel; em seguida ajunta-se, segundo a quantidade da materia suspeita, 50 centigrammas a 2 grammas de acido tartarico ou acido oxalico; finalmente, aqueça-se a mistura em um balão até 60 ou 75º; depois do resfriamento filtra-se, lava-se com alcool concentrado o residuo insolúvel, reuna os liquidos filtrados e evapore ou na machina pneumatica ou na corrente de ar sêcco cuja temperatura não deve exceder a 35º.

Apoz a volatilisação do alcool, solve-se o residuo acido na menor porção de agua; o soluto é introduzido n'uma proveta e addicionado de bicarbonato de potassa ou de soda até que não se produza mais effervescencia; n'esta occasião os alcaloides, se existirem nas substancias suspei-

tas, são postos em liberdade; agita-se então tudo com quatro ou cinco vezes o seu volume de ether puro e deixa-se em repouso; decanta-se, quando está perfeitamente claro o ether que sôbrenada, e abandona-se á evaporação espontanea em capsula de vidro ou de porcellana.

Dois casos podem depois apresentar-se: ou o alcaloide, contido nas materias suspeitas, que é líquido e volatil, ou é solido e fixo; no primeiro caso, forma sôbre as paredes da capsula estrias oleosas, e no segundo apresenta residuo solido e muitas vezes crystallino. Resta portanto identificar o alcaloide, ou antes caracterisal-o por meio dos reactivos.»

Methodo de Stas modificado por Otto

«Algumas modificações têm sido apresentadas ao methodo de Stas. Otto aconselha agitar com ether os líquidos, incluindo os tartaratos e oxalatos acidos dos alcaloides, antes de lhes addicionar bicarbonato de potassa ou de soda. Separa-se d'esta maneira não sômente as materias corantes, mas certos principios, taes como a *digitalina*, *colchicina*, *picrotoxina* e diversas impurezas; quando o ether, ajuntado em ultimo logar, não se colôra mais e nem aparta as substancias estranhas, ha a certeza de que não dá mais residuo depois da evaporação, então ajunta-se bicarbonato de potassa ou de soda e termina a operação. Esta modificação, empregada no methodo de Stas, consegue obter-se ao mesmo tempo o alcaloide quasi no estado de pureza.»

Methodo de Stas, modificado por Rodgers e Girdword

«As substancias suspeitas, ou antes o conteúdo do tubo digestivo, este orgão, o figado e o sangue, são tratados pelo acido chlorhydrico diluido; depois filtra-se, evapora-se á seccura no banho de agua; trata-se o residuo pelo alcool e este soluto, depois de evaporado, o seu novo residuo é tambem tratado pela agua distillada; o liquido obtido é tratado pela ammonia que isola os alcaloides; depois agita-se com

chloroformio, decanta-se com o auxilio de uma pipeta, evapora-se e deixa as bases no estado de impuras; para as purificar, são tratadas pelo ácido sulfurico concentrado, que carbonisa as materias estranhas e não altera os alcaloides com os quaes se combina; deita-se, como já foi pôsto em pratica, a ammonia e depois agitada com chloroformio, o qual, sendo recolhido e evaporado, deixa os alcaloides no estado de pureza.»

Dialyse

Com a devida venia copiámos do *Formulario e guia medica* do sr. dr. Chernoviz, o seguinte:

«*Dialyse*.—Operação empregada para separar as substancias crystallisaveis (*crystalloides*) das substancias não crystallisaveis (*colloides*), com as quaes se acham misturadas em alguma dissolução. Effectua-se por meio de um apparelho chamado dialysador.

O *dialysador* compõe-se de dois vasos; um serve de recipiente e supporta o outro que é a peça principal chamada *tambor*, e cuja extremidade está tapada pelo papel pergaminhado ou por panno de algodão revestido de uma camada de gelatina ou de albumina.

Quando se quer empregar este apparelho, faz se macerar previamente o papel ou o panno na agua durante 10 a 12 horas; este, depois de ficar translucido, estende-se cuidadosamente sobre o tambor e segura-se com uma linha. Introduz-se agua distillada no recipiente, mergulha-se n'ella a parte inferior do tambor e depois deita-se sobre o papel o liquido que se quer dialysar. Para que a dialyse seja rapida, a altura do liquido depôsto sobre o papel não deve exceder de doze millimetros. Além d'isto, deve haver bastante agua distillada no recipiente, e esta deve ser renovada muitas vezes durante a operação. N'estas condições, vinte e quatro horas são sufficientes para dialysar um liquido. Todas as substancias *crystalloides* atravessam facilmente o septo delgado; são: os saes, os alcaloides, o as-

sucar, o acido sulfurico, o acido chlorhydrico, etc. O septo, pelo contrario, não dá passagem ás substancias colloides, que são: a gelatina, a albumina, o amido, a dextrina, a gomma, o tannino, o caramello, a silica hydratada, os peroxidos metallicos hydratados, as materias extractivas vegetaes e animaes, etc.

A dialyse serve para a analyse dos corpos, e applicase tambem a algumas preparações pharmaceuticas, v. g. ferro dialysado. Se se introduzir no tambor uma solução contendo uma materia crystalloide e uma substancia colloide, o assucar e a gomma, por exemplo, e se se deitar agua distillada no vaso inferior, passado certo tempo, só o assucar ha de atravessar o septo para dissolver-se na agua do vaso inferior, com exclusão da gomma que ficará na solução primitiva. Concede-se o resultado notavel que pode dar este methodo empregado convenientemente, quer para separar os alcaloides e as materias crystallisaveis das misturas complexas que as encobrem, quer para facilitar as pesquisas toxicologicas.»

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente
portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 132)

Origanum vulgare. L. β . *prismaticum*. Gaud.

(*O. creticum*. L.; *O. macrostachyum*. Hfegg. et Lk.; *O. Heracleoticum*. Rchb.; *O. vulgare*. L. var. *spicatum* Wk.)

Ouregão menor, Ouregão de Creta ou longal.

Hab. nas visinhanças de Lisboa, Thomar, Serra da Estrella e em outros pontos das nossas provincias meridionaes.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como estomachico; antispasmodico e sudorifico.

Origanum virens. Hffgg. et Lk.

(O. vulgare var. *virens*. Rchb.)

Ouregão ordinario.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Cabeceiras de Basto, Serra da Estrella, Lisboa, Cintra, Algarve e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Origanum majorana. L.

(O. majoranoides. W.; O. onites. Lank. non L.; Manjorana hortensis. Mnch.)

Manjerona.

Planta originaria da Africa mediterranea e Asia media.

No paiz cultiva-se frequentemente nas hortas e jardins.

Flor. no estio.

P. u. toda a planta.

Emp. o mesmo que o das especies antecedentes, e usa-se tambem para banhos estimulantes ¹.

Thymus vulgaris. L. ²

(Th. glandulosus. Lag.)

Tomilho ordinario.

Hab. nas visinhanças de Murça, Bragança, e em diferentes pontos de Trás-os-montes, Beira e Algarve.

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como estimulante, antispasmodico e carminativo.

Thymus serpyllum. L. ³

(Th. variabilis. Hffgg. et Lk.)

¹ O pó de manjerona é esternutatorio, e o vulgo costuma empregar o chá d'esta planta assim como o dos Ouregãos como remedio contra as affecções nervosas (Jonath. Pereir.—*Mat. Med.*, tom. II, pag. 1377).

² Variedades: α . verticillatus; β . capitatus

³ Variedades: β . angustifolius. Rchb. fil.; λ . confertus. Gr. et Godr.

Serpão ou Serpol.

Hab. nos sitios abrigados pelo norte do reino (padre Christovam dos Reis). Monte-Junto. (Hfegg. et Lk.)

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente ¹.

Satureja hortensis. L.

Segurelha.

Hab. a Europa mediterranea e, no nosso paiz, cultiva-se frequentemente nas hortas.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como aromatica e carminativa ². Pouco usada.

Hyssopus officinalis. L.

Hyssopo.

Planta indigena da Europa meridional e muito cultiva no paiz.

Flor. no estio e principios do outomno.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como estimulante e espectorante.

Melissa officinalis. L.

(*M. altissima*. Sibth.; *M. hirsuta*. Hornem., Balb.; *M. officinalis*. β . *villosa*. Bss.)

Herva cidreira. Melissa.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Bussaco, Castello Branco e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e principios do estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como estimulante antispasmodica ³.

¹ Temos na nossa Flora ainda alguns *Thymus* que podem substituir as especies acima mencionadas. Elles são: *Thymus Mastichina*. L. e *Th. Zygis*. Brot. non L. (*Th. silvestris*. Hfegg. et Lk.) Serpão do monte.

² Esta planta entra na composição do alcoolato vulnerario.

³ O *Melittis Melissophyllum*. L. Melissa bastarda; a *Calamintha Nepeta*. Hfegg. et Lk. (*Thymus Nepeta*. Sm.) Nevada menor, a *Calamintha officinalis*. nch. (*Thymus Calamintha* Scop.) Nevada Maior, *C. Clinopodium* Bth. (*Clinopodium vulgare* Lin.) podem substituir, e na pratica popular muitas vezes substituem a verdadeira melissa. (*Mat. med.* do dr. Beirão).

Glechoma hederacea. L.

(*Nepeta glechoma*. Bth.)

Hera terrestre.

Hab. nas visinhanças de Bragança, Serra de Montozinho, Manteigas e alguns pontos de Trás-os-Montes, Beira, Extremadura, etc.

Flor. na primavera.

P. u. toda a planta.

Emp. como bechica, expectorante e tónica.

Lamium maculatum. L.

(*L. stoloniferum*. Lap.; *L. grandiflorum*. Pourr.; *L. album* β. Poll.)

Urtiga morta.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bragança, Gerez, e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. de março a outubro.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como adstringente contra a leucorrhéa e hemorrhagias ¹. Pouco usada.

Marrubium vulgare. L. ²

Marroio branco.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Almada, Évora, Castello Branco, Portalegre, Faro e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas ³.

Emp. como tónico, estimulante e emmenagogo.

Betonica officinalis. L.

Betonica.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bussaco, Foja, Torres Vedras e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. a planta florida.

¹ Póde substituir o *Lamium album*. L.

² Variedade. β. *lanatum*. Bth.

³ Faça a colheita ao apontar da floração (*Pharmacopœa Portuguesa*, 1876.

Emp. tonico adstringente ¹. Pouco usada.

Ballota nigra. L.

(*Marrubium nigrum*. Crtz.)

Marroio negro.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Cintra, Evora, e em outros pontos da Beira, Douro, Extremadura e Alemtejo.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente ². Pouco usado.

Phlomis lychnitis. L.

Orelha de lebre.

Hab. nas visinhanças de Lisboa, Azeitão, Serra da Arábida, Odivellas, Cezimbra, e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. como adstringentes. Pouco usada.

Teucrium scorodonia. L.

(*T. silvestre*. Lamk.)

Salva dos bosques, Falso escordio.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Vizella, Porto, Busaco, Serra da Estrella, Cintra, Lisboa, Castello Branco e em muitos outrós pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tonica, antisyphilitica, diuretica e antiscorbutica. Pouco usada.

Teucrium scordium. Brot.

(*T. lanuginosum*. Hoffm et Lk. *T. scordioides* Schreb.)

¹ A raiz d'esta planta dizem ser purgativa.

² Esta planta é reputada como possuidora de consideraveis virtudes pelos mais antigos auctores de *Materia Medica*: é para admirar que muitos, ou a maior parte dos modernos não façam menção d'ella: é nomeada nas linguas de quasi todas as Nações da Europa; o que dá a entender que, não tendo uso nas artes, estes nomes lhes fossem dados pelo que teve em Medicina. (Dr. J. J. de Figueiredo — *Flora pharm.*)

Escordio.

Hab. entre Coimbra e Buarcos, na Costa da Trafaria, Cascaes, Faro e em outros sitios.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tonica e antiseptica. Pouco usada.

Teucrium polium. L. ¹

(*T. Pseudo Hyssopus*. Schreb.; *Polium montanum* album.

Barr.)

Polio montano.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Arrabida e Villá-Franca.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tonico ². Pouco usado.

Teucrium Chamaedrys. L.

Herva Carvalhinha, Carvalho pequeno, Camedrios.

Hab. proximo ao Cabo de Espichel.

Flor. na primavera.

Emp. tonico.

P. u. Planta florida.

Ajuga reptans. L.

(*Bugula reptans*. Lamk.)

Bugula, *Consolda* media.

Hab. nas visinhanças de Coimbra Cabeceiras de Basto, S. Pedro da Cova e em muitos outros pontos na parte septemtrional do paiz ³.

Flor. na primavera.

P. u. a planta florida.

Emp. como adstringente-amargo. Pouco usada.

(Continúa)

(Instituto de Coimbra.)

¹ Variedade: α . vulgare. Bth.; β . montanum. Res.; λ . purpurascens. Bth.
² Os *Teucriums* que mais se empregam em medicina são o *T. Chamaedrys*. L. Herva Carvalhinha ou Carvalho pequeno, e o *T. Marum*, L. Herva dos gatos, indigena da Europa.

³ Esta planta foi omissa na *Flora Lusitanica* por esquecimento, como o dr. Brotero teve a bondade de me participar. (Dr. J. J. de Figueiredo — *Flora pharm.*)

FORMULARIO

Gargarejo antisiphilitico

(H. Green)

Chloreto mercurico.....	10 a 20 centigram.
Alcool.....	2 gram.
Tinctura de myrrha.....	100 »
Decoto de quina.....	150 »
Mel rosado.....	45 »

Solva o chloreto no alcool e ajunte as outras substancias. Prescreve-se o uso d'este gargarejo, duas ou tres vezes por dia, nas ulcerações syphiliticas da bôcca e da garganta. Preparados mercuriaes internamente.

Glycerado contra o prurigo

(Guéneau de Mussy)

Glycerina pura.....	40,00 gram.
Amido.....	4,00 »
Brometo de potassio.....	4,00 »
Calomelanos por vapor.....	2,00 »
Extracto de belladona.....	0,40 »

F. s. a. Internamente, administra-se o brometo de potassio, e recommenda-se a abstinencia de bebidas alcoolicas e excitantes.

Injecção de brometo de potassio na blennorrhagia

(Dr. Cambillard)

Agua distillada.....	150 gram.
Glycerina.....	10 »
Brometo de potassio.....	6 »
Laudano de Rousseau.....	2 »

F. s. a. Este preparado é applicado para combater as erecções nocturnas na blennorrhagia, e as injecções serão repetidas quatro vezes durante o dia, e a ultima proxima ao deitar. Deverão demorar-se no canal um a dois minutos.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1883

Presidencia do sr. José Dionysio Corrêa, presidente honorario

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Receberam-se os seguintes jornaes:

L'Union pharmaceutique, Coimbra medica, Gazeta dos Hospitales Militares, Restaurador pharmaceutico, Monitor de la Salud, Bolletim commercial, Gazeta de Pharmacia.

Por proposta do sr. primeiro secretario lançou-se na acta um voto de sentimento pela morte da mãe do sr. Gomes Roberto, segundo vice-presidente.

O sr. primeiro secretario chamou a attenção da assembléa sobre o facto de estar um individuo de Palmella munido do diploma de *socio correspondente* d'esta sociedade, sem ser pharmaceutico, como constava de informações particulares.

Este assumpto prendeu a attenção dos socios presentes, discutindo-se a melhor fôrma da sociedade chamar a si o diploma, resolvendo-se que se lhe officiasse exigindo-o.

A sessão encerrou-se em seguida, por não estar presente nenhum membro das comissões que tinham pareceres sobre a mesa para serem discutidos.—O segundo secretario, *Emílio Fragozo*.

SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1883

Presidencia do sr. José Dionysio Corrêa, presidente honorario

Abertura da sessão ás sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

Fôram eleitos socios effectivos, precedendo as formalis-

dades do estylo, os srs. José Antonio Cardoso e José Antonio da Motta.

Entraram em discussão dois pareceres da commissão de direito pharmaceutico, sendo o primeiro o seguinte:

«Senhores.— Em officio expedido pelo segundo secretario d'esta sociedade, recebeu a vossa commissão de direito pharmaceutico um officio do nosso delegado em Lamego, o sr. Antonio José de Araujo, que tem por fim pedir á sociedade que tome, perante as auctoridades superiores d'aquelle districto, a defesa de seu pae e nosso digno consocio benemerito, o sr. José Antonio de Araujo, que se acha debaixo de terriveis impressões moraes, por lhe constar que a auctoridade administrativa d'aquelle concelho o pretende submeter a um exame de sanidade, cujo fim suppõe elle ser para o inhibir da direcção da sua pharmacia; e que mais attribue tudo isto a motivos politicos ou a questões particulares e pessoases.

O modo de proceder d'este nosso delegado, a maneira energica como elle tenta evitar que ao seu velho e laborioso pae recaia uma acção, que de certo lhe ha de prejudicar os seus interesses e não menos o seu estado physico e moral, é innegavelmente um passo tão honroso, tão louvavel quanto o póde ser o mais dedicado exemplo de amor filial. Porém, senhores, não é facil descobrir-se um meio legitimo de evitar que a auctoridade administrativa tome um semelhante expediente; em primeiro lugar, porque a sociedade não tem documentos autenticos ou autenticados que a possam levar, perante os poderes superiores, a requerer que uma auctoridade subalterna deixe de praticar um acto que se diz ou que apenas á sociedade conste, ella quer praticar; segundo, embora a sociedade estivesse munida de taes documentos, tambem lhe não era facil satisfazer aos louvaveis desejos do nosso delegado e nossos, porque todos nós sabemos que o pharmaceutico é obrigado ao exercicio pessoal da sua profissão; e que, segundo o artigo 17.º da lei de 3 de dezembro de 1868: «A auctoridade administrativa compete, no seu concelho ou bairro, superin-

tender e provêr em tudo que disser respeito á saúde publica, na conformidade das leis, regulamentos e ordens do respectivo governador civil.»

Ora com esta grande latitude, que as leis vigentes dão aos administradores dos concelhos, latitude á sombra da qual a nossa classe tantas vezes tem sido tão injustamente tratada e de que tanto se tem abusado, vê-se claramente que o fim d'aquella auctoridade, encontrando uma junta de saúde que presuma de feição, terá de inhibir aquelle nosso digno consocio do serviço pharmaceutico, por o não poder exercer pessoalmente.

A vossa commissão, senhores, lamenta este acontecimento, caso elle venha a levar-se a effeito, sentindo ao mesmo tempo não lhe suggerir um expediente digno e legal de o evitar, visto que a precitada auctoridade procederá revestida de meios de tão juridico character. Por isso: a commissão é de parecer que não é possivel, pelos motivos expostos, ir a sociedade tentar uma acção, trabalho inglorio, que de certo ou pelo menos o mais possivel, seria vêr-se vencida.

A sociedade, porém, deliberará conforme o seu judicioso racionio lhe dictar e fôr de justiça.

Sala das sessões da commissão de direito pharmaceutico, em 15 de setembro de 1883.—O director, *José Tedeschi*.—Os vogaes, *Augusto de Oliveira Abreu*, *Agostinho Sisenando Marques*.

Usaram da palavra os srs. Sisenando Marques, Gomes de Mattos, Assumpção, Silva Pratas, Alfredo Machado e o socio Emilio Fragozo; resolvendo-se, por proposta do sr. Machado, que se consultasse a illustre Associação dos advogados de Lisboa sôbre tão importante assumpto.

Passando-se á leitura do segundo parecer, foi approvedo unanimemente e sem discussão. Eram onze horas encerrou-se a sessão.—O segundo secretario, *Emilio Fragozo*.

SAUDE PUBLICA

**Doseamento do acido salicylico
nas substancias alimenticias por meio
da colorimetria**

Pelos srs. Pellet e Grobert

Tendo-se reconhecido que os processos de doseamento do acido salicylico, fundados sôbre a gradação acidimetrica do residuo fornecido pela evaporação do ether, que tivesse servido no tratamento dos liquidos salicylados, davam resultados exaggerados, depois da solubilidade, n'este reactivo de diversos acidos. Outro sim, tambem temos observado que, substituindo-se a benzina a o ether, haviam perdas mais ou menos consideraveis de acido salicylico volatilizado, durante as evaporações successivas de agua e de benzina, e estas perdas podiam attingir 89 % de acido ajuntado.

O methodo de doseamento pela colorimetria, já applicado n'este ponto pelo sr. Rémont, pareceu-nos dar resultados muito exactos; mas o nosso processo differe algum tanto e julgámos conveniente submettê-lo á Academia.

1.º Prepara-se uma serie de oito tubos de ensaio, de 0^m,20 a 0^m,22 de altura, e de 0^m,015 a 0^m,018 de diametro, nos quaes se introduza successivamente 1^{cc}; 0^{cc},75; 0^{cc},5; 0^{cc},4; 0^{cc},3; 0^{cc},2; 0^{cc},1; 0^{cc},05 de soluto de acido salicylico a 1 gramma por litro.

2.º Completa-se o volume de 10^{cc} com agua distillada.

3.º Ajunta-se tres gôtas de perchloreto de ferro muito diluido (1005 a 1010 de densidade) no primeiro tubo; duas gôtas no segundo e terceiro; nos restantes uma gôta é sufficiente e, no ultimo, basta tocar ligeiramente na parede interna do tubo com a extremidade da pipeta afilada contendo o perchloreto de ferro. *Um excesso de sal de ferro modifica consideravelmente a côr produzida.*

4.º Emprega-se em seguida 100^{cc} de vinho, por exemplo, a os quaes se ajunta 100^{cc} de ether e 5 gôtas de acido sulfurico a 30° B, para deslocar o acido salicytico de suas

combinações, não obstante a acidez; agita-se, deixa-se depositar e decanta-se o ether sôbrenadante por meio de uma pipeta. Se a separação das duas camadas não fôr completa, ajunta-se um pouco de alcool e renova-se por duas vezes este tratamento.

5.^a Distilla-se rapidamente o ether decantado a banho de agua.

6.^o Deita-se o residuo em capsula de porcellana de 0^m0,6 a 0^m,08 de diametro; lava-se o balão com alguns centímetros cubicos de ether e colloca-se tudo, por alguns instantes, em cima de uma estufa (35° a 500) para aquecer a maior parte do ether.

7.^o Ajunta-se ao maximo 1^{cc},5 de soluto de soda caustica em 10^{cc}=0 gr. 4 N a 0. Esta quantidade é bastante para neutralisar approximadamente 0,gr.2 de acido salicylico, ou 2 gr. por litro da substancia a analysar, quantidade que não é utilizada ordinariamente; se o residuo, não obstante esta addição de soda, estiver ainda acido, é devido a o acido acetico; pela evaporação a sêcco, a banho de agua, este excesso de acido é eliminado e o acido salicylico é retido no estado de salicylato, porque o acido salicylico desloca o acido acetico de suas combinações. É inutil neutralisar grande quantidade de acido acetico, que, ulteriormente, impediria a nitidez da coloração violeta, sendo sufficiente empregar para esta neutralisação duas a quatro gotas de soda caustica.

8.^o Adiciona-se cinco gotas de acido sulfurico a 30° B. a o residuo d'esta segunda evaporação e, em seguida, 20^{cc} de benzina.

9.^o Deita-se depois tudo em um tubo de ensaio, agita-se e filtra-se a benzina.

10.^o Introduza-se 10^{cc} de benzina filtrada em um tubo, tambem de ensaio, da mesma dimensão dos que contêm as colorações typos.

11.^o Ajunta-se 10^{cc} de agua distillada e uma ou duas gotas de perchloreto diluido e agita-se repetidas vezes; todo o acido salicylico, existindo, passa para a parte inferior

do liquido e produz coloração violeta; confrontando-se a côr obtida com as dos tubos que servem de comparação, o calculo é simples.

Exemplo. — Admittindo-se que a coloração corresponde á do tubo 4 ou $10^{\text{ce}} = \text{Ogr. } 0.004$ de acido salicylico, tem-se egualmente $\text{Ogr. } 0.004$ de acido salicylico nos 10^{ce} de liquido proveniente dos 10^{ce} de benzina ou $\text{Ogr. } 0.008$ para os 20^{ce} de benzina, ou para 100 de vinho. Cada litro manifesta a existencia de $\text{Ogr. } 0.08$ de acido salicylico.

Se a coloração fôr intermediaria, entre 1 e 2, por exemplo, dilua-se com agua distillada até que se obtenha exactamente a coloração do 2, nota-se o volume ajuntado; o calculo é ainda muito simples.

Adiciona-se quantidades diversas de acido salicylico aos vinhos e reconhece-se que a media apresenta 93% de perdas inevitaveis; devendo-se portanto fazer a divisão por 0,93. Para se evitar esta operação, deve-se substituir o soluto normal de acido salicylico de 1 gr. por outro de $\text{Ogr. } 0,93$.

Em duas amostras de vinho, acidificadas pelos acidos acetico e salicylico, em doses diversas, foram encontradas por litro:

	ACIDO SALICYLICO	
	encontrado	ajuntado
I	0,085	0,084
II.	0,123	0,126

O ultimo tubo colorado da serie facilita reconhecer e dosar $\text{Ogr. } 0.005$ por kilogramma de substancia ou $\frac{5}{1000000}$ com a exactidão sufficiente.

(*Répertoire de pharmacie.*)

J. D. CORRÊA.

PHARMACIA

Compostos antisepticos

Nas clinicas universitarias da Allemanha empregam-se diversos antisepticos, cujas formulas tornou conhecidas o sr. Reber, pharmaceutico do hospital cantonal de Genova.

Têm sido reproduzidas em varios jornaes scientificos de França, e nós transcrevemo-las do *Jornal de pharmacia e de chimica*, de outubro ultimo.

Gaze phenicada

Colophonia em pó	400
Estearina.....	100
Alcool a 94°.....	2000
Acido phenico puro.....	150

Dissolve-se completamente a colophonia no alcool e junta-se ao soluto a estearina previamente liquefeita, agitando a mistura. Filtra-se e junta-se finalmente o acido phenico tambem liquefeito.

Para tornar a gaze antiseptica mergulha-se esta no soluto phenicado até que esteja completamente embebida; espreme-se ligeiramente e expõe-se ao ar, não a deixando completamente para que não fique com demasiada consistencia.

Conserva-se mettendo-a dobrada e de modo que fique bem comprimida em caixas de folha de Flandres hermeticamente fechadas.

A quantidade prescripta é sufficiente para 35 metros de gaze.

O dr. Julliard, reitor da universidade de Genova, manda supprimir metade da quantidade de colophonia por esta substancia ser muito irritante, e tem colhido resultado satisfatorio com a gaze assim preparada. A colophonia deve ser branca e tão pura quanto possivel.

Gaze iodoformada

Colophonia em pó	50
Alcool a 94°.....	600
Glycerina pura.....	25
Iodoformio em pó	40

Dissolve-se e filtra-se, embebe-se a gaze no liquido e

polvilha-se uniformemente com iodoformio em pó fino. Conserva-se de modo identico ao da gaze phenicada.

A quantidade de soluto prescripta basta para tres metros de gaze.

Catguts

Segundo o methodo de Lister ¹, enrolam-se em pequena quantidade os catguts sôbre pranchetas que se mergulham por espaço de vinte e quatro horas em essencia de zimbro e depois, durante outro tanto tempo, em glicerina pura.

Conservam-se em alcool absoluto.

Fio de seda phenicado

Reunem-se os fios de seda crua em pequenos molhos que se comprimem ligeiramente. Mergulham-se em cera branca previamente fundida em uma capsula de porcellana e cobre-se a cera com uma camada de acido phenico de cerca de dois centimetros de espessura. Os fios de seda são mantidos no fundo da capsula por meio de vareta de vidro. Depois do esfriamento do liquido, limpam-se os fios da cera superficial passando-os por um panno. Enrolam-se então sôbre prancheta, como se pratica com os *catguts*, e tratam-se de modo identico.

Espônjas phenicadas

Para preparar as esponjas antisepticas é preciso sacudil-as primeiro bem, para lhes extrair todos os corpos es-

¹ O emprego dos *catguts* (cordas de tripa, cordas dos violeiros) nas laqueações foi uma grande conquista da cirurgia moderna, e é um dos pontos mais importantes da pratica de Lister. As cordas de tripa tornadas antisepticas possuem a propriedade apreciavel de se conservarem no seio dos tecidos animaes sem accidente desagradavel, chegando a identificar-se com elles ou mesmo desaparecendo pela absorpção. O seu uso tem-se pois generalisado muito, principalmente nas operações de ovariectomia, e por isso convém saber-se como se preparam.

tranhos, taes como areia, poeira, etc. e em seguida lavam-se cuidadosamente em agua tepida; depois espremem-se e mergulham-se em um soluto de hypermanganato de potassa (3 por cento) onde se conservam durante tres a cinco horas, lavam-se em seguida em grande quantidade de agua e procede-se á operação do branqueamento. Para isto mettem-se as esponjas n'um vaso de barro que se enche com um soluto de hypo-sulfito de soda (29 a 30 por cento). Junta-se a este soluto acido chlorhydrico diluido (40 por cento), o que produz um grande desenvolvimento de acido sulfuroso.

Passados dez a quinze minutos as esponjas devem estar brancas. Retiram-se e expõem-se a uma corrente de agua, depois deixam-se durante algumas horas em um soluto de acido phenico (3 por cento). Para as conservar mergulham-se em seguida em soluto phenico mais fraco (2 por cento).

SILVA MACHADO.

HISTORIA NATURAL BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 215)

Verbenaceae. Juss.

*Verbena officinalis. L.*¹

Urgebão, Gervão, Verbena das boticas.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bragança, Murça, Gerez, Serra da Estrella, Buarcos, Torres Vedras, Faro e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida².

¹ Variedade. β. prostrata. Gr. et Godr.

² Faça-se a colheita no principio da floração, e proceda-se rapidamente á dseciação (Pharm. Portug., 1876).

Emp. internamente como estimulante e tónico; externamente usa-se na medicina popular, sôb a fôrma de cataplasma, nas obstrucções do fígado ¹.

Vitex. Agnus-castus. L. ²

Agno-Casto, Arvore da castidade, Pimenteiro sylvestre.

Hab. em alguns pontos da nossa provincia de Trás-os-Montes, em sitios paludosos. Cultiva-se muito nas hortas, quintas e jardins.

Flor. na primavera.

P. u. os fructos ³.

Emp. internamente como poderoso aphrodisiaco, externamente contra a colica ⁴. Pouco usado.

Asperifollae. Linn.

Echium pustulatum. Sibth.

(*E. tuberculatum. Hfigg. et Lk.*; *E. vulgare Brot. non Lin.*; *E. vulgare var. grandiflorum. Bertol.*)

Viperina.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Serra da Estrella, Lisboa, Cabo de Espichel, Serra da Arrabida e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as flôres e folhas.

Emp. como emolliente e diuretico. N'outro tempo empregou-se muito contra a mordedura das viboras. Pouco usado.

Pulmonaria longiflora. Bast. ⁵

¹ A cataplasma de urgebão prepara-se com o cosimento d'esta planta, farinha de centeio e gemmas de ovos.

² Entre os gregos esta arvore foi antigamente consagrada à conservação da castidade; por esta razão as malronas, que presavam esta virtude, nos Thesmophorios ou Festas de Ceres, juncavam as suas camas com as folhas d'esta planta (Diosc., Gal., Plin.) d'aqui vem o nome grego *Agnus*, ao qual se juntou o latino *Castus*, que significa o mesmo. (Dr. J. J. de Figueiredo.—*Flor. Pharm.*)

³ Vulgarmente chamados bagas.

⁴ Na Smyrna faz-se muito uso das bagas d'esta planta para combater as colicas.

⁵ A pulmonaria que habita o nosso paiz é designada em todos os livros que tratam da nossa Flora, com o nome de *P. angustifolia, L.*, ultimamente

(*P. angustifolia*. Hffgg. et Lk. non Lin.)

Pulmonaria.

Hab. na serra de Rebordão, proximo a Bragança.

Flor. em maio e junho.

P. u. as flôres e folhas.

Emp. como bechica e sudorifica. Pouco usada.

Lithospermum prostratum. Lois¹.

(*L. purpureo-coeruleum*. Thore non L.; *L. fruticosum*.

Hffgg. & Lk. et Brot. non L.; *L. Chamaecistus*. Pourr. teste Lge.; *L. diffusum*. Lag.; *L. ericetorum*. Salzm. teste. D. C.)

Herva das sete sangrias, Sargaça bastarda.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Gerez, Vizella, Pedras Salgadas, Serra da Estrella, Leiria e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como temperante. O povo emprega frequentemente a infusão d'esta planta nas suppressões de transpiração.

Lithospermum fruticosum. L.

(*Lithodora fruticosa*. Griseb.)

Sanguinaria, Sargacinha.

Hab. proximo a Palmella, Valle de Zebro e em outros pontos ao sul do paiz. No Algarve foi encontrada por Willkomm.

Flor. desde março a junho.

P. u. as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Lithospermum officinale. L.

Hab. proximo a Bragança.

Flor. no principio do verão.

P. u. as summidades floridas.

Emp. o mesmo que o das especies antecedentes.

Anchusa italica. Retz.

porém o dr. Kerner, na obra que publicou em 1878, intitulada *Monographia Pulmonariarum*, pag. 13, descreve-a como sendo a *Pulmonaria logifolia*. Bast., especie muito distincta da *P. angustifolia*. L.

¹ Variedade. *β. erectum*. Coss.

(A. officinalis. Ass., Cav., Gou., Vill., Desf., Brot. non Lin.; A. paniculata. Ait.; Buglossum officinale. Lamk.)

Buglossa, Lingua de vacca, Orcanetta.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Cezimbra, Setubal, Castello Branco, Faro e em outros pontos do Douro, Extremadura, Beira e Algarve.

Flor. na primavera.

P. u. as flôres e folhas.

Emp. como emolliente e diaphoretica.

Anchusa undulata. L.¹

(A. angustifolia. Balb.; Buglossum angustifolium. All., B. lusitanicum. Tourn.)

Buglossa ondeada.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Bragança, Almada, Setubal, Castello Branco, Montemor o Novo e em outros pontos do paiz.

Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

Symphytum officinale. L.

Consolda maior.

Hab. na nossa provincia de Entre Douro e Minho. (Padre Christovam dos Reis).

Flor. de abril a junho.

P. u. a raiz e folhas.

Emp. como emolliente, e pode usar-se nas hemorragias em consequencia de uma pequena quantidade de tannino que contém. Pouco usada.

Borrago officinalis. L.

Borragem

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Cezimbra, Faro e em quasi todo o paiz.

Flor. nos fins do inverno e na primavera.

P. u. as folhas e flôres.

Emp. como sudorifica.

Cynoglossum claudestinum L.

(C. officinale. Brot. non. L.)

¹ Variedade. β angustissima. D. C.

Cynoglossa, ou lingua de cão.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. a parte cortical da raiz.

Emp. como narcotica. A casca secca da raiz entra na composição das pilulas de cynoglossa¹.

Cynoglossum pictum. Ait.

(C. appeninum: Gou. non L.; C. amplexicaule. Lamk.; C. officinale. Desf. non L.; C. officinale. Cav.; C. creticum. II Clus.)

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Pedras Salgadas, Lisboa, Barreiro, Faro e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. a raiz.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

TUBIFLORAE

Convolvulaceae. Endl.

Calystegia sepium. R. Br.

(*Convolvulus sepium*. L.)

Trepadeira dos tapumes.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Gerez, Bougado, Azeitão, Faro e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. a raiz.

Emp. como purgativa. Pouco usada².

Calystegia soldanella. R. Br.

(*Convolvulus soldanella* L.)

Soldanella, Couve marina.

Hab. nos terrenos arenosos da nossa costa proximo á Figueira da Foz, Buarcos, Quiaios, Espinho, etc.

¹ Prive do meditullio, na occasião do emprego. (*Pharmacopœa Portugueza*, 188.)

² Planta lactescente. Dá um succo, que, segundo Haller, tem virtude analogá á da Escamonea. *Convolvulus escamonea*. L. (Dr. J. J. de Figueiredo. — *Flor. Pharm.*)

Flor. em maio e junho.

P. u. a raiz.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. Pouco usada.

Convolvulus arvensis. L.¹

Coriolla, Verdeselha ou Verdisella.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Pedras Salgadas, Porto, Cintra, Lisboa, Azeitão, Faro e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. segundo Tournefort e Garidel esta raiz muito efficaç como vulneraria, e tem-se-lhe attribuido virtudes litontriplicas, purgativas e antipsoricas. Pouco usada.

(Continúa)

(Instituto de Coimbra.)

FORMULARIO

Mistura contra a enxaqueca

(Letenneur)

Brometo de potassio..... 30 gram.

Agua distillada..... 100 »

Solva. Uma colher antes da comida do meio dia, e duas colheres ao deitar, para combater a enxaqueca. Tisana amarga.

Mistura contra os suores dos tysicos

(Graves)

Infuso de cascarilha..... 90,00 gram.

Sulfato de quinina..... 0,10 »

Acido sulfurico diluido..... 2,00 »

Tinctura de meimendo..... 1,50 »

F. s. a. Para se dar em tres dôses por dia e combater as transpirações nocturnas, no começo da tuberculisação

¹ Variedade, linearifolius. Chois.

pulmonar. Regimen substancial, passeios repetidos no campo.

Pilulas antihemorrhagicas

(Dr. Gallois)

Acetato de chumbo crystallizado.	1,00 gram.
Dedaleira em pó	0,50 »
Opio em pó	0,20 »
Conserva de rosas.....	1,00 »

F. s. a. 20 pilulas. Tres ou quatro por dia, para combater as hemorrhagias de origens diversas.

Pilulas de biiodeto de mercurio compostas

(Skin Hospital)

Biiodeto de mercurio.....	0,20 gram.
Extracto de cicuta.....	1,20 »
Chlorhydrato de morphina.....	0,10 »
Gengibre em pó.....	0,90 »
Glycerina pura.....	q. b.

F. s. a. 10 pilulas. Uma ou duas por dia, nas affecções cachecticas e tuberculosas.

Pilulas calmantes antinervosas

(Dr. Gallois)

Assafetida.....	4,00 gram.
Sulfato de morfina.....	0,15 »
Mucilagem de gomma arabica...	q. b.

F. s. a. 30 pilulas. Uma ou duas ao deitar, contra as insomnias dos hypochondriacos, dos hystericos e em geral de todas as pessoas affectadas de doenças nervosas.

Pilulas contra a metrorrhagia

(H. Green)

Acido tannico 4,00 gram.

Extracto de opio 0,50

Conserva de rosas 2,00

F. s. a. 30 pilulas. Tres ou quatro por dia, repouso na posição horisontal, sinapismos sôbre os braços e o peito.

Pilulas drasticas

(St. Mary's Hospital)

Elaterio 10 centigram.

Extracto de meimendo 60 »

Extracto de genciana 60 »

F. s. a. 10 pilulas. Uma a tres por dia, como purgativo drastico, em certas formas de hydropsia.

Pó contra a enxaqueca

(Journal de thérapeutique)

Sulfato de quinina 1,20 gram.

Cafeina 0,80 »

Acido tartarico 0,80 »

Morphina 0,40 »

Assucar branco pulverisado, 64,00 »

M. s. a. Divida em cinco doses eguaes, para ser administrado, de manhã e á noite, uma das doses tanto em agua como no café.

Pó dentifricio adstringente

(J. Redier)

Cato }

Guayaco }

Quina }

Pyrethro }

Calamo aromatico }

Ratanhia }

aã 10 gram.

Essencia de hortelã pimenta	4	»
— de rosa	4	»
F. s. a.		

Pó expectorante

(Hospitaes allemães)

Kermes mineral.....	0,15 gram.
Camphora em pó.....	0,30 »
Assucar de fôrma em pó.....	6,00 »

Misture e divida em doze doses. Administra-se quatro a seis por dia, para facilitar a expectoração, nas doenças agudas do pulmão.

Pocão antiasthmatica

(H. Lippert)

Iodeto de potassio.....	10 gram.
Hydrato de chloral.....	5 »
Tinctura de estramonio.....	50 gôtas
Tinctura de deladeira	50 »
Xarope de senne.....	50 gram.
Agua de alface.....	120 »

F. s. a. Tres vezes por dia, uma colher á sobremesa n'um copo de agua, na asthma complicada de emphysema e de catarrho pulmonar.

Pocão beehica

(Davis)

Sulfato de morphina	0,06 gram.
Xarope de iodeto de ferro	15,00 »
Glicerina pura.....	75,00 »

F. s. a. Duas ou tres colheres das de café por dia, nas tsysicas, para acalmar a tosse e retardar a emaciação.

Pocão expectorante

(H. Lippert)

Chlorhydrato de apomorphina...	5 centigram.
— de morphina.....	5 »

Acido chlorhydrico..... 50 centigram.

Agua de alface..... 120 gram.

Xarope de senne..... 30 »

F. s. a. Cinco vezes por dia, uma colher das de café, no catarrho bronchico com tosse violenta.

Poção tonica

(Dr. Gallois)

Agua de tilia..... 90,00 gram.

Extracto de quina..... 4,00 »

Almiscar..... 0,40 »

Xarope de casca de laranja..... 30,00 »

F. s. a. Para ser administrada às colheres, nas affecções inflammatorias do pulmão, com symptomas adynamicos.

Pomadas antirheumatismaes

(N. G. de Mussy)

1.^a—Banha preparada..... 40 gram.

Extracto de meimendro.....

— de belladona.....

— de opio.....

— de cicuta.....

Camphora.....

ãa 4 »

F. s. a.

2.^a—Banha preparada..... 40 gram.

Extracto de cicuta..... 6 »

Iodeto de potassio..... 4 »

Extracto de belladona..... 2 »

Camphora..... 1 »

F. s. a. Para fricções, depois recobrir com algodão em rama.

Pomada calmante

(Charcot)

Extracto de opio..... 3 gram.

Extracto de meimendro..... 6 a 8 »

Banha preparada..... 30 »

F. s. a. Para untar as articulações dolorosas, na gôttá aguda, e cobre-se de pasta de algodão.

Pomada cóntra a incontinencia da urina

(Th. Kennard)

Sulfato de morphina..... 0,50 gram.

Veratrina..... 0,50 »

Banha preparada..... 30,00 »

F. s. a. Para untar o perinéo, tres vezes por dia.

Pomada contra o pityriase

(Bazin)

Turbith mineral..... 0,20 gram.

Oleo de amendoas..... 5,00 »

Banha preparada..... 25,00 »

F. s. a.

Soluto contra as impigens

(Howard)

Iodoformio..... 1 gram.

Essencia de eucalypto..... 15 »

F. s. a. Applica-se com pincel molhado d'este medicamento.

Suppositorio morphinado

(Dr. Gallois)

Oleo de cacáo..... 16,00 gram.

Cera branca..... 4,00 »

Assucar em pó..... 0,25 »

Chlorhydrato de morphina..... 0,04 »

F. s. a. 4 suppositorios. São uteis nas affecções dolorosas do utero, recto e bexiga.

Suppositorio opiado e tannisado

(Dr. Gallois)

Acido tannico.....	0,20 gram.
Opio em pó	1,00 »
Estearina	2,00 »

F. s. a. É applicado no caso de hemorrhoidas dolorosas.

Tractamento da tísica

(Moock)

Pós de Dower	0,08 centigram.
Massa de cynoglossa	0,02 »
Iodoformio.....	0,01 »
Extracto de genciana.....	0,09 »

F. s. a. uma pilula. Tres por dia.

Vinho diuretico

(Dr. Gallois)

Fôlhas de bucco	30 gram.
Fôlhas de dedaleira.....	10 »
Acetato de potassa.....	30 »
Vinho branco generoso.....	1000 »

Macere as fôlhas no vinho, durante oito dias, cõe espremendo, sôlva o sal e filtre. Uma a tres colheres d'este vinho, diluido em igual volume de agua com assucar, para combater differentes formas de hydropisia.

Xarope alcalino

(Bazin)

Bicarbonato de soda.....	8 gram.
Xarope simples	60 »

F. s. a. Administra-se uma ou duas colheres d'este xarope, cada dia, ás pessoas que soffrerem affecções cutaneas e apresentarem a diathese arthritica.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1883

Presidencia do sr. Guimarães Drack, 1.º vice-presidente

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

Ordem da noite

Teve segunda leitura e foi admittida á discussão, na sua generalidade, uma proposta do socio o sr. Pedro Fernandes da Cunha, na qual se contém differentes artigos, com relação ao ensino pharmaceutico; instando para que se torne a requerer, aos poderes publicos, o deferimento das nossas supplicas; e que uma grande commissão, presidida pela mesa da sociedade, se dirija a El-Rei, para entregar a Sua Magestade egual representação e solicitar a sua valiosa protecção para com o governo.

Inscreveram-se varios socios, e usou primeiro da palavra:

O sr. *Corrêa*, que fez differentes ponderações contra a proposta em discussão.

O sr. *Cunha* (auctor da proposta) fez varias considerações em harmonia com as ideias emittidas na proposta e pugnou por uma unica habilitação pharmaceutica com um curso desinvoltado, porque desejava que acabassem as duas classes.

Em seguida usou da palavra o segundo secretario Emilio Fragoso, que começou por se admirar que o digno presidente honorario, o sr. Corrêa, sustente hoje ideias diametralmente oppostas ás que sustentara em outras occasiões quando se discutiu o mesmo assumpto; que o sr. Corrêa

sustentara que a organização pharmaceutica de Portugal não podia ser differente da dos outros paizes que nos serviam de modelo, o contrario seria uma pretensão audaciosa, prematura, insustentavel e inconvenientissima para a saude dos povos e para o proprio interesse dos pharmaceuticos. Que concordava com esta opinião porque tinha em seu favor a pratica de muitos annos e o exemplo d'outras nações.

Fez ainda outras considerações pedindo para ficar com a palavra reservada para a sessão seguinte.

O sr. *Corrêa* pediu á presidencia que o deixasse dar umas explicações á assembléa, por ser a isso obrigado em consequencia da increpação que soffrera por parte do socio *Fragoso*, por ter mudado de opinião.

Sendo-lhe concedida a palavra disse que effectivamente tinha sido apologista das duas classes, mas que, actualmente, era só de uma; e, para explicar este seu procedimento, não tinha mais que invocar a phrase celebre «*Le monde marche*» e elle que não podia ficar estacionario.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

CHIMICA

Método de analyse da mostarda

Pelos srs. R. Leeds e E. Everhart

Ao passo que Hassall, no seu livro de falsificações, descreve um processo de analyse da mostarda, no qual a proporção de certos principios immediatos é calculada pela quantidade de enxôfre e de thiosinnamina que a mostarda pode offerecer, os srs. Leeds e Everhart dosam directamente esses principios immediatos. Eis o seu processo:

A humidade e as cinzas são dosadas pelos meios habituaes.

A mostarda sêcca a 105° é esgotada pelo ether, que dis-

solve o oleo, depois pelo alcool fervendo e diluido no seu peso de agua, o qual se apodera do myronato de potassa e do sulfocyanato de sinapina, e deixa um residuo de myrosina, de cellulosa e de materias mineraes. O liquido alcoolico, evaporado em uma capsula de platina tarada, dá um residuo, o qual se secca a 105° e se pesa. Calcina-se para destruir a materia organica e pesa-se novamente. O sulfato de potassa, que constitue o residuo, permite calcular a proporção de myronato de potassa e, por differença, conhece-se ao mesmo tempo a proporção do sulfocyanato de sinapina.

A parte insolovel no alcool é evaporada ao ar para expellir o alcool, depois posta a digerir em um soluto de carbonato de soda de $\frac{1}{2}$ por 100; a myrosina entra em solução e, depois de um segundo tratamento analogo, o residuo é tão sómente constituido por cellulosa, contendo cinzas; quanto á myrosina, neutralisa-se, aproximadamente, o liquido que a contém, com acido chlorhydrico, e faz-se precipital-a depois pelo sulfato de cobre, tendo cuidado no fim de neutralisar exactamente o liquido pela soda. O precipitado verde é recolhido sobre um filtro tarado, secco a 110° e pesado; determina-se depois, por incineração, a proporção das materias mineraes que elle contém, e acha-se por differença a quantidade de myrosina.

Os auctores apresentam, a titulo de documento do seu processo, a media de tres analyses muito concordantes, sobre uma farinha de mostarda fabricada em New-York, a qual media é como se segue:

<i>Humidade</i>	6,83
<i>Myronato de potassa</i>	0,65
<i>Sulfocyanato de sinapina</i>	11,12
<i>Myrosina</i>	28,48
<i>Oleo</i>	29,21
<i>Cellulosa</i> (por differença)	19,95
<i>Cinzas</i>	3,76

100,00

G. DRACK.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICÓ MOLLER

(Continuado de pag. 230)

Solanaceae. Bartl.

Nicotiana tabacum. L.

Herva santa, Nicociana, Tabaco.

Planta originaria da America meridional, muito cultivada no paiz, e encontrando-se bastantes vezes como sub-espontanea.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. como narcotica. Em quantidade elevada esta planta é um veneno narcotico-acre; e o seu alcaloide — a *nicotina* — é um veneno tão violento que, ainda em muito pequena dóse, pôde matar em pouco tempo. Tem sido aconselhada nas nevroses como asthma, coqueluche, epilepsia, etc., mas hoje o seu emprego é muito limitado, e quasi que não se usa senão em clysteres, com a maxima cautela, nas hernias estranguladas.

Datura stramonium. L.

Estramonio, Figueira do inferno.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Cintra, nos campos de Vallada, Faro e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio,

P. u. toda a planta ² e as sementes.

Emp. os effeitos d'esta planta são muito analogos aos de Belladonna. Applicado em dóse elevada é um veneno forte e

¹ Variedade: *chalybaea. Koch. (D. Tatula. L.)*

² Colha durante a floração. Renove annualmente. (*Pharmacopœa Portugueza*, 1876.)